



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

## ANEXO I – DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – PAC/2026

### Plano Anual de Contratações Setorial

<b>Secretaria Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:agricultural@santaleopoldina.es.gov.br">agricultural@santaleopoldina.es.gov.br</a>	<b>Telefone:</b> (27) 3940-0038
<b>1. OBJETO:</b> Aquisição de material de consumo.	
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b>  A presente aquisição se faz necessária para suprir as necessidades diárias no ambiente de trabalho. Esses materiais são essenciais para a formação de um local confortável, que permita o servidor produzir tendo suas necessidades básicas garantidas.	
<b>3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:</b>  Anexo I.	



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

---

**4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO: 12 MESES.**

Santa Leopoldina/ES, 26 de junho de 2025.

**ADIR NICKEL JUNIOR**

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Matrícula nº 020669



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

**ANEXO I**

<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Descrição/ Especificação</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Estimado</b>	<b>Renovação/ Prorrogação</b>
<b>01</b>	Consumo	AÇUCAR CRISTAL 2 kg	120	8,99	Não
<b>02</b>	Consumo	AGUA SANITÁRIA 5 lt	06	6,89	Não
<b>03</b>	Consumo	ALCOOL 1 LT 70° INPM - ETILICO HIDRATADO	24	7,99	Não
<b>04</b>	Consumo	VASSOURA DE PIAÇAVA MODELO TRADICIONAL	05	16,98	Não
<b>05</b>	Consumo	VASSOURA DE PELO MODELO TRADICIONAL	02	16,98	Não
<b>06</b>	Consumo	BALDE PLASTICO RESISTENTE DE 10 L	03	14,99	Não
<b>07</b>	Consumo	BISCOITO DE SAL TIPO CREAM CRACKER, AGUA E SAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 400 GRAMAS	40	8,50	Não
<b>08</b>	Consumo	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, MARIA, COCO, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 400 GRAMAS	40	7,25	Não
<b>09</b>	Consumo	CAFÉ - PACOTE COM 500G	350	17,49	Não
<b>10</b>	Consumo	COADOR DE CAFÉ; 100% ALGODÃO; GRANDE; CABO DE MADEIRA	05	21,90	Não
<b>11</b>	Consumo	COPO DESCARTAVEL 200ML, PACOTE COM 100 UNIDADES	200	6,99	Não
<b>12</b>	Consumo	COPO DESCARTAVEL DE 50ML PARA CAFÉ, PACOTE COM 100 UNIDADES	200	6,99	Não
<b>13</b>	Consumo	DESINFETANTE LIQUIDO; ESSENCIA PINHO; 2L	50	8,50	Não
<b>14</b>	Consumo	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML; NEUTRO	24	2,50	Não



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

15	Consumo	ESPONJA LIMPEZA DUPLA FACE (LADOS: MACIO E ÁSPERO); PACOTE 10 UNIDADES	03	23,90	Não
16	Consumo	FLANELA PARA LIMPEZA; 100% ALGODAO; TAMANHO APROXIMADO 30 CM X 50 CM	10	3,50	Não
17	Consumo	GARRAFA TÉRMICA 1,9 LITROS INQUEBRÁVEL; EXTERIOR E INTERIOR DE AÇO INOXIDÁVEL; MANTENDO TEMPERATURA (QUENTE OU GELADA) POR ATÉ 12 HORAS; SISTEMA DE BOMBA DE PRESSÃO.	03	119,99	Não
18	Consumo	LÃ DE AÇO PACOTE C/8UN	03	13,90	Não
19	Consumo	LAMPADA FLUORESCENTE 40W UNIVERSAL TUBULAR	20	25,34	Não
20	Consumo	LÂMPADA ELETRÔNICA FLUORESCENTE 59W	20	25,34	Não
21	Consumo	LÂMPADA FLUORESCENTE; 40W, LUZ BRANCA FRIA; BULBO 4U	20	25,34	Não
22	Consumo	LIMPADOR MULTI-USO 500ML	24	24,90	Não
23	Consumo	MANGUEIRA PARA JARDIM DE 30 METROS EM MATERIAL PVC	01	4,99	Não
24	Consumo	MANTEIGA COM SAL - EM POTE COM 500G	48	46,35	Não
25	Consumo	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360ML AEROSOL; FRAGRANCIA: FLORAL LAVANDA JASMIN	24	28,00	Não



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

26	Consumo	PÁ COLETORA DE LIXO ARTICULADA COM TAMPA; CABO LONGO	03	15,99	Não
27	Consumo	PANO DE CHÃO; MEDIDAS APROXIMADAS 45X85; 100% ALGODAO; ALVEJADO	20	22,80	Não
28	Consumo	PANO DE COPA MEDIDAS APROXIMADAS 69X40CM - ALVEJADO 100% ALGODÃO	20	10,9	Não
29	Consumo	PANO MULTIUSO BOBINA COM 50 UNIDADES PICOTADO TAMANHO 50X30 CM	10	5,49	Não
30	Consumo	PAPEL HIGIENICO 30MX10CM FARDO COM 64 ROLOS - PICOTADO FOLHA DUPLA	200	22,76	Não
31	Consumo	PAPEL TOALHA BRANCO; PACOTE COM 2 ROLOS; 19X20CM; NO MÍNIMO 100 FOLHAS POR PACOTE; ALTO ABSORVENTE	24	118,61	Não
32	Consumo	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO; INTERFOLHA; 2 DOBRAS; 22,5X20CM; FOLHA DUPLA; PACOTE COM NO MÍNIMO 1000 FLS	60	11,25	Não
33	Consumo	RODO 40CM PARA LIMPEZA; MODELO REGUA; PLASTICO	05	22,90	Não
34	Consumo	SABÃO EM BARRA GLICERINADO 1KG 5/200G; NEUTRO	05	23,80	Não
35	Consumo	SABÃO EM PÓ 1KG; ACONDICIONAMENTO: SACO EM FILME PLASTICO	10	13,65	Não
36	Consumo	SABONETE LÍQUIDO P/ ANTISSEPSIA DAS MÃOS - FRASCO COM 2 LITROS	10	13,72	Não



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

---

<b>37</b>	Consumo	SACO DE LIXO 100 LTS; REFORÇADO; FARDO COM 100 UND	60	18,90	Não
<b>38</b>	Consumo	SACO DE LIXO 30LTS; PACOTE 100 UNIDADES	60	32,80	Não
<b>39</b>	Consumo	SACO DE LIXO 50LTS; PACOTE 100 UNIDADES	50	24,50	Não
<b>40</b>	Consumo	SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU; GARRAFA DE 500ML	08	29,25	Não
<b>41</b>	Consumo	SUCO CONCENTRADO SABOR MANGA; 500ML	08	19,99	Não



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

## ANEXO I – DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DO PLANO ANUAL CONTRATAÇÕES – PAC/2026

### Plano Anual de Contratações Setorial

<b>Secretaria Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:agricultural@santaleopoldina.es.gov.br">agricultural@santaleopoldina.es.gov.br</a>	<b>Telefone:</b> (27) 3940-0038
<b>1. OBJETO:</b> Aquisição de material de expediente de uso comum.	
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b> <p>A presente aquisição se faz necessária para garantir o funcionamento eficiente e organizado das atividades diárias. Sem esses materiais, as operações podem ser prejudicadas, causando atrasos, desorganização e aumento de custos. A reposição regular evita interrupções e mantém o fluxo de trabalho. Materiais de expediente são essenciais para manter organização (clipes, pastas, grampos e grampeador e etc.), comunicação (canetas, envelopes, papel e etc.), rendimento e otimização no trabalho (materiais adequados contribuem para uma execução rápida e eficaz).</p> <p>Sendo assim, essa aquisição é de suma importância, visto que um material de expediente adequado simplifica a rotina operacional diária, permitindo melhor aproveitamento.</p>	



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

---

**3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:** Anexo I.

**4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO:** 12 MESES

Santa Leopoldina/ES, 26 de junho de 2025.

**ADIR NICKEL JUNIOR**

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Matrícula nº 020669



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

**ANEXO I**

Item	Tipo	Descrição/ Especificação	Qtd.	Valor Estimado	Renovação/ Prorrogação
01	Consumo	APONTADOR PLÁSTICO PARA LAPIS - UNIDADE	20	3,35	Não
02	Consumo	BORRACHA BRANCA CAPA PLÁSTICA, CAIXA C/ 24 UNIDADES	01	19,98	Não
03	Consumo	CAIXA ARQUIVO MORTO PLÁSTICA 38x29x17,5 cm, PACOTE COM 10 UND	05	66,86	Não
04	Consumo	CANETA ESFEROGRÁFICA; TINTA LÍQUIDA; ESCRITA: 0.8mm; COR: AZUL; CAIXA COM 50 UND	02	49,90	Não
05	Consumo	CANETA ESFEROGRÁFICA; TINTA LÍQUIDA; ESCRITA FINA; EXPESSURA DA LINHA: 0.8mm; COR: PRETA; CAIXA COM 50 UND	01	39,78	Não
06	Consumo	CANETA MARCA TEXTO; EM GEL; CAIXA COM 12 UND; COR: AMARELO OU LARANJA	03	39,78	Não
07	Consumo	ENVELOPE SACO KRAFT; 80G, FORMATO 229mmX324mm, CAIXA COM 250 ENVELOPES	02	24,90	Não
08	Consumo	ESTILETE 130 x 18 mm - UNIDADE	10	6,51	Não
09	Consumo	EXTENSÃO DE 10 METROS, 3 PINOS COM NO MÍNIMO 3 TOMADAS - UNIDADE	01	11,90	Não
10	Consumo	EXTRATOR DE GRAMPO, EM METAL CROMADO - UNIDADE	10	54,81	Não
11	Consumo	FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS DE 3 PINOS 10A E 1 TOMADA UNIVERSAL; 5 METROS - UNIDADE	02	45,00	Não



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

12	Consumo	FITA ADESIVA TRANSPARENTE; LARGURA 48MM X 50M - UNIDADE	20	8,50	Não
13	Consumo	FITA ADESIVA CREPE 19X50M - UNIDADE	20	9,90	Não
14	Consumo	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19X50M - UNIDADE	20	13,90	Não
15	Consumo	FITA CORRETIVA 4X8m - UNIDADE	10	6,00	Não
16	Consumo	GRAMPEADOR COMPATÍVEL COM GRAMPOS DE TAMANHOS 26/6; DIMENÇÕES DO PRODUTO: 5x1 x7 cm, 410 g - UNIDADE	10	7,99	Não
17	Consumo	GRAMPO GALVANIZADO 26/6, CAIXA COM 5000 UND	10	19,90	Não
18	Consumo	ORGANIZADOR CANETA CLIPS LEMBRETE ARAMADO; AÇO INOXIDÁVEL	06	39,99	Não
19	Consumo	PAPEL A4 BRANCO – CAIXA COM 10 PACOTES DE 500 FOLHAS CADA; 75 G	40	256,00	Não
20	Consumo	PASTA ARQUIVO A-Z DORSO FINO COM VISOR - UNIDADE	20	17,46	Não
21	Consumo	PASTA ARQUIVO A-Z DORSO LARGO COM VISOR - UNIDADE	20	17,46	Não
22	Consumo	PERFURADOR; 2 FUROS; PARA 50 FOLHAS; DIMENSÃO MÁXIMA DO PRODUTO 5,5 X 14 X 12,5 CM; 0,62 G - UNIDADE	10	60,00	Não
23	Consumo	PILHA ALCALINA AAA; 1,5 VOLTS; PACOTE COM 4 UNIDADES	05	15,17	Não
24	Consumo	PILHA ALCALINA AA; 1,5 VOLTS; PACOTE COM 4 UNIDADES	05	27,00	Não
25	Consumo	PINCEL PERMANENTE; CAIXA COM 12 UND; COR: VERMELHA, PRETA, AZUL	01	28,99	Não



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

---

<b>26</b>	Consumo	PRANCHETA MDF NATURAL OFÍCIO - UNIDADE	05	44,00	Não
<b>27</b>	Consumo	RÉGUA EM MATERIAL ACRÍLICO 30CM - UNIDADE	10	3,50	Não
<b>28</b>	Consumo	TESOURA PARA COSTURA 7 POLEGADAS, LAMINA EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO E ANEIS - UNIDADE EMBORRACHADOS	05	26,90	Não



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

---

## ANEXO I – DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – PAC/2026

### Plano Anual de Contratações Setorial

<b>Secretaria Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:agricultural@santaleopoldina.es.gov.br">agricultural@santaleopoldina.es.gov.br</a>	<b>Telefone:</b> (27) 3940-0038
<b>1. OBJETO:</b> Contratação de Serviço de Gráfica	
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b>  Em atendimento aos serviços, programas, projetos, informativos, campanhas de conscientização e identificação de eventos.	
<b>3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:</b> Anexo I.	



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

---

**4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO:** 12 meses.

Santa Leopoldina/ES, 26 de junho de 2025.

**ADIR NICKEL JUNIOR**

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Matrícula nº 020669



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

**ANEXO I**

<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Descrição/Especificação</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Estimado</b>	<b>Renovação/ Prorrogação</b>
<b>01</b>	Serviço	BANNER DIGITALIZADO 7MX3M LONA FRONTAL C/ACABAMENTO	05	1.800,00	Não
<b>02</b>	Serviço	CARIMBO AUTOMATICO REF. Nº 4927	20	35,90	Não
<b>03</b>	Serviço	FOLDER 21X30 4/4 COR PAPEL COUCHE 115G 3 DOBRAS	100	1,99	Não
<b>04</b>	Serviço	FOLHETO 21x30 4/4 COR, PAPEL COUCHE 115gr, FRENTE E VERSO	100	3,27	Não
<b>05</b>	Serviço	BLOCO PARA TICKET FEIRA 160X75MM, 100X1, 1/0, COLORIDO, 75G, NUMERADO, PICOTADO E GRAMPEADO.	1000	4,80	Não



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

## ANEXO I – DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – PAC/2026

### Plano Anual de Contratações Setorial

<b>Secretaria Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:agricultural@santaleopoldina.es.gov.br">agricultural@santaleopoldina.es.gov.br</a>	<b>Telefone:</b> (27) 3940-0038
<b>1. OBJETO:</b> Aquisição de material permanente.	
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b>  A presente aquisição se faz necessária para um ambiente eficiente e organizado. A compra de aparelhos eletroeletrônicos e domésticos, por exemplo, criam eficiência e praticidade no desenvolvimento das atividades diárias.	
<b>3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:</b> Anexo I.	



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

---

**4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO:** 12 meses.

Santa Leopoldina/ES, 26 de junho de 2025.

**ADIR NICKEL JUNIOR**

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Matrícula nº 020669



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

**ANEXO I**

Item	Tipo	Descrição/Especificação	Qtd.	Valor Estimado	Renovação/ Prorrogação
01	Permanente	Cadeira giratória; assento e encosto: madeira multilaminada interligada com lamina de aço, espuma injetada e anatômica, revestimento em tecido na cor preta; acabamento com perfil; base com regulagem de altura através do pistão a gás; estrela em aço com acabamento em plástico e rodízios de nylon; apoio de braço removível; mecanismo de inclinação: relex; peso suportado: até 110 kg; medida: assento - 0,51 cm x 0,50 cm, encosto - 0,48 cm x 0,45 cm; altura máxima: 0,52 cm - mínima: 0,46 cm	12	599,00	Não
02	Permanente	Conjunto de mesa quadrada com 6 cadeiras. Especificações Mesa: em metal na cor cromado; dimensões aproximadas A 78 cm x L 150 cm x P 80 cm; base 4 pernas; tampo fabricado em vidro 6 mm. Especificações Cadeiras: em metal na cor cromado; estofado em courino branco; dimensões aproximadas: comprimento 41,5 cm X Largura 49,5 cm X Altura 87,5 cm.	01	3.313,00	Não
03	Permanente	Conjunto de mesa redonda com 4 cadeiras. Especificações Mesa: em metal na cor cromado; dimensões aproximadas: comprimento 95 cm X largura 95 cm X altura 75,6 cm; base 4 pernas; tampo fabricado em vidro 6 mm. Especificações Cadeiras: em metal na cor cromado; estofado em courino branco; dimensões aproximadas: comprimento 41,5 cm X Largura 49,5 cm X Altura 87,5 cm.	01	1.104,14	Não



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

<b>04</b>	Permanente	Mesa para escritório - fabricada em MDP 15mm, tampos com cantos arredondados e acabamento com Perfil em toda a extensão da mesa; Pés em aço modelo canoa com sapatas niveladoras, pintura eletrostática epóxi a pó; 2 gavedas. Especificações: Mesa - Altura: 74cm, Largura: 120cm, Profundidade: 60cm; Gaveteiro: Altura: 21cm - Largura: 36,2cm - Profundidade: 39,5cm	12	730,00	Não
<b>05</b>	Permanente	Micro-ondas de bancada; Branco; 32L; 110V	01	809,00	Não
<b>06</b>	Permanente	Purificador de água; tipo parede; função filtra e purifica a água; capacidade mínima do reservatório de água gelada: no mínimo 2,0l; quantidade de torneiras: 2 (sendo uma gelada e outra natural); tipo de produto: elétrico; bandeja coletora de resíduos removível; filtro na frente de fácil troca; cor: branca potência mínima: 80w; 110v ou bivolt; dimensões aproximadas do produto: 41 x 31 x 35 cm; 10,6 quilogramas	01	818,99	Não
<b>07</b>	Permanente	Smartv – 43 polegadas, Full Hd, HDR, 110V	01	1.999,00	Não
<b>08</b>	Permanente	Micro computador completo com monitor 27"	05	6.000,00	Não
<b>09</b>	Permanente	Monitor 27"	05	1.200,00	Não
<b>10</b>	Permanente	Ar condicionado Inverter 12.000 BTUS	06	2.700,00	Não



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

## ANEXO I – DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DO PLANO DE ANUAL CONTRATAÇÕES – PAC/2026

### Plano Anual de Contratações Setorial

<b>Secretaria Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:agricultural@santaleopoldina.es.gov.br">agricultural@santaleopoldina.es.gov.br</a>	<b>Telefone:</b> (27) 3940-0038
<b>1. OBJETO:</b> Contratação de Serviço de Pessoa Jurídica/Física.	
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b>  A presente aquisição se faz necessária para realização de atividades, programas e projetos, bem como o melhoramento do espaço físico.	
<b>3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:</b> Anexo I.	
<b>4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO:</b> 12 meses.	



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

---

Santa Leopoldina/ES, 26 de junho de 2025.

**ADIR NICKEL JUNIOR**

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Matrícula nº 020669



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

**ANEXO I**

<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Descrição/Especificação</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Unitário Estimado</b>	<b>Renovação/ Prorrogação</b>
<b>01</b>	Serviço	Coffee break	15	350,00	Não
<b>02</b>	Serviço	Fornecimento de marmitex	200	25,00	Não
<b>03</b>	Serviço	Locação de imóvel para sediar a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	12	3.500,00	Sim
<b>04</b>	Serviço	Pagamento de conta de energia elétrica	12	2.000,00	Não
<b>05</b>	Serviço	Pagamento de conta de água	12	500,00	Não
<b>06</b>	Serviço	Instalação de ar condicionado	06	700,00	Não
<b>07</b>	Serviço	Manutenção de ar condicionado	08	300,00	Não
<b>08</b>	Serviço	Reforma/construção/ampliação de espaços	01	200.000,00	Não
<b>09</b>	Serviço	Contratação de empresa especializada para consultoria de paisagismo e meio ambiente	01	2.065.000,00	Sim



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ANEXO I – DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DO PLANO DE  
ANUAL CONTRATAÇÕES – PAC/2026**

**Plano Anual de Contratações Setorial**

<b>Secretaria Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Assistência Social	
<b>E-mail:</b> assistenciasocial@santaleopoldina.es.gov.br	<b>Telefone:</b> (27) 3940-0015
<b>1. OBJETO:</b> Aquisição de material de em atendimento aos Benefícios Eventuais.	
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b> <p>A presente aquisição se faz necessária para atender as demandas dos Benefícios Eventuais, esses fazem parte das seguranças sociais e sua oferta tem por objetivo promover o desenvolvimento ou restabelecimento da segurança de acolhida, sobrevivência, e a convivência familiar, social e comunitária. Estão previstos na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/93), pela Resolução CNAS Nº 33 de 12 de dezembro de 2012 (NOB-SUAS), pelo Decreto Nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007 e pela Resolução CMAS Nº 017/2016.</p>	
<b>3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:</b> Anexo I.	
<b>4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO:</b> 12 meses.	
<p>VANDERLEIA BORTOLINI:14906779760</p>	<p>Assinado digitalmente por VANDERLEIA BORTOLINI:14906779760 Data: 2025.06.18 09:39:58 -0300</p>
<p>Santa Leopoldina/ES, 16 de junho de 2025.</p>	
<p><b>VANDERLÉIA BORTOLINI</b> Secretária Municipal de Assistência Social Matrícula nº 018763</p>	



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

Item	Tipo	Descrição/Especificação	Qtd.	Valor Unitário Estimado	Renovação/ Prorrogação
1	Consumo	Cestas Básicas	1.800	219,16	Não
2	Consumo	Kit Natalidade	50	700,00	Não
3	Consumo	Kit para Auxílio Funeral	35	3.306,87	Sim
4	Serviço	Locação de imóveis para atendimento de Aluguel Social	10	759,00	Sim

\* **Tipo:** bem ou serviço (consumo ou permanente), obras ou serviços de engenharia, etc.;

\* **Renovação/prorrogação:** indicar "sim" ou "não", se é uma contratação já existente, pretendendo somente a renovação/prorrogação, ou uma nova contratação.



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ANEXO I – DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DO PLANO DE ANUAL  
CONTRATAÇÕES – PAC/2026**

**Plano Anual de Contratações Setorial**

<b>Secretaria Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Assistência Social	
<b>E-mail:</b> assistenciasocial@santaleopoldina.es.gov.br	<b>Telefone:</b> (27) 3940-0015
<b>1. OBJETO:</b> Aquisição de material de consumo.	
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b>  A presente aquisição se faz necessária para suprir as necessidades diárias no ambiente de trabalho. Esses materiais são essenciais para a formação de um local confortável, que permita o servidor produzir tendo suas necessidades básicas garantidas.	
<b>3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:</b>  Anexo I.	
<b>4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO:</b> 12 MESES.	
<p style="text-align: right;">Santa Leopoldina/ES, 16 de junho de 2025.</p> <p>VANDERLEIA BORTOLINI:14906779760</p> <p style="text-align: center;">Assinado digitalmente por VANDERLEIA BORTOLINI:14906779760 Data: 2025.06.18 09:42:16 -0300</p> <p><b>VANDERLÉIA BORTOLINI</b> Secretária Municipal de Assistência Social Matrícula nº 018763</p>	



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

Item	Tipo	Descrição/ Especificação	Qtd.	Valor Estimado	Renovação/ Prorrogação
1	Consumo	AÇUCAR CRISTAL 2 kg	230	8,99	Não
2	Consumo	AGUA SANITÁRIA 5 lt	420	6,89	Não
3	Consumo	ALCOOL 1 LT 70° INPM - ETILICO HIDRATADO	320	7,99	Não
4	Consumo	VASSOURA DE PIAÇAVA MODELO TRADICIONAL	38	16,98	Não
5	Consumo	BALDE PLASTICO RESISTENTE DE 10 L	13	14,99	Não
6	Consumo	BISCOITO DE SAL TIPO CREAM CRACKER, AGUA E SAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 400 GRAMAS	100	8,50	Não
7	Consumo	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, MARIA, COCO, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 400 GRAMAS	100	7,25	Não
8	Consumo	CAFÉ - PACOTE COM 500G	355	17,49	Não
9	Consumo	COADOR DE CAFÉ; 100% ALGODÃO; GRANDE; CABO DE MADEIRA	21	21,90	Não
10	Consumo	COPO DESCARTAVEL 200ML, PACOTE COM 100 UNIDADES	1200	6,99	Não
11	Consumo	DESINFETANTE LIQUIDO; ESSENCIA PINHO; 2L	240	8,50	Não
12	Consumo	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML; NEUTRO	220	2,50	Não
13	Consumo	ESPONJA LIMPEZA DUPLA FACE (LADOS: MACIO E ÁSPERO); PACOTE 10 UNIDADES	19	23,90	Não



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

14	Consumo	FLANELA PARA LIMPEZA; 100% ALGODAO; TAMANHO APROXIMADO 30 CM X 50 CM	90	3,50	Não
15	Consumo	GARRAFA TÉRMICA 1,9 LITROS INQUEBRÁVEL; EXTERIOR E INTERIOR DE AÇO INOXIDÁVEL; MANTENDO TEMPERATURA (QUENTE OU GELADA) POR ATÉ 12 HORAS; SISTEMA DE BOMBA DE PRESSÃO.	4	119,99	Não
16	Consumo	LÃ DE AÇO PACOTE C/8UN	48	13,90	Não
17	Consumo	LUMINÁRIA LED 24W 6500K; QUADRADA DE EMBUTIR; BIVOLT; LUZ BRANCA FRIA; 40X40 CM	30	39,90	Não
18	Consumo	LAMPADA FLUORESCENTE 40W UNIVERSAL TUBULAR	5	25,34	Não
19	Consumo	LÂMPADA FLUORESCENTE; 40W, LUZ BRANCA FRIA; BULBO 4U	15		
20	Consumo	LIMPADOR MULTI-USO 500ML	130	24,90	Não
21	Consumo	MANGUEIRA PARA JARDIM DE 30 METROS EM MATERIAL PVC	2	4,99	Não
22	Consumo	MANTEIGA COM SAL - EM POTE COM 500G	55	46,35	Não
23	Consumo	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360ML AEROSOL; FRAGRANCIA: FLORAL LAVANDA JASMIN	100	28,00	Não
24	Consumo	PÁ COLETORA DE LIXO ARTICULADA COM TAMPAS; CABO LONGO	19	15,99	Não
25	Consumo	PANO DE CHÃO; MEDIDAS APROXIMADA 45X85; 100% ALGODAO; ALVEJADO	100	22,80	Não
26	Consumo	PANO DE COPA MEDIDAS APROXIMADAS 69X40CM - ALVEJADO 100% ALGODÃO	90	10,9	Não



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

27	Consumo	PANO MULTIUSO BOBINA COM 50 UNIDADES PICOTADO TAMANHO 50X30 CM	10	5,49	Não
28	Consumo	PAPEL HIGIENICO 30MX10CM FARDO COM 64 ROLOS - PICOTADO FOLHA DUPLA	310	22,76	Não
29	Consumo	PAPEL TOALHA BRANCO; PACOTE COM 2 ROLOS; 19X20CM; NO MÍNIMO 100 FOLHAS POR PACOTE; ALTO ABSORVENTE	480	118,61	Não
30	Consumo	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO; INTERFOLHA; 2 DOBRAS; 22,5X20CM; FOLHA DUPLA; PACOTE COM NO MÍNIMO 1000 FLS	80	11,25	Não
31	Consumo	RODO 40CM PARA LIMPEZA; MODELO REGUA; PLASTICO	40	22,90	Não
32	Consumo	SABÃO EM BARRA GLICERINADO 1KG 5/200G; NEUTRO	20	23,80	Não
33	Consumo	SABÃO EM PÓ 1KG; ACONDICIONAMENTO: SACO EM FILME PLASTICO	40	13,65	Não
34	Consumo	SABONETE LÍQUIDO P/ ANTISSEPSIA DAS MÃOS - FRASCO COM 2 LITROS	20	13,72	Não
35	Consumo	SACO DE LIXO 100 LTS; REFORÇADO; FARDO COM 100 UND	60	18,90	Não
36	Consumo	SACO DE LIXO 30LTS; PACOTE 100 UNIDADES	80	32,80	Não
37	Consumo	SACO DE LIXO 50LTS; PACOTE 100 UNIDADES	130	24,50	Não
38	Consumo	SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU; GARRAFA DE 500ML	70	29,25	Não
39	Consumo	SUCO CONCENTRADO SABOR MANGA; 500ML	70	19,99	Não

\* **Tipo:** bem ou serviço (consumo ou permanente), obras ou serviços de engenharia, etc.;

\* **Renovação/prorrogação:** indicar "sim" ou "não", se é uma contratação já existente, pretendendo somente a renovação/prorrogação, ou uma nova contratação.



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ANEXO I – DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DO PLANO DE ANUAL  
CONTRATAÇÕES – PAC/2026**

**Plano Anual de Contratações Setorial**

<b>Secretaria Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Assistência Social		
<b>E-mail:</b> assistenciasocial@santaleopoldina.es.gov.br	<b>Telefone:</b> (27) 3940-0015	
<b>1. OBJETO:</b> Aquisição de material de expediente de uso comum.		
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b> <p>A presente aquisição se faz necessária para garantir o funcionamento eficiente e organizado das atividades diárias. Sem esses materiais, as operações podem ser prejudicadas, causando atrasos, desorganização e aumento de custos. A reposição regular evita interrupções e mantém o fluxo de trabalho. Materiais de expediente são essenciais para manter organização (clipes, pastas, grampos e grampeador e etc.), comunicação (canetas, envelopes, papel e etc.), rendimento e otimização no trabalho (materiais adequados contribuem para uma execução rápida e eficaz).</p> <p>Sendo assim, essa aquisição é de suma importância, visto que um material de expediente adequado simplifica a rotina operacional diária, permitindo melhor aproveitamento.</p>		
<b>3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:</b> Anexo I.		
<b>4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO:</b> 12 MESES		
<p>VANDERLEIA BORTOLINI:14906779760</p>	<p>Assinado digitalmente por VANDERLEIA BORTOLINI:14906779760 Data: 2025.06.18 09:42:37 -0300</p>	<p>Santa Leopoldina/ES, 16 de junho de 2025.</p>
<p><b>VANDERLÉIA BORTOLINI</b> Secretária Municipal de Assistência Social Matrícula nº 018763</p>		



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ANEXO I**

Item	Tipo	Descrição/ Especificação	Qtd.	Valor Estimado	Renovação/ Prorrogação
1	Consumo	AGENDA PERMANENTE, CAPA DURA, 139MM x 210MM, ESPIRAL - UNIDADE	27	30,00	Não
2	Consumo	APAGADOR DE QUADRO BRANCO - UNIDADE	11	11,90	Não
3	Consumo	APONTADOR PLÁSTICO PARA LAPIS - UNIDADE	30	3,35	Não
4	Consumo	APRESENTADOR SEM FIO DE SLIDES, COM LASER; CONEXÃO USB; ALIMENTAÇÃO PILHA AAA OU AA; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 7, 10, 11 OU SUPERIOR; ALCANCE MÍNIMO DE 15 METROS; PADRÃO DE CONEXÃO SEM FIO: FREQUÊNCIA DE RÁDIO DE 2.4 GHZ	2	100,00	Não
5	Consumo	BORRACHA BRANCA CAPA PLÁSTICA, CAIXA C/ 24 UNIDADES	4	19,98	Não
6	Consumo	CABO HDMI 2.0 FLAT SLIM - UNIDADE	6	45,46	Não
7	Consumo	CABO DE ÁUDIO AUXILIAR P10 PARA P10 ESTÉREO, TAMANHO MÍNIMO 3 METROS - UNIDADE	4	26,90	Não
8	Consumo	CABO DE ÁUDIO AUXILIAR P2 PARA P10 ESTÉREO, TAMANHO MÍNIMO 3 METROS - UNIDADE	4	16,00	Não
9	Consumo	CAIXA ARQUIVO MORTO PLÁSTICA 38x29x17,5 cm, PACOTE COM 10 UND	20	66,86	Não
10	Consumo	CAIXA CORRESPONDENCIA MODULAR 3 ANDARES, CONFECIONADO EM PLÁSTICO TRANSLUCIDO.	30	73,56	Não
11	Consumo	CANETA ESFEROGRÁFICA; TINTA LÍQUIDA; ESCRITA: 0.8mm; COR: AZUL; CAIXA COM 50 UND	10	49,90	Não



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

12	Consumo	CANETA ESFEROGRÁFICA; TINTA LÍQUIDA; ESCRITA FINA; EXPESSURA DA LINHA: 0.8mm; COR: PRETA; CAIXA COM 50 UND	4	39,78	Não
13	Consumo	CANETA MARCA TEXTO; EM GEL; CAIXA COM 12 UND; COR: AMARELO OU LARANJA	8	39,78	Não
14	Consumo	ENVELOPE SACO KRAFT; 80G, FORMATO 229mmX324mm, CAIXA COM 250 ENVELOPES	10	24,90	Não
15	Consumo	ESTILETE 130 x 18 mm - UNIDADE	10	6,51	Não
16	Consumo	EXTENSÃO DE 10 METROS, 3 PINOS COM NO MÍNIMO 3 TOMADAS - UNIDADE	15	11,90	Não
17	Consumo	EXTRATOR DE GRAMPO, EM METAL CROMADO - UNIDADE	20	54,81	Não
18	Consumo	FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS DE 3 PINOS 10A E 1 TOMADA UNIVERSAL; 5 METROS - UNIDADE	12	45,00	Não
19	Consumo	FITA ADESIVA TRANSPARENTE; LARGURA 48MM X 50M - UNIDADE	20	8,50	Não
20	Consumo	FITA ADESIVA CREPE 19X50M - UNIDADE	20	9,90	Não
21	Consumo	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19X50M - UNIDADE	20	13,90	Não
22	Consumo	FITA CORRETIVA 4X8m - UNIDADE	50	6,00	Não
23	Consumo	GRAMPEADOR COMPATÍVEL COM GRAMPOS DE TAMANHOS 26/6; DIMENÇÕES DO PRODUTO: 5x1 x7 cm, 410 g - UNIDADE	11	7,99	Não
24	Consumo	GRAMPO GALVANIZADO 26/6, CAIXA COM 5000 UND	40	19,90	Não
25	Consumo	ORGANIZADOR CANETA CLIPS LEMBRETE ARAMADO; AÇO INOXIDÁVEL	15	39,99	Não
26	Consumo	PAPEL A4 BRANCO – CAIXA COM 10 PACOTES DE 500 FOLHAS CADA; 75 G	40	256,00	Não



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

27	Consumo	PASTA ARQUIVO A-Z DORSO FINO COM VISOR - UNIDADE	120	17,46	Não
28	Consumo	PASTA ARQUIVO A-Z DORSO LARGO COM VISOR - UNIDADE	120	17,46	Não
29	Consumo	PASTA SUSPENSA KRAFT COM GRAMPO; 360x240mm, CAIXA COM 50 UNIDADES	2	23,23	Não
30	Consumo	PERFURADOR; 2 FUROS; PARA 50 FOLHAS; DIMENSÃO MÁXIMA DO PRODUTO 5,5 X 14 X 12,5 CM; 0,62 G - UNIDADE	10	60,00	Não
31	Consumo	PILHA ALCALINA AAA; 1,5 VOLTS; PACOTE COM 4 UNIDADES	20	15,17	Não
32	Consumo	PILHA ALCALINA AA; 1,5 VOLTS; PACOTE COM 4 UNIDADES	10	27,00	Não
33	Consumo	PINCEL PERMANENTE; CAIXA COM 12 UND; COR: VERMELHA, PRETA, AZUL	6 CX DE CADA COR	28,99	Não
34	Consumo	PINCEL P/ QUADRO BRANCO; CAIXA COM 12 UNIDADES; COR: PRETA, AZUL E VERMELHA.	6 CX DE CADA COR	28,99	Não
35	Consumo	PRANCHETA MDF NATURAL OFÍCIO - UNIDADE	40	44,00	Não
36	Consumo	REFIL PARA BEBEDOURO	4	40,00	Não
37	Consumo	RÉGUA EM MATERIAL ACRÍLICO 30CM - UNIDADE	40	3,50	Não
38	Consumo	TESOURA PARA COSTURA 7 POLEGADAS, LAMINA EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO E ANEIS - UNIDADE EMBORRACHADOS	20	26,90	Não

\* **Tipo:** bem ou serviço (consumo ou permanente), obras ou serviços de engenharia, etc.;

\* **Renovação/prorrogação:** indicar “sim” ou “não”, se é uma contratação já existente, pretendendo somente a renovação/prorrogação, ou uma nova contratação.



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ANEXO I – DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DO PLANO DE ANUAL  
CONTRATAÇÕES – PAC/2026**

**Plano Anual de Contratações Setorial**

<b>Secretaria Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Assistência Social		
<b>E-mail:</b> assistenciasocial@santaleopoldina.es.gov.br	<b>Telefone:</b> (27) 3940-0015	
<b>1. OBJETO:</b> Aquisição de material de expediente para os serviços/programas da Assistência Social.		
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b> A presente aquisição é atendimento aos programas e serviços da Assistência Social executados no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro Especializado de Referência de Assistência Social (CREAS). O material será usado para trabalhar com o Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, Programa de Atenção Integral à Família (PAIF), Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) em atividades internas nos trabalhos com os grupos, indivíduos e família, e campanhas de conscientização.		
<b>3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:</b> Anexo I.		
<b>4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO:</b> 12 meses.		
VANDERLEIA BORTOLINI:14906779760	Assinado digitalmente por VANDERLEIA BORTOLINI:14906779760 Data: 2025.06.18 09:43:04 -0300	Santa Leopoldina/ES, 16 de junho de 2026.
<b>VANDERLÉIA BORTOLINI</b> Secretária Municipal de Assistência Social Matrícula nº 018763		



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ANEXO I**

<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Descrição/ Especificação</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Estimado</b>	<b>Renovação/ Prorrogação</b>
1	Consumo	Agulhas de crochê plástico; tamanho de 5 cm e 7 cm - Unidade	30	4,90	Não
2	Consumo	Agulhas de mão; plásticas; kit com 10 unidades, sendo 5 unidade de 7 mm e 5 unidades de 9mm.	30	15,80	Não
3	Consumo	Argila; peça de 1kg; embalada; cor branca ou marrom.	10	19,71	Não
4	Consumo	Baralho Completo Naipes Grande Plástico Plastificado c/Estojo Lavável Resistente Tradicional Duplo 108 Cartas; Kit 2 Jogos - Unidade	5	19,99	Não
5	Consumo	Barbante cru, nº 6, 1kg - Unidade	10	19,90	Não
6		Bloco para Flip-Chart, Serrilhado, 64x88 cm, 75 Gramas, 50 Folhas bancas lisas - Unidade	10	55,80	Não
7	Consumo	Caderno; espiral; capa dura; 96 folhas pautadas; 200 mm x 275 mm - Unidade	50	11,80	Não
8	Consumo	Caneta hidrográfica, 24 cores sortidas, tinta lavável, ponta média com cerca de 1 mm	50	22,99	Não
9	Consumo	Cartolina dupla face 48cm x 66cm pacote com 10 unidades, cores: preto, branco, verde escuro, marrom, lilás, laranja, vermelho, azul escuro, amarelo.	50	26,99	Não
10	Consumo	Cavalete Flip Chart; dupla face (porta bloco e quadro branco); estrutura em madeira pinus; altura ajustável 1,63 ou 1,72 m; dimensões mínimas: 60 x 90 cm - Unidade	4	149,90	Não
11	Consumo	Cola Bastão 40g - Pacote com 6 Unidades	5	51,99	Não



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

12	Consumo	Cola glitter, 20g; cores: prata, dourado, vermelho, azul e verde.	10 und de cada cor	18,45	Não
13	Consumo	Dominó, 28 peças de resina, estojo organizador; medidas mínimas das peças: 5 cmx2,5 cm; espessura mínima das peças: 1,5 cm - Unidade	2	32,99	Não
14	Consumo	Eva 40x60x2mm: amarelo, preto, branco, vermelho, azul claro, azul escuro, verde escuro, verde claro, rosa claro, rosa escuro, marrom, roxo, lilás, laranja, bege. Pacote contendo 10 unidades de cada cor.	20 pct de cada cor	27,99	Não
15	Consumo	Eva com glitter, 40x60x2mm: amarelo, preto, branco, vermelho, azul claro, azul escuro, verde escuro, verde claro, rosa claro, rosa escuro, marrom, roxo, lilás, laranja, bege. Pacote contendo 10 unidades de cada cor.	20 pct de cada cor	47,00	Não
16	Consumo	Forminha de papel, 3,5 cm, nas cores: branca, verde, azul, vermelho, rosa, amarelo, laranja, lilás, marrom, preto. Pacote contendo 100 unidades de cada cor.	20 pct de cada cor	2,50	Não
17	Consumo	Giz de cera, caixa com 15 cores sortidas, 10x100mm	50	15,40	Não
18	Consumo	Glitter purpurina 100% Poliéster em pó; cores: branca, verde, azul, vermelho, rosa, amarelo, laranja, lilás, marrom, preto; Frasco 20g.	20 frascos de cada cor	16,99	Não
19	Consumo	Jogo da memória em baralho cartonado/plástico, temática: animais - Unidade	5	29,63	Não
20	Consumo	Jogo de tabuleiro cara-a-cara; 2 tabuleiros em plástico; 48 molduras plásticas; 1 folha com 48 rostos; 24 cartas de adivinhação - Unidade	2	134,99	Não
21	Consumo	Jogo de xadrez/dama; peças para xadrez e dama em plástico rígido; tamanho mínimo do tabuleiro em madeira: 34cmx34cm - Unidade	5	86,47	Não
22	Consumo	Jogo Uno; 108 cartas; material: cartão couché - Unidade	5	18,90	Não



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<b>23</b>	Consumo	Lápis de cor, caixa com 24 cores sortidas, medidas mínimas do lápis 19,9x0,8x20,4cm; 90g	50	19,90	Não
<b>24</b>	Consumo	Massa Modelar Amido 180g; caixa com 12 Cores sortidas	50 cx	16,19	Não
<b>25</b>	Consumo	Miçanga bola plástica, tamanho mínimo: 5,5 mm (0,216 polegadas), orifício de 2,0 mm (0,079 polegadas); pacote com 200g; cores: branco, preto, amarelo, marrom, laranja, vermelho, lilás, roxo, azul claro, azul escuro, verde claro, verde escuro, rosa claro, rosa escuro.	5 pct de cada cor	32,90	Não
<b>26</b>	Consumo	Novelo lã, 40g, nas cores: branco, preto, marrom, vermelho, lilás, amarelo, rosa escuro, rosa claro, azul escuro, azul claro, verde escuro, verde claro.	10 und de cada cor	4,99	Não
<b>27</b>	Consumo	Palito para picolé; ponta redonda; madeira; medidas mínimas: 11,5cm de comprimento, 0,8cm de largura e 2mm de espessura; pacote com 100 und.	5 pct	33,59	Não
<b>28</b>	Consumo	Papel a4 tipo cartolina; 180g; pacote com 50 unidades; cor: amarelo e branco.	20 pct de cada cor	15,00	Não
<b>29</b>	Consumo	Papel cartão 48x66cm, pacote com 10 unidades, cores: preto, branco, verde escuro, marrom, lilás, laranja, vermelho, azul escuro, amarelo.	20 pct de cada cor	22,78	
<b>30</b>	Consumo	Papel crepom comum, 48cmx2m: preto, branco, verde escuro, marrom, lilás, laranja, vermelho, azul escuro, amarelo. Pacote contendo 10 unidades de cada cor.	20 pct de cada cor	22,21	Não
<b>31</b>	Consumo	Papel de seda, 50x70, 18g, pacote com 10 unidades, cores: preto, branco, verde escuro, marrom, lilás, laranja, vermelho, azul escuro, amarelo.	20 pct de cada cor	16,90	Não
<b>32</b>	Consumo	Papel kraft, rolo, 1mx50m, 80g	5	52,57	Não
<b>33</b>	Consumo	Papel laminado, 48x66, 65g, pacote com 10 unidades, cores: preto, branco, verde escuro, marrom, lilás, laranja, vermelho, azul escuro, amarelo.	20 pct de cada cor	24,60	Não



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

34	Consumo	Pincel escolar, cerda formato chato, cabo longo, nº 00 à 12 Papel de seda, 50x70, 18g, pacote com 10 unidades, cores: preto, branco, verde escuro, marrom, lilás, laranja, vermelho, azul escuro, amarelo.	15	27,90	Não
35	Consumo	Piscina de bolinha com no mínimo duas mil bolinhas; quadrada, com redes protetoras nas laterais e teto; 2m x 2m - Unidade amarelo.	1	1.299,00	Não
36	Consumo	Pistola profissional para aplicação de cola quente; potência máxima: 100w; potência nominal: 18w; tensão: bivolt: 127 - 240v; diâmetro do bastão de cola: 11,5mm - Unidade	30	78,90	Não
37	Consumo	Tesoura escolar, sem ponta colorida 4 pol./10 cm - Unidade	50	10,90	Não
38	Consumo	Tinta guache, fraco de 250 ml, cores: vermelho, amarelo, azul escuro, azul claro, laranja, verde claro, verde bandeira, marrom, preto, branco, rosa, bege, cinza.	30 und de cada cor	7,65	Não
39	Consumo	TNT, rolo com 50 mt, cores: preto, branco, verde escuro, marrom, lilás, laranja, vermelho, azul escuro, amarelo.	3 rl de cada cor	52,00	Não

40

\* **Tipo:** bem ou serviço (consumo ou permanente), obras ou serviços de engenharia, etc.;

\* **Renovação/prorrogação:** indicar “sim” ou “não”, se é uma contratação já existente, pretendendo somente a renovação/prorrogação, ou uma nova contratação.



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ANEXO I – DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DO PLANO DE ANUAL CONTRATAÇÕES – PAC/2026**

**Plano Anual de Contratações Setorial**

<b>Secretaria Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Assistência Social		
<b>E-mail:</b> assistenciasocial@santaleopoldina.es.gov.br	<b>Telefone:</b> (27) 3940-0015	
<b>1. OBJETO:</b> Contratação de Serviço de Gráfica		
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b>  Em atendimento aos serviços, programas, projetos, informativos e campanhas de conscientização.		
<b>3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:</b> Anexo I.		
<b>4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO:</b> 12 meses.		
VANDERLEIA BORTOLINI:14906779760	Assinado digitalmente por VANDERLEIA BORTOLINI:14906779760 Data: 2025.06.18 09:43:49 -0300	Santa Leopoldina/ES, 16 de junho de 2025.
<b>VANDERLÉIA BORTOLINI</b> Secretária Municipal de Assistência Social Matrícula nº 018763		



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

Item	Tipo	Descrição/ Especificação	Qtd.	Valor Estimado	Renovação/ Prorrogação
1	Serviço	BANNER DIGITALIZADO 100X60 cm LONA FRONTAL C/ACABAMENTO APROX. 0,6m <sup>2</sup>	50	78,90	Não
4	Serviço	CARIMBO AUTOMATICO REF. Nº 4927	10	35,90	Não
6	Serviço	CARTAZES 30X46CM 4/0 COR, COUCHE 170 GR, COM FOTOLITO	300	34,31	Não
8	Serviço	CARTAZES 43X60CM 4/0 COR, COUCHE 115GR, COM FOTOLITO	300	37,90	Não
10	Serviço	FAIXA 2 X 0,90 IMPRESSAO DIGITAL, EM LONA, ACABAMENTO EM MADEIRA	40	99,90	Não
11	Serviço	FOLDER 21X30 4/4 COR PAPEL COUCHE 115G 3 DOBRAS	4.000	1,99	Não
12	Serviço	FOLHETO 21x30 4/4 COR, PAPEL COUCHE 115gr, FRENTE E VERSO	8.000	3,27	Não
13	Serviço	PLACA EM LONA; IMPRESSÃO COLORIDA; 55 CM X 95 CM; MOLDURA EM AÇO INOXIDÁVEL	2	2.000,00	Não
14	Serviço	PLACA EM AÇO INOX ESCOVADO DE 1MM, GRAVAÇÃO: COLORIDA, SEM LIMITE DE CORES, POR PROCESSO DIGITAL UV DE ALTA TECNOLOGIA; FORMATO DA PLACA: 30X40CM	3	330,00	Não

\* **Tipo:** bem ou serviço (consumo ou permanente), obras ou serviços de engenharia, etc.;

\* **Renovação/prorrogação:** indicar "sim" ou "não", se é uma contratação já existente, pretendendo somente a renovação/prorrogação, ou uma nova contratação.



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ANEXO I – DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DO PLANO DE  
ANUAL CONTRATAÇÕES – PAC/2026**

**Plano Anual de Contratações Setorial**

<b>Secretaria Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Assistência Social	
<b>E-mail:</b> assistenciasocial@santaleopoldina.es.gov.br	<b>Telefone:</b> (27) 3940-0015
<b>1. OBJETO:</b> Contratação de Serviço de Pessoa Jurídica/Física.	
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b>  A presente aquisição se faz necessária para realização de atividades, programas e projetos, bem como o melhoramento do espaço físico.	
<b>3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:</b> Anexo I.	
<b>4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO:</b> 12 meses.	
<p>VANDERLEIA BORTOLINI:14906779760</p> <p>Assinado digitalmente por VANDERLEIA BORTOLINI:14906779760 Data: 2025.06.18 09:44:14 -0300</p> <p>Santa Leopoldina/ES, 16 de junho de 2025.</p> <p><b>VANDERLÉIA BORTOLINI</b> Secretária Municipal de Assistência Social Matrícula nº 018763</p>	



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

Item	Tipo	Descrição/Especificação	Qtd.	Valor Unitário Estimado	Renovação/ Prorrogação
1	Serviço	Alimentação para campanhas sociais e eventos dos projetos/programas	10 und	1.000,00	Não
2	Serviço	Arquitetura	5 und	60.000,00	Não
3	Serviço	Coffee break	100 und	3.000,00	Não
4	Serviço	Engenharia	5 und	60.000,00	Não
5	Serviço	Entretenimento para campanhas sociais e eventos dos projetos/programas	10 und	1.000,00	Não
6	Serviço	Facilitador Social/Oficineiro	2000 h	30,00	Não
7	Serviço	Fornecimento de marmitex	500 und	25,00	Não
8	Serviço	Locação de equipamentos para campanhas sociais e eventos dos projetos/programas	10 und	1.000,00	Não
9	Serviço	Locação de imóvel para sediar equipamento da Assistência Social	2 und	956,00	Sim
10	Serviço	Manutenção de ar condicionado	12 und	300,00	Não
11	Serviço	Manutenção de máquinas de costura	3 und	7.000,00	Não



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

12	Serviço	Móveis planejados	5 und	10.000,00	Não
13	Serviço	Reforma/construção/ampliação de espaços	5 und	1.000.000,00	Não
14	Serviço	Self-service	100 und	900,00	Não

\* **Tipo:** bem ou serviço (consumo ou permanente), obras ou serviços de engenharia, etc.;

\* **Renovação/prorrogação:** indicar "sim" ou "não", se é uma contratação já existente, pretendendo somente a renovação/prorrogação, ou uma nova contratação.



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ANEXO I – DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DO PLANO DE ANUAL  
CONTRATAÇÕES – PAC/2026**

**Plano Anual de Contratações Setorial**

<b>Secretaria Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Assistência Social	
<b>E-mail:</b> assistenciasocial@santaleopoldina.es.gov.br	<b>Telefone:</b> (27) 3940-0015
<b>1. OBJETO:</b> Aquisição de material de consumo.	
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b>  A presente aquisição se faz necessária para a manutenção da piscina instalada no Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. A manutenção da água da piscina é crucial para a saúde dos usuários e para a conservação do equipamento. Manter a água limpa e equilibrada previne doenças, evita o crescimento de algas e bactérias, e prolonga a vida útil da piscina e seus acessórios.	
<b>3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:</b>  Anexo I.	
<b>4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO:</b> 12 MESES.	
<p style="text-align: right;">Santa Leopoldina/ES, 16 de junho de 2025.</p> <p style="text-align: center;">Assinado digitalmente por VANDERLEIA BORTOLINI:14906779760 Data: 2025.06.23 09:18:08 -0300</p> <p><b>VANDERLÉIA BORTOLINI</b> Secretária Municipal de Assistência Social Matrícula nº 018763</p>	



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

Item	Tipo	Descrição/ Especificação	Qtd.	Valor Unitário Estimado	Renovação/ Prorrogação
4	Consumo	<b>Algicida de Manutenção</b> - Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio (quaternário de amônio) ou Poliquaternário de Amônio, com concentração mínima de 10% (m/v); Líquido transparente ou levemente azulado, homogêneo, sem sedimentos; Totalmente solúvel em água; Embalagem com 5L	2	100,70	Não
3	Consumo	<b>Barrilha Leve</b> - Mínimo de 99% (base seca), livre de impurezas significativas; 90% das partículas entre 0,1 mm e 0,5 mm, garantindo solubilidade rápida e uniforme; Embalagem com 2kg.	5	38,50	Não
1	Consumo	<b>Cloro Granulado</b> - Multiação: forte ação desinfetante, algistático, fungicida, estabilizador de cloro, oxidante, clarificante, estabilizador de pH e alcalinidade; Embalagem com 10kg; Cloro - 45%.	5	305,30	Não
5	Consumo	<b>Floc Plus 2 em 1</b> - Policloreto de Alumínio (sulfato de alumínio polimerizado ou equivalente), com concentração mínima de 10% (m/v); Fórmula de dupla ação (clarificante e decantador), isenta de cloro ou metais pesados, com ação eficaz em ampla faixa de pH (6,8 a 8,2); Totalmente solúvel em água; Embalagem com 1L.	4	79,05	Não
6	Permanente	<b>Gerador de Íons</b> para piscinas de até 85m <sup>3</sup> .	1	350,00	Não

\* **Tipo:** bem ou serviço (consumo ou permanente), obras ou serviços de engenharia, etc.;

\* **Renovação/prorrogação:** indicar "sim" ou "não", se é uma contratação já existente, pretendendo somente a renovação/prorrogação, ou uma nova contratação.



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ANEXO I – DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DO PLANO DE  
ANUAL CONTRATAÇÕES – PAC/2026**

**Plano Anual de Contratações Setorial**

<b>Secretaria Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Assistência Social		
<b>E-mail:</b> assistenciasocial@santaleopoldina.es.gov.br	<b>Telefone:</b> (27) 3940-0015	
<b>1. OBJETO:</b> Aquisição de material permanente.		
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b>  A presente aquisição se faz necessária para um ambiente eficiente e organizado. A compra de aparelhos eletroeletrônicos e domésticos, por exemplo, criam eficiência e praticidade no desenvolvimento das atividades diárias.		
<b>3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:</b> Anexo I.		
<b>4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO:</b> 12 meses.		
<p>VANDERLEIA BORTOLINI:14906779760</p>	<p>Assinado digitalmente por VANDERLEIA BORTOLINI:14906779760 Data: 2025.06.23 13:33:38 -0300</p>	<p>Santa Leopoldina/ES, 16 de junho de 2025.</p>
<p><b>VANDERLÉIA BORTOLINI</b> Secretária Municipal de Assistência Social Matrícula nº 018763</p>		



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

Item	Tipo	Descrição/Especificação	Qtd.	Valor Estimado	Renovação/ Prorrogação
1	Permanente	Ar-condicionado janela; manual; 10.000 btus; ar frio; bivolt; Classificação A de consumo de energia; painel frontal removível para limpeza; medidas máximas A 32,5 x L 46 x P 44, 25kg.	3	2.069,10	Não
2	Permanente	Ar-condicionado janela; manual; 9.000 à 9.500 btus; ar frio; bivolt; Classificação A de consumo de energia; painel frontal removível para limpeza; medidas máximas A 32,5 x L 46 x P 44, 25kg.	6	1.889,00	Não
3	Permanente	Bebedouro - Especificações técnicas: atende até 46 pessoas/hora; reservatório: 25L em PP ligação direta; vazão máxima: 40 L/h; capacidade de refrigeração: 3,6 l/h; potência: 180 W; voltagem: 110v; dimensões aproximadas (AxLxP) 130 cm X 34 cm X 45 cm; peso: 20 kg.	2	1.611,00	Não
4	Permanente	Cadeira giratória; assento e encosto : madeira multilaminada interligada com lamina de aço, espuma injetada e anatômica, revestimento em tecido na cor preta; acabamento com perfil; base com regulagem de altura através do pistão a gás; estrela em aço com acabamento em plástico e rodízios de nylon; apoio de braço removível; mecanismo de inclinação: relex; peso suportado: até 110 kg; medida: assento - 0,51 cm x 0,50 cm, encosto - 0,48 cm x 0,45 cm; altura máxima: 0,52 cm - mínima: 0,46 cm	30	599,00	Não
5	Permanente	Caixa de som portátil; conexões: auxiliar, bluetooth, USB; potência 180 watts; bivolt; Alimentação: eletricidade e bateria com capacidade de até 24h; dimensões aproximadas: 20P x 49L x 26A centímetros.	3	2.159,90	Não



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<b>6</b>	Permanente	Celular Smartphone; Processador: Octa-core, 2.5GHz; memória RAM e Armazenamento: 12GB+512GB; tela 6.67"; Bateria: mínima 5110mAh com carregamento turbo de 45W; Câmeras: Traseira - 50MP principal + 8MP (ultrawide) + 2MP (macro)   Frontal: 20MP com Modo Retrato e Noturno; Segurança: Sensor de impressão digital na tela ou lateral; Conectividade: Bluetooth 5.4, Wi-Fi 6, NFC, entrada USB-C.	5	2.000,00	Não
<b>7</b>	Permanente	Conjunto de mesa quadrada com 6 cadeiras. Especificações Mesa: em metal na cor cromado; dimensões aproximadas A 78 cm x L 150 cm x P 80 cm; base 4 pernas; tampo fabricado em vidro 6 mm. Especificações Cadeiras: em metal na cor cromado; estofado em couro branco; dimensões aproximadas: comprimento 41,5 cm X Largura 49,5 cm X Altura 87,5 cm.	1	3.313,00	Não
<b>8</b>	Permanente	Conjunto de mesa redonda com 4 cadeiras. Especificações Mesa: em metal na cor cromado; dimensões aproximadas: comprimento 95 cm X largura 95 cm X altura 75,6 cm; base 4 pernas; tampo fabricado em vidro 6 mm. Especificações Cadeiras: em metal na cor cromado; estofado em couro branco; dimensões aproximadas: comprimento 41,5 cm X Largura 49,5 cm X Altura 87,5 cm.	1	1.104,14	Não
<b>9</b>	Permanente	Fogão 4 bocas; 210 Volts; Dimensões: 65 x 51 x 96 cm; 33,5 quilogramas; acendedor automático; alimentação: gás; forno com duas Prateleiras com alturas ajustáveis e capacidade mínima de 50l.	1	716,49	Não
<b>10</b>	Permanente	Máquina de lavar; 8,5kg; branca; automática, centrifugação, 127V - Unidade	1	1.449,00	Não
<b>11</b>	Permanente	Mesa para escritório - fabricada em MDP 15mm, tampos com cantos arredondados e acabamento com Perfil em toda a extensão da mesa; Pés em aço modelo canoa com sapatas niveladoras, pintura eletrostática epóxi a pó; 2 gavetas. Especificações: Mesa - Altura: 74cm, Largura: 120cm, Profundidade: 60cm; Gaveteiro: Altura: 21cm - Largura: 36,2cm - Profundidade: 39,5cm	6	730,00	Não



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

12	Permanente	Microfone sem fio Duplo UHF; tecnologia de troca de frequência no TX; Canal A   Canal B cada canal tem 50 Frequências para seleção no Bastão (handheld); Range de Frequência: 624.900MHz - 650.000MHz; Saídas: 2 balanceadas XLR (A e B) e 1/4"TRS (Mix out); Baterias recarregáveis através de USB; Alimentação: DC 12V; ITENS INCLUSOS: 2 - Microfones de Bastão, 1 – Receptor ( base ), 1 - Fonte 12v, 1 - Cabo P10/P10, 1 – Cabo USB, 2 – Bateria de Lithium.	3	699,99	Não
13	Permanente	Micro-ondas de bancada; Branco; 32L; 110V	1	809,00	Não
14	Permanente	Púlpito em acrílico cristal incolor; formato em "Z" Medidas: 110cm x 55cm x 50cm x 12mm de espessura; fabricação em corte a laser.	1	2.536,50	Não
15	Permanente	Purificador de água; tipo parede; função filtra e purifica a água; capacidade mínima do reservatório de água gelada: no mínimo 2,0l; quantidade de torneiras: 2 (sendo uma gelada e outra natural); tipo de produto: elétrico; bandeja coletora de resíduos removível; filtro na frente de fácil troca; cor: branca potência mínima: 80w; 110v ou bivolt; dimensões aproximadas do produto: 41 x 31 x 35 cm; 10,6 quilogramas	2	818,99	Não
16	Permanente	Lousa de vidro temperado; 6,6 mm; branca; medidas: 2,00 x 1,20; inclusos 8 botões franceses para fixação.	1	1.477,33	Não
17	Permanente	Smartv – 43 polegadas, Full Hd, HDR, 110V	2	1.999,00	Não

\* **Tipo:** bem ou serviço (consumo ou permanente), obras ou serviços de engenharia, etc.;


\* **Renovação/prorrogação:** indicar "sim" ou "não", se é uma contratação já existente, pretendendo somente a renovação/prorrogação, ou uma nova contratação.

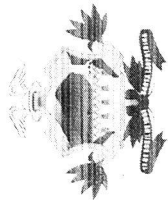


*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ANEXO I – DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DO PLANO DE ANUAL  
CONTRATAÇÕES – PAC/2026**

**Plano Anual de Contratações Setorial**

<b>Secretaria Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Esporte	
<b>E-mail:</b> esporte@santaleopoldina.es.gov.br	<b>Telefone:</b> ( 27 ) 3940-0027
<b>1. OBJETO:</b> Aquisição de material de consumo.	
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b> <p>A presente aquisição se faz necessária para suprir as necessidades diárias no ambiente de trabalho. Esses materiais são essenciais para a formação de um local confortável, que permita o servidor produzir tendo suas necessidades básicas garantidas.</p>	
<b>3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:</b> <p>Anexo I.</p>	
<b>4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO:</b> 12 MESES.	
 <b>João Henrique da Silva Ramos</b> Secretário de Esporte Matrícula: 020675 <b>JOÃO HENRIQUE SILVA RAMOS</b> Secretária Municipal de Esporte Matrícula: 020675	Santa Leopoldina/ES, 04 de julho de 2025.



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

Item	Tipo	Descrição/ Especificação	Qtd.	Valor Estimado	Renovação/ Prorrogação
1	Consumo	AÇUCAR CRISTAL 2 kg	150	8,99	Não
2	Consumo	AGUA SANITÁRIA 5 lt	150	6,89	Não
3	Consumo	ALCOOL 1 LT 70° INPM - ETILICO HIDRATADO	23	7,99	Não
4	Consumo	VASSOURA DE PIAÇAVA MODELO TRADICIONAL	10	16,98	Não
5	Consumo	BALDE PLASTICO RESISTENTE DE 10 L	10	14,99	Não
6	Consumo	BISCOITO DE SAL TIPO CREAM CRACKER, AGUA E SAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 400 GRAMAS	50	8,50	Não
7	Consumo	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, MARIA, COCO, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 400 GRAMAS	100	7,25	Não
8	Consumo	CAFÉ - PACOTE COM 500G	100	17,49	Não
9	Consumo	COADOR DE CAFÉ; 100% ALGODÃO; GRANDE; CABO DE MADEIRA	5	21,90	Não
10	Consumo	COPO DESCARTAVEL 200ML, PACOTE COM 100 UNIDADES	120	6,99	Não
11	Consumo	DESINFETANTE LIQUIDO; ESSENCIA PINHO; 2L	100	8,50	Não
12	Consumo	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML; NEUTRO	100	2,50	Não
13	Consumo	ESPONJA LIMPEZA DUPLA FACE (LADOS: MACIO E ÁSPERO); PACOTE 10 UNIDADES	19	23,90	Não

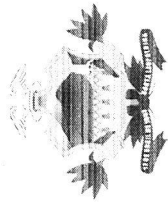


*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

14	Consumo	FLANELA PARA LIMPEZA; 100% ALGODAO; TAMANHO APROXIMADO 30 CM X 50 CM	30	3,50	Não
15	Consumo	GARRAFA TÉRMICA 1,9 LITROS INQUEBRÁVEL; EXTERIOR E INTERIOR DE AÇO INOXIDÁVEL; MANTENDO TEMPERATURA (QUENTE OU GELADA) POR ATÉ 12 HORAS; SISTEMA DE BOMBA DE PRESSÃO.	2	119,99	Não
16	Consumo	LIMPADOR MULTI-USO 500ML	30	24,90	Não
17	Consumo	MANTEIGA COM SAL - EM POTE COM 500G	24	46,35	Não
18	Consumo	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360ML AEROSOL; FRAGRANCIA: FLORAL LAVANDA JASMIN	50	28,00	Não
19	Consumo	PÁ COLETORA DE LIXO ARTICULADA COM TAMPAS; CABO LONGO	5	15,99	Não
20	Consumo	PANO DE CHÃO; MEDIDAS APROXIMADAS 45X85; 100% ALGODAO; ALVEJADO	30	22,80	Não
21	Consumo	PANO DE COPA MEDIDAS APROXIMADAS 69X40CM - ALVEJADO 100% ALGODÃO	30	10,90	Não

Av. Prefeito Hélio Rocha, nº 1022, Centro – Santa Leopoldina/Espírito Santo – CEP: 29640-000  
TEL.: (27) 3940-0010 – CNPJ: 27.165.521/0001-55



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

22	Consumo	PANO MULTIUSO BOBINA COM 50 UNIDADES PICOTADO TAMANHO 50X30 CM	10	5,49	Não
23	Consumo	PAPEL HIGIENICO 30MX10CM FARDO COM 64 ROLOS - PICOTADO FOLHA DUPLA	100	22,76	Não
24	Consumo	PAPEL TOALHA BRANCO; PACOTE COM 2 ROLOS; 19X20CM; NO MÍNIMO 100 FOLHAS POR PACOTE; ALTO ABSORVENTE	200	118,61	Não
25	Consumo	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO; INTERFOLHA; 2 DOBRAS; 22,5X20CM; FOLHA DUPLA; PACOTE COM NO MÍNIMO 1000 FLS	50	11,25	Não
26	Consumo	RODO 40CM PARA LIMPEZA; MODELO REGUA; PLASTICO	10	22,90	Não
27	Consumo	SABÃO EM PÓ 1KG; ACONDICIONAMENTO: SACO EM FILME PLASTICO	40	13,65	Não
28	Consumo	SABONETE LÍQUIDO P/ ANTISSEPISIA DAS MÃOS - FRASCO COM 2 LITROS	5	13,72	Não
29	Consumo	SACO DE LIXO 100 LTS; REFORÇADO; FARDO COM 100 UND	40	18,90	Não
30	Consumo	SACO DE LIXO 30LTS; PACOTE 100 UNIDADES	40	32,80	Não
31	Consumo	SACO DE LIXO 50LTS; PACOTE 100 UNIDADES	40	24,50	Não
32	Consumo	SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU; GARRAFA DE 500ML	30	29,25	Não
33	Consumo	SUCO CONCENTRADO SABOR MANGA; 500ML	30	19,99	Não

\* Tipo: bem ou serviço (consumo ou permanente), obras ou serviços de engenharia, etc.;

\* Renovação/prorrogação: indicar "sim" ou "não", se é uma contratação já existente, pretendendo somente a renovação/prorrogação, ou uma nova contratação.

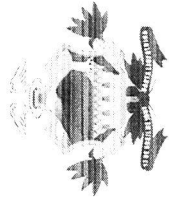


*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ANEXO I – DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DO PLANO DE ANUAL  
CONTRATAÇÕES – PAC/2026**

**Plano Anual de Contratações Setorial**

<b>Secretaria Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Esporte	
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:esporte@santaleopoldina.es.gov.br">esporte@santaleopoldina.es.gov.br</a>	<b>Telefone:</b> ( 27 ) 3940-0027
<b>1. OBJETO:</b> Aquisição de material de expediente de uso comum.	
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b> <p>A presente aquisição se faz necessária para garantir o funcionamento eficiente e organizado das atividades diárias. Sem esses materiais, as operações podem ser prejudicadas, causando atrasos, desorganização e aumento de custos. A reposição regular evita interrupções e mantém o fluxo de trabalho. Materiais de expediente são essenciais para manter organização (clipes, pastas, grampos e grameador e etc.), comunicação (canetas, envelopes, papel e etc.), rendimento e otimização no trabalho (materiais adequados contribuem para uma execução rápida e eficaz).</p> <p>Sendo assim, essa aquisição é de suma importância, visto que um material de expediente adequado simplifica a rotina operacional diária, permitindo melhor aproveitamento.</p>	
<b>3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:</b> Anexo I.	
<b>4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO:</b> 12 MESES	
 <b>JOÃO HENRIQUE SILVA RAMOS</b> Secretária Municipal de Esporte Matrícula: 020675	Santa Leopoldina/ES, 04 de julho de 2025.

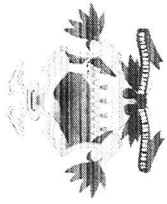


*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ANEXO I**

Item	Tipo	Descrição/ Especificação	Qtd.	Valor Estimado	Renovação/ Prorrogação
1	Consumo	AGENDA PERMANENTE, CAPA DURA, 139MM x 210MM, ESPIRAL - UNIDADE	3	30,00	Não
2	Consumo	APAGADOR DE QUADRO BRANCO - UNIDADE	3	11,90	Não
3	Consumo	APONTADOR PLÁSTICO PARA LAPIS - UNIDADE	5	3,35	Não
5	Consumo	BORRACHA BRANCA CAPA PLÁSTICA, CAIXA C/ 24 UNIDADES	1	19,98	Não
6	Consumo	CABO HDMI 2.0 FLAT SLIM - UNIDADE	6	45,46	Não
11	Consumo	CANETA ESFEROGRÁFICA; TINTA LÍQUIDA; ESCRITA: 0.8mm; COR: AZUL; CAIXA COM 50 UND	1	49,90	Não



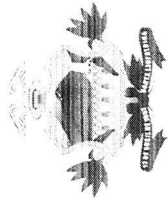
*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<b>12</b>	Consumo	CANETA ESFEROGRÁFICA; TINTA LÍQUIDA; ESCRITA FINA; EXCESSURA DA LINHA: 0.8mm; COR: PRETA; CAIXA COM 50 UND	1	39,78	Não
<b>13</b>	Consumo	CANETA MARCA TEXTO, EM GEL; CAIXA COM 12 UND; COR: AMARELO OU LARANJA	1	39,78	Não
<b>15</b>	Consumo	ESTILETE 130 x 18 mm - UNIDADE	5	6,51	Não
<b>16</b>	Consumo	EXTENSÃO DE 10 METROS, 3 PINOS COM NO MÍNIMO 3 TOMADAS - UNIDADE	5	11,90	Não
<b>17</b>	Consumo	EXTRATOR DE GRAMPO, EM METAL CROMADO - UNIDADE	5	54,81	Não
<b>19</b>	Consumo	FITA ADESIVA TRANSPARENTE; LARGURA 48MM X 50M - UNIDADE	10	8,50	Não
<b>20</b>	Consumo	FITA ADESIVA CREPE 19X50M - UNIDADE	10	9,90	Não
<b>21</b>	Consumo	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19X50M - UNIDADE	5	13,90	Não
<b>22</b>	Consumo	FITA CORRETIVA 4X8m - UNIDADE	10	6,00	Não
<b>23</b>	Consumo	GRAMPEADOR COMPATÍVEL COM GRAMPOS DE TAMANHOS 26/6; DIMENÇÕES DO PRODUTO: 5x1 x7 cm, 410 g - UNIDADE	5	7,99	Não
<b>24</b>	Consumo	GRAMPO GALVANIZADO 26/6, CAIXA COM 5000 UND	1	19,90	Não
<b>25</b>	Consumo	ORGANIZADOR CANETA CLIPS LEMBRETE ARAMADO; AÇO INOXIDÁVEL	5	39,99	Não
<b>26</b>	Consumo	PAPEL A4 BRANCO – CAIXA COM 10 PACOTES DE 500 FOLHAS CADA; 75 G	10	256,00	Não

Av. Prefeito Hélio Rocha, nº 1022, Centro – Santa Leopoldina/Espírito Santo – CEP: 29640-000

TEL.: (27) 3940-0010 – CNPJ: 27.165.521/0001-55



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

27	Consumo	PASTA ARQUIVO A-Z DORSO FINO COM VISOR - UNIDADE	20	17,46	Não
28	Consumo	PASTA ARQUIVO A-Z DORSO LARGO COM VISOR - UNIDADE	20	17,46	Não
30	Consumo	PERFURADOR; 2 FUROS; PARA 50 FOLHAS; DIMENSÃO MÁXIMA DO PRODUTO 5,5 X 14 X 12,5 CM; 0,62 G - UNIDADE	2	60,00	Não
31	Consumo	PILHA ALCALINA AAA; 1,5 VOLTS; PACOTE COM 4 UNIDADES	5	15,17	Não
32	Consumo	PILHA ALCALINA AA; 1,5 VOLTS; PACOTE COM 4 UNIDADES	5	27,00	Não
33	Consumo	PINCEL PERMANENTE; CAIXA COM 12 UND; COR: VERMELHA, PRETA, AZUL	1 CX DE CADA COR	28,99	Não
34	Consumo	PINCEL P/ QUADRO BRANCO; CAIXA COM 12 UNIDADES; COR: PRETA, AZUL E VERMELHA.	1 CX DE CADA COR	28,99	Não
36	Consumo	REFIL PARA BEBEDOURO	3	40,00	Não
37	Consumo	RÉGUA EM MATERIAL ACRÍLICO 30CM - UNIDADE	5	3,50	Não
38	Consumo	TESOURA PARA COSTURA 7 POLEGADAS, LAMINA EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO E ANEIS - UNIDADE EMBORRACHADOS	5	26,90	Não

\* **Tipo:** bem ou serviço (consumo ou permanente), obras ou serviços de engenharia, etc.;

\* **Renovação/prorrogação:** indicar "sim" ou "não", se é uma contratação já existente, pretendendo somente a renovação/prorrogação, ou uma nova contratação.

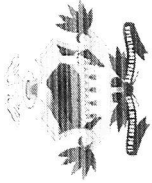


*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ANEXO I – DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DO PLANO DE ANUAL  
CONTRATAÇÕES – PAC/2026**

**Plano Anual de Contratações Setorial**

<b>Secretaria Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Esporte	
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:esporte@santaleopoldina.es.gov.br">esporte@santaleopoldina.es.gov.br</a>	<b>Telefone:</b> ( 27 ) 3940-0027
<b>1. OBJETO:</b> Aquisição de material de expediente para os serviços/programas da Assistência Social.	
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b> <p>A presente aquisição tem como finalidade atender às demandas dos programas desenvolvidos pela Secretaria de Esportes. Os materiais adquiridos serão utilizados nas atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, contribuindo para o desenvolvimento de ações internas junto aos grupos, indivíduos e famílias atendidos. Além disso, serão empregados em campanhas de conscientização, promovendo integração, inclusão social e o fortalecimento dos vínculos comunitários.</p>	
<b>3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:</b> Anexo I.	
<b>4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO:</b> 12 meses.	
 <b>JOÃO HENRIQUE SILVA RAMOS</b> Secretária Municipal de Esporte Matrícula: 020675	Santa Leopoldina/ES, 04 de julho de 2025.



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

Item	Tipo	Descrição/ Especificação	Qtd.	Valor Estimado	Renovação/ Prorrogação
1	Consumo	Cola glitter, 20g; cores: prata, dourado, vermelho, azul e verde.	10 und de cada cor	18,45	Não
2	Consumo	Dominó, 28 peças de resina, estojo organizador; medidas mínimas das peças: 5 cmx2,5 cm; espessura mínima das peças: 1,5 cm - Unidade	2	32,99	Não
3	Consumo	Jogo da memória em baralho cartonado/plástico, temática: animais - Unidade	5	29,63	Não
4	Consumo	Jogo de tabuleiro cara-a-cara; 2 tabuleiros em plástico; 48 molduras plásticas; 1 folha com 48 rostos; 24 cartas de adivinhação - Unidade	2	134,99	Não
5	Consumo	Jogo de xadrez/dama; peças para xadrez e dama em plástico rígido; tamanho mínimo do tabuleiro em madeira: 34cmx34cm - Unidade	5	86,47	Não
6	Consumo	Lápis de cor, caixa com 24 cores sortidas, medidas mínimas do lápis 19,9x0,8x20,4cm; 90g	50	19,90	Não

\*Tipo: bem ou serviço (consumo ou permanente), obras ou serviços de engenharia, etc.;

\*Renovação/prorrogação: indicar "sim" ou "não", se é uma contratação já existente, pretendendo somente a renovação/prorrogação, ou uma nova contratação

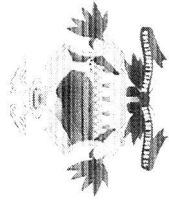


*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ANEXO I – DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DO PLANO DE  
ANUAL CONTRATAÇÕES – PAC/2026**

**Plano Anual de Contratações Setorial**

<b>Secretaria Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Esporte	
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:esporte@santaleopoldina.es.gov.br">esporte@santaleopoldina.es.gov.br</a>	<b>Telefone:</b> ( 27 ) 3940-0027
<b>1. OBJETO:</b> Contratação de Serviço de Gráfica	
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b> Em atendimento aos serviços, programas, projetos, informativos e campanhas de conscientização.	
<b>3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:</b> Anexo I.	
<b>4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO:</b> 12 meses.	
 <b>João Henrique da Silva Ramos</b> Secretário de Esporte Matrícula 020675	Santa Leopoldina/ES, 04 de julho de 2025.
<b>JOÃO HENRIQUE SILVA RAMOS</b> Secretária Municipal de Esporte Matrícula: 020675	



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

Item	Tipo	Descrição/ Especificação	Qtd.	Valor Estimado	Renovação/ Prorrogação
01	Serviço	BANNER DIGITALIZADO 100X60 cm LONA FRONTAL C/ACABAMENTO APROX. 0,6m <sup>2</sup>	5	78,90	Não
02	Serviço	FAIXA 2 X 0,90 IMPRESSAO DIGITAL, EM LONA, ACABAMENTO EM MADEIRA	40	99,90	Não
03	Serviço	FOLDER 21X30 4/4 COR PAPEL COUCHE 115G 3 DOBRAS	1.000	1,99	Não
04	Serviço	FOLHETO 21x30 4/4 COR, PAPEL COUCHE 115gr, FRENTE E VERSO	5.000	3,27	Não

\* **Tipo:** bem ou serviço (consumo ou permanente), obras ou serviços de engenharia, etc.;


\* **Renovação/prorrogação:** indicar "sim" ou "não", se é uma contratação já existente, pretendendo somente a renovação/prorrogação, ou uma nova contratação.

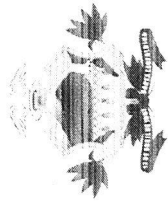


*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ANEXO I – DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DO PLANO DE  
ANUAL CONTRATAÇÕES – PAC/2026**

**Plano Anual de Contratações Setorial**

<b>Secretaria Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Esporte	
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:esporte@santaleopoldina.es.gov.br">esporte@santaleopoldina.es.gov.br</a>	<b>Telefone:</b> ( 27 ) 3940-0027
<b>1. OBJETO:</b> Contratação de Serviço de Pessoa Jurídica/Física.	
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b>  A presente aquisição se faz necessária para realização de atividades, programas e projetos, bem como o melhoramento do espaço físico.	
<b>3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:</b> Anexo I.	
<b>4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO:</b> 12 meses.	
 <b>JOÃO HENRIQUE SILVA RAMOS</b> Secretária Municipal de Esporte Matrícula: 020675	Santa Leopoldina/ES, 04 de julho de 2025.



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

Item	Tipo	Descrição/Especificação	Qtd.	Valor Unitário Estimado	Renovação/ Prorrogação
1	Serviço	Alimentação para campanhas sociais e eventos dos projetos/programas	10 und	1.000,00	Não
2	Serviço	Coffee break	30 und	3.000,00	Não
3	Serviço	Entretenimento para campanhas sociais e eventos dos projetos/programas	2 und	1.000,00	Não
4	Serviço	Fornecimento de marmitex	50 und	25,00	Não
5	Serviço	Locação de equipamentos para campanhas sociais e eventos dos projetos/programas	2 und	1.000,00	Não
6	Serviço	Móveis planejados	5 und	10.000,00	Não
7	Serviço	Reforma/construção/ampliação de espaços	5 und	1.000.000,00	Não
8	Serviço	Self-service	20 und	900,00	Não

\* Tipo: bem ou serviço (consumo ou permanente), obras ou serviços de engenharia, etc.;


\* Renovação/prorrogação: indicar "sim" ou "não", se é uma contratação já existente, pretendendo somente a renovação/prorrogação, ou uma nova contratação.

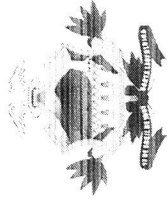


Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ANEXO I – DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DO PLANO DE ANUAL CONTRATAÇÕES – PAC/2026**

**Plano Anual de Contratações Setorial**

<b>Secretaria Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Esporte	
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:esporte@santaleopoldina.es.gov.br">esporte@santaleopoldina.es.gov.br</a>	<b>Telefone:</b> ( 27 ) 3940-0027
<b>1. OBJETO:</b> Aquisição de material permanente.	
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b> <p>A presente aquisição se faz necessária para um ambiente eficiente e organizado. A compra de aparelhos eletroeletrônicos e domésticos, por exemplo, criam eficiência e praticidade no desenvolvimento das atividades diárias.</p>	
<b>3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:</b> Anexo I.	
<b>4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO:</b> 12 meses.	
 <b>JOÃO HENRIQUE DA SILVA RAMOS</b> Secretário de Esporte Secretária Municipal de Esporte Matrícula: 020675	Santa Leopoldina/ES, 04 de julho de 2025.



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ANEXO I**

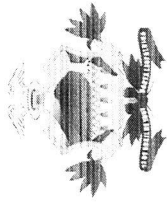
Item	Tipo	Descrição/Especificação	Qtd.	Valor Estimado	Renovação/Prorrogação
1	Permanente	Bebedouro - Especificações técnicas: atende até 46 pessoas/hora; reservatório: 25L em PP ligação direta; vazão máxima: 40 L/h; capacidade de refrigeração: 3,6 l/h; potência: 180 W; voltagem: 110v; dimensões aproximadas (AxLxP) 130 cm X 34 cm X 45 cm; peso: 20 kg.	2	1.611,00	Não
2	Permanente	Cadeira giratória; assento e encosto : madeira multilaminada interligada com lamina de aço, espuma injetada e anatômica, revestimento em tecido na cor preta; acabamento com perfil; base com regulagem de altura através do pistão a gás; estrela em aço com acabamento em plástico e rodízios de nylon; apoio de braço removível; mecanismo de inclinação: relex; peso suportado: até 110 kg; medida: assento - 0,51 cm x 0,50 cm, encosto - 0,48 cm x 0,45 cm; altura máxima: 0,52 cm - mínima: 0,46 cm	6	599,00	Não
3	Permanente	Caixa de som portátil; conexões: auxiliar, bluetooth, USB; potência 180 watts; bivolt; Alimentação: eletricidade e bateria com capacidade de até 24h; dimensões aproximadas: 20P x 49L x 26A centímetros.	2	2.159,90	Não
4	Permanente	Celular Smartphone; Processador: Octa-core, 2.5GHz; memória RAM e Armazenamento: 12GB+512GB; tela 6.67"; Bateria: mínima 5110mAh com carregamento turbo de 45W; Câmeras: Traseira - 50MP principal + 8MP (ultrawide) + 2MP (macro)   Frontal: 20MP com Modo Retrato e Noturno; Segurança: Sensor de impressão digital na tela ou lateral; Conectividade: Bluetooth 5.4, Wi-Fi 6, NFC, entrada USB-C.	1	2.000,00	Não



## Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

5	Permanente	Conjunto de mesa quadrada com 6 cadeiras. Especificações Mesa: em metal na cor cromado; dimensões aproximadas A 78 cm x L 150 cm x P 80 cm; base 4 pernas; tampo fabricado em vidro 6 mm. Especificações Cadeiras: em metal na cor cromado; estofado em couro branco; dimensões aproximadas: comprimento 41,5 cm X Largura 49,5 cm X Altura 87,5 cm.	1	3.313,00	Não
6	Permanente	Conjunto de mesa redonda com 4 cadeiras. Especificações Mesa: em metal na cor cromado; dimensões aproximadas: comprimento 95 cm X largura 95 cm X altura 75,6 cm; base 4 pernas; tampo fabricado em vidro 6 mm. Especificações Cadeiras: em metal na cor cromado; estofado em couro branco; dimensões aproximadas: comprimento 41,5 cm X Largura 49,5 cm X Altura 87,5 cm.	1	1.104,14	Não
7	Permanente	Fogão 4 bocas; 210 Volts; Dimensões: 65 x 51 x 96 cm; 33,5 quilogramas; acendedor automático; alimentação: gás; forno com duas Prateleiras com alturas ajustáveis e capacidade mínima de 50l.	1	716,49	Não
8	Permanente	Máquina de lavar; 8,5kg; branca; automática, centrifugação, 127V - Unidade	1	1.449,00	Não
9	Permanente	Mesa para escritório - fabricada em MDP 15mm, tampos com cantos arredondados e acabamento com Perfil em toda a extensão da mesa; Pés em aço modelo canoa com sapatas niveladoras, pintura eletrostática epóxi a pó; 2 gavedas. Especificações: Mesa - Altura: 74cm, Largura: 120cm, Profundidade: 60cm; Gaveteiro: Altura: 21cm - Largura: 36,2cm - Profundidade: 39,5cm	5	730,00	Não
10	Permanente	Microfone sem fio Duplo UHF; tecnologia de troca de frequência no TX; Canal A   Canal B cada canal tem 50 Frequências para seleção no Bastão (handheld); Range de Frequência: 624.900MHz - 650.000MHz; Saídas: 2 balanceadas XLR (A e B) e 1/4"TRS (Mix out); Baterias recarregáveis através de USB; Alimentação: DC 12V; ITENS INCLUSOS: 2 - Microfones de Bastão, 1 - Receptor (base ), 1 - Fonte 12v, 1 - Cabo P10/P10, 1 - Cabo USB, 2 - Bateria de Lithium.	2	699,99	Não



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<b>11</b>	Permanente	Micro-ondas de bancada; Branco; 32L; 110V	1	809,00	Não
<b>13</b>	Permanente	Purificador de água; tipo parede; função filtra e purifica a água; capacidade mínima do reservatório de água gelada: no mínimo 2,0l; quantidade de torneiras: 2 (sendo uma gelada e outra natural); tipo de produto: elétrico; bandeja coletora de resíduos removível; filtro na frente de fácil troca; cor: branca potência mínima: 80w; 110v ou bivolt; dimensões aproximadas do produto: 41 x 31 x 35 cm; 10,6 quilogramas	1	818,99	Não
<b>14</b>	Permanente	Louça de vidro temperado; 6,6 mm; branca; medidas: 2,00 x 1,20; inclusos 8 botões franceses para fixação.	1	1.477,33	Não
<b>15</b>	Permanente	Smartv – 43 polegadas, Full Hd, HDR, 110V	1	1.999,00	Não

\* **Tipo:** bem ou serviço (consumo ou permanente), obras ou serviços de engenharia, etc.;

\* **Renovação/prorrogação:** indicar "sim" ou "não", se é uma contratação já existente, pretendendo somente a renovação/prorrogação, ou uma nova contratação.



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Planejamento

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

**Secretaria Requisitante:** Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

**E-mail:** planejamento@santaleopoldina.es.gov.br

**Telefone:** ( )

**1. OBJETO:** PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

O Plano de Contratação Anual (PCA) é um documento fundamental para a gestão pública, conforme a Lei 14.133/2021, que visa organizar e programar as contratações de bens, serviços e obras de uma entidade pública. A sua implementação é recomendada para uma gestão de excelência das contratações públicas.

**3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:**

Item	Tipo	Descrição/ Especificação	Qtd.	Valor Estimado	Renovação/ Prorrogação
1	Serviço	Prestação Serviço de Consultoria técnica especializada na área de Planejamento Estratégico	Expectativa de consumo : 06 meses	35.000,00	Sim
2	Serviço	Prestação Serviço de Consultoria técnica especializada na área de PPA, LDO, Loa	Expectativa de consumo : 06 meses	35.000,00	Sim
3	Bens	Aquisição de 03 sistemas de climatização para Equipar SEPLAD	Expectativa de consumo : 06 meses	20.000,00	Não
4	Bens	Aquisição Parcelada de Materiais e acessórios de informática	Expectativa de consumo : 06 meses	35.000,00	Sim
5	Serviço	Locação de veiculos para uso da secretaria	Expectativa de consumo : 06 meses	27.000,00	Sim



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Planejamento

6	Serviço	Aquisição de materiais de Escritório para a SEPLAD- 04 Mesas + 04 Cadeiras + 02 Armarios aço com portas + 02 Armario Aço +	Expectativa de consumo : 06 meses	10.000,00	Não
7	Serviço	Prestação Serviços Material Grafico – Flyers, Out door, etc	Expectativa de consumo : 06 meses	18.000,00	Sim
8	Serviço	Contratação de Serviço de fornecimento de alimentos prontos tipo Buffet – 20 eventos no desenvolvimento de reuniões comunitarias	Expectativa de consumo : 06 meses	24.000,00	Sim
9	Serviço	Aquisição de 08 Passagens Aéreas	Expectativa de consumo : 06 meses	14.900,00	Não
				<b>Total</b>	<b>218.900,00</b>

\* **Tipo:** bem ou serviço (consumo ou permanente), obras ou serviços de engenharia, etc.;

\* **Renovação/prorrogação:** indicar “sim” ou “não”, se é uma contratação já existente, pretendendo somente a renovação/prorrogação, ou uma nova contratação.

**4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO:**



Documento assinado digitalmente  
VITOR DIMITRI DA LUZ  
Data: 30/05/2025 12:29:58-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

a Leopoldina/ES, 29/05/2025

**Vitor Dimitri da Luz**  
(Nome, matrícula e assinatura)



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Controle e Transparência

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

**Secretaria Requisitante:** Secretaria Municipal de Controle e Transparência

**E-mail:** cci@santaleopoldina.es.gov.br

**Telefone:** (27) 3940-0010

**1. OBJETO:**

Curso *in company* sobre utilização da Inteligência Artificial (IA) na Administração Pública.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação de curso *in company* sobre Inteligência Artificial (IA) na Administração Pública é necessária para capacitar os servidores frente aos avanços tecnológicos que impactam diretamente a gestão pública. A IA oferece oportunidades para otimizar processos, melhorar a tomada de decisões e ampliar a eficiência dos serviços prestados à sociedade. Assim, a iniciativa contribui para a modernização da Administração Pública, promovendo inovação, eficiência e qualidade na prestação dos serviços públicos.

A contratação ocorrerá através de Contratação Direta por Dispensa de Licitação em Razão do Valor, conforme inciso II, art. 75, da Lei Federal 14.133/2021.

**3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:**

Item	Tipo	Descrição/ Especificação	Qtd.	Valor Estimado	Renovação/ Prorrogação
1	Serviço	Curso <i>in company</i> sobre utilização da Inteligência Artificial (IA) na Administração Pública	01	R\$ 28.000,00	Não

\* **Tipo:** bem ou serviço (consumo ou permanente), obras ou serviços de engenharia, etc.;

\* **Renovação/prorrogação:** indicar "sim" ou "não", se é uma contratação já existente, pretendendo somente a renovação/prorrogação, ou uma nova contratação.

**4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO:** Janeiro/2026

Santa Leopoldina/ES, 25 de junho de 2025

JOEL ALMEIDA  
FILHO:34250522768

Assinado digitalmente por  
JOEL ALMEIDA  
FILHO:34250522768  
Data: 2025.06.25 15:08:27 -  
0300

**JOEL ALMEIDA FILHO**  
**Secretário Municipal de Controle e Transparência**



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Controle e Transparência

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

**Secretaria Requisitante:** Secretaria Municipal de Controle e Transparência

**E-mail:** cci@santaleopoldina.es.gov.br

**Telefone:** (27) 3940-0010

**1. OBJETO:**

Aquisição de aparelho de celular para a Ouvidoria Geral do Município (OGM).

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A aquisição de um aparelho de telefone celular para a Ouvidoria Geral do Município é medida necessária para o aprimoramento dos canais de comunicação entre a Administração Pública e a população. O uso de dispositivo móvel possibilita o atendimento ágil e eficiente às demandas dos cidadãos, especialmente por meio de aplicativos de mensagens instantâneas e ligações.

O celular institucional também assegura a separação adequada entre o uso pessoal e o uso funcional, evitando o compartilhamento indevido de dados e informações institucionais em dispositivos particulares dos servidores. Essa separação é fundamental para garantir a segurança da informação, a rastreabilidade das comunicações oficiais e o cumprimento dos princípios da impessoalidade, moralidade e transparência administrativa previstos no art. 37 da Constituição Federal. Além disso, o uso de equipamento exclusivo da Administração Pública facilita a gestão e o controle das atividades desempenhadas no âmbito da Ouvidoria,

Dessa forma, a aquisição do aparelho é indispensável para o fortalecimento da política de acesso à informação, participação social e controle social no âmbito municipal.

A contratação ocorrerá através de Contratação Direta por Dispensa de Licitação em Razão do Valor, conforme inciso II, art. 75, da Lei Federal 14.133/2021.

**3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:**

Item	Tipo	Descrição/ Especificação	Qtd.	Valor Estimado	Renovação/ Prorrogação
1	Bem permanente	Aparelho de celular para a Ouvidoria Geral do Município	01	R\$ 3.000,00	Não

\* **Tipo:** bem ou serviço (consumo ou permanente), obras ou serviços de engenharia, etc.;

\* **Renovação/prorrogação:** indicar "sim" ou "não", se é uma contratação já existente, pretendendo somente a renovação/prorrogação, ou uma nova contratação.



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Controle e Transparência

**4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO:** Janeiro/2026

Santa Leopoldina/ES, 25 de junho de 2025

JOEL ALMEIDA  
FILHO:34250522768

Assinado digitalmente por  
JOEL ALMEIDA  
FILHO:34250522768  
Data: 2025.06.25 15:08:09 -  
0300

**JOEL ALMEIDA FILHO**  
**Secretário Municipal de Controle e Transparência**



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Controle e Transparência

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

**Secretaria Requisitante:** Secretaria Municipal de Controle e Transparência (SECONT)

**E-mail:** cci@santaleopoldina.es.gov.br

**Telefone:** (27) 3940-0010

**1. OBJETO:**

Pequena reforma nas salas da Secretaria Municipal de Controle e Transparência (SECONT).

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A realização de pequena reforma nas salas da Secretaria Municipal de Controle e Transparência (SECONT) é necessária para a adequação das condições ambientais dos espaços de trabalho. As referidas salas não possuem janelas ou qualquer outro meio eficaz de ventilação natural, o que tem resultado no acúmulo de umidade e proliferação de mofo, comprometendo a salubridade do ambiente.

A intervenção proposta, consistente na instalação de sistemas que garantam a adequada circulação de ar (como exaustores ou dutos de ventilação), visa eliminar as causas da umidade, preservar a estrutura física das salas e assegurar um ambiente laboral saudável, seguro e adequado à realização das atividades institucionais da SECONT.

A contratação ocorrerá através de Contratação Direta por Dispensa de Licitação em Razão do Valor, conforme inciso I, art. 75, da Lei Federal 14.133/2021.

**3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:**

Item	Tipo	Descrição/ Especificação	Qtd.	Valor Estimado	Renovação/ Prorrogação
1	Serviço de engenharia	Pequena reforma nas salas da SECONT	01	R\$ 5.000,00	Não

\* **Tipo:** bem ou serviço (consumo ou permanente), obras ou serviços de engenharia, etc.;

\* **Renovação/prorrogação:** indicar "sim" ou "não", se é uma contratação já existente, pretendendo somente a renovação/prorrogação, ou uma nova contratação.

**4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO:** Janeiro/2026

Santa Leopoldina/ES, 25 de junho de 2025

JOEL ALMEIDA  
FILHO:34250522768

Assinado digitalmente por  
JOEL ALMEIDA  
FILHO:34250522768  
Data: 2025.06.25 15:10:20 -  
0300



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Controle e Transparência

---

**JOEL ALMEIDA FILHO**

**Secretário Municipal de Controle e Transparência**



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Controle e Transparência

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

**Secretaria Requisitante:** Secretaria Municipal de Controle e Transparência

**E-mail:** cci@santaleopoldina.es.gov.br

**Telefone:** (27) 3940-0010

**1. OBJETO:**

Aquisição de mobiliário para os servidores da SECONT.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A aquisição de duas mesas de escritório e três cadeiras giratórias para a SECONT é necessária para atender à demanda de estruturação dos postos de trabalho destinados aos futuros servidores a serem convocados por meio do Concurso Público nº 001/2024.

A medida visa garantir que os novos servidores disponham de mobiliário adequado desde o início de suas atividades, assegurando conforto, ergonomia e condições apropriadas para o desempenho de suas atribuições funcionais.

A contratação ocorrerá através de Contratação Direta por Dispensa de Licitação em Razão do Valor, conforme inciso II, art. 75, da Lei Federal 14.133/2021.

**3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:**

Item	Tipo	Descrição/ Especificação	Qtd.	Valor Estimado	Renovação/ Prorrogação
1	Bem permanente	Mesa de escritório com 2/3 gavetas, preferencialmente em cor cinza/branca.	02	R\$ 1.600,00	Não
2	Bem permanente	Cadeira giratória com encosto alto, na cor preta.	03	R\$ 1.700,00	Não

\* **Tipo:** bem ou serviço (consumo ou permanente), obras ou serviços de engenharia, etc.;

\* **Renovação/prorrogação:** indicar "sim" ou "não", se é uma contratação já existente, pretendendo somente a renovação/prorrogação, ou uma nova contratação.

**4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO:** Janeiro/2026

Santa Leopoldina/ES, 25 de junho de 2025.



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Controle e Transparência

JOEL ALMEIDA  
FILHO:34250522768

Assinado digitalmente por  
JOEL ALMEIDA  
FILHO:34250522768  
Data: 2025.06.25 15:10:05 -  
0300

**JOEL ALMEIDA FILHO**  
**Secretário Municipal de Controle e Transparência**



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Controle e Transparência

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

**Secretaria Requisitante:** Secretaria Municipal de Controle e Transparência

**E-mail:** cci@santaleopoldina.es.gov.br

**Telefone:** (27) 3940-0010

**1. OBJETO:**

Aquisição de material de expediente para a SECONT.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A aquisição de material de expediente para a SECONT é necessária para atender às demandas diárias da Secretaria, garantindo o suporte adequado à realização de atividades administrativas e técnicas.

A reposição desses itens visa assegurar a continuidade e a eficiência das rotinas administrativas, mantendo a regularidade, a eficiência e a celeridade dos serviços prestados pela unidade e contribuindo para o alcance dos objetivos institucionais do órgão.

A contratação ocorrerá através de Contratação Direta por Dispensa de Licitação em Razão do Valor, conforme inciso II, art. 75, da Lei Federal 14.133/2021.

**3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:**

Item	Tipo	Descrição/ Especificação	Qtd.	Valor Estimado	Renovação/ Prorrogação
1	Bem de consumo	Material de expediente	01	R\$ 2.000,00	Não

\* **Tipo:** bem ou serviço (consumo ou permanente), obras ou serviços de engenharia, etc.;

\* **Renovação/prorrogação:** indicar "sim" ou "não", se é uma contratação já existente, pretendendo somente a renovação/prorrogação, ou uma nova contratação.

**4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO:** Janeiro/2026

Santa Leopoldina/ES, 25 de junho de 2025

JOEL ALMEIDA  
FILHO:34250522768

Assinado digitalmente por  
JOEL ALMEIDA  
FILHO:34250522768  
Data: 2025.06.25 15:09:48 -  
0300

**JOEL ALMEIDA FILHO**  
**Secretário Municipal de Controle e Transparência**



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Controle e Transparência

---



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Controle e Transparência

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

**Secretaria Requisitante:** Secretaria Municipal de Controle e Transparência

**E-mail:** cci@santaleopoldina.es.gov.br

**Telefone:** (27) 3940-0010

**1. OBJETO:**

Serviço de manutenção dos aparelhos de ar-condicionado da SECONT.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação de serviço de manutenção para os dois aparelhos de ar-condicionado da SECONT é necessária para garantir seu bom funcionamento, preservar a vida útil dos equipamentos e assegurar condições adequadas de trabalho.

A manutenção preventiva evita falhas, melhora a qualidade do ar e reduz gastos com eventuais reparos, contribuindo para a salubridade do ambiente e a eficiência das atividades administrativas.

A contratação ocorrerá através de Contratação Direta por Dispensa de Licitação em Razão do Valor, conforme inciso II, art. 75, da Lei Federal 14.133/2021.

**3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:**

Item	Tipo	Descrição/ Especificação	Qtd.	Valor Estimado	Renovação/ Prorrogação
1	Serviço	Serviço de manutenção dos aparelhos de ar-condicionado	02	R\$ 200,00	Não

\* **Tipo:** bem ou serviço (consumo ou permanente), obras ou serviços de engenharia, etc.;

\* **Renovação/prorrogação:** indicar "sim" ou "não", se é uma contratação já existente, pretendendo somente a renovação/prorrogação, ou uma nova contratação.

**4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO:** Março/2026

Santa Leopoldina/ES, 25 de junho de 2025

JOEL ALMEIDA  
FILHO:34250522768

Assinado digitalmente por  
JOEL ALMEIDA  
FILHO:34250522768  
Data: 2025.06.25 15:09:36 -  
0300

**JOEL ALMEIDA FILHO**

**Secretário Municipal de Controle e Transparência**



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Controle e Transparência

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

**Secretaria Requisitante:** Secretaria Municipal de Controle e Transparência

**E-mail:** cci@santaleopoldina.es.gov.br

**Telefone:** (27) 3940-0010

**1. OBJETO:**

Cursos com inscrição individual para os servidores da SECONT na área da Administração Pública.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação de cursos com inscrição individual para os servidores da SECONT na área da Administração Pública é necessária para a contínua capacitação e aprimoramento técnico da equipe, diante das crescentes demandas e complexidades da gestão pública.

A capacitação individual permite atender às necessidades específicas de cada servidor, com conteúdos adequados às suas atribuições, fortalecendo competências essenciais para a atuação eficiente, ética e técnica tanto no Controle Interno quanto na Ouvidoria. Além disso, a participação em cursos externos possibilita o acesso a boas práticas, atualizações normativas e novos instrumentos de governança e atendimento ao cidadão.

A contratação está alinhada aos princípios da eficiência e profissionalização da administração pública, contribuindo diretamente para o fortalecimento institucional da SECONT, bem como para a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados à sociedade.

A contratação ocorrerá através de Contratação Direta por Dispensa de Licitação em Razão do Valor, conforme inciso II, art. 75, da Lei Federal 14.133/2021.

**3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:**

Item	Tipo	Descrição/ Especificação	Qtd.	Valor Estimado	Renovação/ Prorrogação
1	Serviço	Cursos com inscrição individual para os servidores da SECONT na área da Administração Pública	06	R\$ 12.000,00	Não

\* **Tipo:** bem ou serviço (consumo ou permanente), obras ou serviços de engenharia, etc.;

\* **Renovação/prorrogação:** indicar "sim" ou "não", se é uma contratação já existente, pretendendo somente a renovação/prorrogação, ou uma nova contratação.

**4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO:** Janeiro/2026



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Controle e Transparência

Santa Leopoldina/ES, 25 de junho de 2025

JOEL ALMEIDA  
FILHO:34250522768

Assinado digitalmente por JOEL  
ALMEIDA FILHO:34250522768  
Data: 2025.06.25 15:08:40 -  
0300

**JOEL ALMEIDA FILHO**  
**Secretário Municipal de Controle e Transparência**



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Procuradoria Geral do Município

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

**Secretaria Requisitante:** Procuradoria Geral do Município

**E-mail:** advocacia @santaleopoldina.es.gov.br

**Telefone:** (27) 3940-1039

**1. OBJETO:**

Contratação de serviço de Software Jurídico para acompanhamento de processos judiciais e agendamento de tarefas.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação de software jurídico para acompanhamento de processos é necessário em virtude dos inúmeros processos judiciais que envolvem o Município de Santa Leopoldina, o que se mostra ideal para que a Procuradoria Geral do Município obtenha informações de trâmite processual com maior rapidez e anteriormente ao recebimento de intimações, em cumprimento com o princípio da eficiência, previsto no caput, art. 37 da Constituição Federal.

Ademais, auxilia na gestão dos prazos, audiências e outras diligências judiciais que demandem atuação jurídica, o que fortalece institucionalmente a Procuradoria Geral do Município, bem como para a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados à sociedade.

A contratação ocorrerá por meio de Contratação Direta por Dispensa de Licitação em Razão do Valor, conforme inciso II, art. 75, da Lei Federal 14.133/2021.

**3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:**

Item	Tipo	Descrição/ Especificação	Qtd.	Valor Estimado	Renovação/ Prorrogação
1	Serviço	Contratação de software jurídico para acompanhamento / gestão de processos judiciais.	01	R\$ 19.000,00	Não

\* **Tipo:** bem ou serviço (consumo ou permanente), obras ou serviços de engenharia, etc.;

\* **Renovação/prorrogação:** indicar "sim" ou "não", se é uma contratação já existente, pretendendo somente a renovação/prorrogação, ou uma nova contratação.

**4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO:** Junho/2026

Santa Leopoldina/ES, 26 de junho de 2025



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Procuradoria Geral do Município

---

**MARCO ANTONIO ALVES CORREA**

**Procurador Geral do Município**



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Procuradoria Geral do Município

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

**Secretaria Requisitante:** Procuradoria Geral do Município

**E-mail:** advocacia@santaleopoldina.es.gov.br

**Telefone:** (27) 3940-1039

**1. OBJETO:**

Aquisição de mobiliário para os servidores da Procuradoria Geral do Município.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A aquisição de mesa de escritório e cadeira giratória para a PGM se mostra necessária para atender à demanda de estruturação dos postos de trabalho destinados aos futuros servidores a serem convocados por meio do Concurso Público n. 001/2024, bem como da nomeação de um Subprocurador em cargo comissionado.

A medida visa garantir que os novos servidores disponham de mobiliário adequado desde o início de suas atividades, a fim de assegurar conforto, ergonomia e condições apropriadas para o desempenho de suas atribuições funcionais.

A contratação ocorrerá por meio de Contratação Direta por Dispensa de Licitação em Razão do Valor, conforme inciso II, art. 75, da Lei Federal 14.133/2021.

**3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:**

Item	Tipo	Descrição/ Especificação	Qtd.	Valor Estimado	Renovação/ Prorrogação
1	Bem permanente	Mesa de escritório com 2/3 gavetas, preferencialmente em tom marrom.	01	R\$ 800,00	Não
2	Bem permanente	Cadeira giratória com encosto alto acolchoada, de cor preta.	01	R\$ 700,00	Não
3	Bem permanente	Notebook com capacidade de atendimento à necessidade da Secretaria.	01	R\$ 5.000,00	Não
4	Bem permanente	PC Desktop com capacidade de atendimento à necessidade da Secretaria.	01	R\$ 5.000,00	Não

\* **Tipo:** bem ou serviço (consumo ou permanente), obras ou serviços de engenharia, etc.;



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Procuradoria Geral do Município

\* **Renovação/prorrogação:** indicar “sim” ou “não”, se é uma contratação já existente, pretendendo somente a renovação/prorrogação, ou uma nova contratação.

**4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO:** Janeiro/2026

Santa Leopoldina/ES, 26 de junho de 2025.

**MARCO ANTONIO ALVES CORREA**  
Procurador Geral do Município



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Procuradoria Geral do Município

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

**Secretaria Requisitante:** Procuradoria Geral do Município

**E-mail:** advocacia @santaleopoldina.es.gov.br

**Telefone:** (27) 3940-1039

**1. OBJETO:**

Aquisição de material de expediente para a Procuradoria Geral do Município.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A aquisição de material de expediente para a Procuradoria Geral do Município é necessária para atender às demandas diárias da Secretaria, a fim de garantir o suporte adequado à realização de atividades administrativas e técnicas.

A reposição desses itens visa assegurar a continuidade e a eficiência das rotinas administrativas, com regularidade, eficiência e celeridade dos serviços prestados pela unidade, além de contribuir para o alcance dos objetivos institucionais do órgão.

A contratação ocorrerá através de Contratação Direta por Dispensa de Licitação em Razão do Valor, conforme inciso II, art. 75, da Lei Federal 14.133/2021.

**3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:**

Item	Tipo	Descrição/ Especificação	Qtd.	Valor Estimado	Renovação/ Prorrogação
1	Bem de consumo	Material de expediente	01	R\$ 1.500,00	Não

\* **Tipo:** bem ou serviço (consumo ou permanente), obras ou serviços de engenharia, etc.;

\* **Renovação/prorrogação:** indicar "sim" ou "não", se é uma contratação já existente, pretendendo somente a renovação/prorrogação, ou uma nova contratação.

**4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO:** Janeiro/2026

Santa Leopoldina/ES, 26 de junho de 2025

**MARCO ANTONIO ALVES CORREA**  
Procurador Geral do Município



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Procuradoria Geral do Município

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

**Secretaria Requisitante:** Procuradoria Geral do Município

**E-mail:** advocacia @santaleopoldina.es.gov.br

**Telefone:** (27) 3940-1039

**1. OBJETO:**

Cursos e palestras com inscrição individual para os servidores da SECONT na área da Administração Pública.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação de cursos e palestras com inscrição individual para os servidores da SECONT na área da Administração Pública é necessária para a contínua capacitação e aprimoramento técnico da equipe, diante das crescentes demandas e complexidades da gestão pública.

A capacitação individual permite atender às necessidades específicas de cada servidor, com conteúdos adequados às suas atribuições, e fortalece as competências essenciais para a atuação eficiente, ética e técnica da Procuradoria Geral do Município. Ademais, a participação em cursos externos possibilita o acesso a boas práticas, atualizações normativas, novos instrumentos de governança e atendimento ao cidadão, e, troca de experiências.

A contratação está alinhada aos princípios da eficiência e profissionalização da administração pública, contribuindo diretamente para o fortalecimento institucional da Procuradoria Geral do Município, bem como para a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados à sociedade.

A contratação ocorrerá através de Contratação Direta por Dispensa de Licitação em Razão do Valor, conforme inciso II, art. 75, da Lei Federal 14.133/2021.

**3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:**

Item	Tipo	Descrição/ Especificação	Qtd.	Valor Estimado	Renovação/ Prorrogação
1	Serviço	Cursos e palestras com inscrição individual para os servidores da PGM na área da Administração Pública.	10	R\$ 20.000,00	Não

\* **Tipo:** bem ou serviço (consumo ou permanente), obras ou serviços de engenharia, etc.;

\* **Renovação/prorrogação:** indicar "sim" ou "não", se é uma contratação já existente, pretendendo somente a renovação/prorrogação, ou uma nova contratação.



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Procuradoria Geral do Município

**4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO:** Janeiro/2026

Santa Leopoldina/ES, 26 de junho de 2025

**MARCO ANTONIO ALVES CORREA**  
Procurador Geral do Município



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DO PLANO DE ANUAL  
CONTRATAÇÕES – PAC/2026**

**Plano Anual de Contratações Setorial**

**Secretaria Requisitante:** Secretaria Municipal de Interior

**E-mail:** transportes@santaleopoldina.es.gov.br

**Telefone:** (27) 99660-8831

**1. OBJETO:**

Aquisição de máquinas pesadas/veículos

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A presente aquisição se faz necessária, considerando a necessidade de manutenção e melhoria das estradas vicinais, vias de acesso a comunidades rurais, pequenos produtores e áreas de difícil acesso, além de apoiar ações de infraestrutura nas zonas rurais do município de Santa Leopoldina – ES.

A contratação ocorrerá por meio da modalidade licitação – pregão/concorrência

Sendo assim, essa aquisição é de suma importância, visto que possibilita maior autonomia e eficiência na execução dos serviços, e melhor atendimento às comunidades rurais, que muitas vezes sofrem com a precariedade de estradas e infraestrutura básica. Dessa forma, a aquisição de máquinas pesadas e veículos representa não apenas um investimento em infraestrutura, mas um passo estratégico para o fortalecimento das ações da Secretaria Municipal de Interior.



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:**

Item	Tipo	Descrição/ Especificação	Qtd.	Valor Estimado	Renovação/ Prorrogação
01	Bem permanente	Retroescavadeira	02	R\$400.000,00	Não
02	Bem permanente	Patrol	02	R\$1.240.000,00	Não
03	Bem permanente	Carregadeira	02	R\$400.000,00	Não
04	Bem permanente	Escavadeira	02	R\$600.000,00	Não
05	Bem permanente	Caminhão basculante	03	R\$1.410.000,00	Não

\* **Tipo:** bem ou serviço (consumo ou permanente), obras ou serviços de engenharia, etc.;

\* **Renovação/prorrogação:** indicar "sim" ou "não", se é uma contratação já existente, pretendendo somente a renovação/prorrogação, ou uma nova contratação.

**4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO: 1º semestre de 2026**

Santa Leopoldina/ES, 05/08/2025

Responsável pela Formalização da Demanda

Edison Rosa, Mat: 020920



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DO PLANO DE ANUAL  
CONTRATAÇÕES – PAC/2026**

**Plano Anual de Contratações Setorial**

**Secretaria Requisitante:** Secretaria Municipal de Interior

**E-mail:** transportes@santaleopoldina.es.gov.br

**Telefone:** (27) 99660-8831

**1. OBJETO:**

Materiais de expediente para escritório

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A presente aquisição se faz necessária, pois visa suprir as necessidades administrativas essenciais ao bom funcionamento da secretaria. Esses materiais são fundamentais para garantir a organização, o registro e o controle das atividades diárias. Atualmente, a Secretaria apresenta demanda crescente devido à ampliação dos serviços prestados, o que tem provocado o desgaste acelerado dos materiais disponíveis.

A contratação ocorrerá por meio da modalidade licitação – pregão/ ata de terceiros

Sendo assim, essa aquisição é de suma importância, pois a reposição adequada permitirá a continuidade eficiente dos trabalhos, evitando interrupções e promovendo a qualidade na prestação dos serviços públicos. Além disso, a disponibilidade de materiais de escritório em quantidade e qualidade suficientes contribui para a otimização do tempo dos servidores, maior produtividade e melhor atendimento à população, alinhando-se às diretrizes de eficiência e transparência da administração pública.



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:**

<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Descrição/ Especificação</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Estimado</b>	<b>Renovação/ Prorrogação</b>
<b>01</b>	Bem consumo	Papel sulfite a4 75g 500 folhas branco	6 cx c/ 10 pct cada	R\$1.943,82	Não
<b>02</b>	Bem consumo	Caneta esferográfica azul	3 cx c/ 50 unid. cada	R\$ 77,97	Não
<b>03</b>	Bem consumo	Caneta esferográfica vermelha	1 cx c/ 50 unid.	R\$42,42	Não
<b>04</b>	Bem consumo	Caneta esferográfica preta	3 cx c/ 50 unid. cada	119,97	Não
<b>05</b>	Bem consumo	Lápis preto grafite	1 cx com 144 unidades.	R\$59,17	Não
<b>06</b>	Bem consumo	Borracha Branca Escolar Número 20	2 Caixas com 20 Unidades cada	R\$31,68	Não
<b>07</b>	Bem consumo	Apontador Simples Quadrado	2 cx com 24 unid. cada	R\$24,40	Não
<b>08</b>	Bem consumo	Marca texto neon – cor amarelo	6 cx c/ 12 unid. cada	R\$98,58	Não
<b>09</b>	Bem consumo	Clips galvanizado aço, 2/0	3 cx c/ 725 unid. cada	R\$23,70	Não
<b>10</b>	Bem consumo	Clips galvanizado aço, 4/0	10 cx c/ 50 unid. cada	R\$349,10	Não
<b>11</b>	Bem consumo	Clips galvanizado aço, 6/0	10 cx c/ 50 unid. cada	R\$113,30	Não



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<b>12</b>	Bem consumo	Clips galvanizado aço, 10/0	5 cx c/ 120 unid. cada	R\$174,00	Não
<b>13</b>	Bem consumo	Grampos galvanizados 26/6	3 cx c/ 5.000 unid.	R\$18,00	Não
<b>14</b>	Bem consumo	Grampeador metálico 26/6	5 unid.	R\$150,00	Não
<b>15</b>	Bem consumo	Perfurador de metal 2 furos para 20 folhas	1 unid.	R\$29,95	Não
<b>16</b>	Bem consumo	Pasta sanfonada plástica, a4, 12 divisões	10 unid.	R\$200,00	Não
<b>17</b>	Bem consumo	Pasta polipropileno econômico ofício, 332 mm x 232 mm	15 unid.	R\$168,00	Não
<b>18</b>	Bem consumo	Rolo etiqueta para preço – 500 etiquetas	3 unid.	R\$53,00	Não
<b>19</b>	Bem consumo	Caderno espiral capa dura 1/4 80 folhas	10 unid.	R\$120,00	Não
<b>20</b>	Bem consumo	Notas autoadesivas 38mmx50mm	10 pct c/ 4 blocos cada	R\$110,00	Não
<b>21</b>	Bem consumo	Envelope saco 200 x 280 mm	3 pct. C/ 100 unid.	R\$192,00	Não
<b>22</b>	Bem consumo	Tesoura de escritório 19,5 cm	5 unid.	R\$74,00	Não
<b>23</b>	Bem consumo	Fita adesiva transparente 48mmx45m	24 rolos	R\$156,00	Não
<b>24</b>	Bem consumo	Fita adesiva Transparente 12 x 50	24 rolos	R\$72,00	Não



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<b>25</b>	Bem consumo	Fita adesiva Transparente 25 x 50	24 rolos	R\$153,00	Não
<b>26</b>	Bem consumo	Fita Crepe 50 x 50	12 rolos	R\$240,00	Não
<b>27</b>	Bem consumo	Fita crepe 25 x 50	24 rolos	R\$456,00	Não
<b>28</b>	Bem consumo	Fita Crepe 19 x 50	24 rolos	R\$382,00	Não
<b>29</b>	Bem consumo	Fita Adesiva Reforçada Prata	12 rolos	R\$312,00	Não
<b>30</b>	Bem consumo	Fita Dupla Face de Espuma 24mm x 2 mt	12 rolos	R\$323,00	Não
<b>31</b>	Bem consumo	Fita dupla face acrílico transparente 12mmx30m	24 rolos	R\$221,00	Não
<b>32</b>	Bem consumo	Divisórias plásticas 10 matérias	3 pct	R\$54,00	Não
<b>33</b>	Bem consumo	Caixa organizadora plástica de 4,3 litros e tampa com travas	5 cx	R\$129,40	Não
<b>34</b>	Bem permanente	Quadro branco uv moldura alumínio 100x70	3 unid.	R\$336,00	Não
<b>35</b>	Bem consumo	Marcador permanente, preto, 2 mm	12 unid.	R\$216,00	Não
<b>36</b>	Bem consumo	Prancheta em duratex c/prendedor zincado- para papel a4	12 unid.	R\$100,00	Não



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

37	Bem consumo	Calculadora grande 12 dígitos de mesa preta	2 unid.	R\$58,92	Não
38	Bem consumo	Pincel Quadro Branco, Azul, Caixa com 12 Unidades	2 caixas	R\$96,00	Não
39	Bem consumo	Apagador Quadro Branco 3100 Azul C/Deposito/Ima	5 unid.	R\$25,00	Não
40	Bem consumo	Régua 30 cm	10 unid.	R\$25,00	Não
41	Bem consumo	Organizador Caixa Correspondência Tripla Móvel	05 unid.	R\$206,50	Não
42	Bem consumo	Porta Lápis e Caneta	10 unid.	R\$214,00	Não

\* **Tipo:** bem ou serviço (consumo ou permanente), obras ou serviços de engenharia, etc.;

\* **Renovação/prorrogação:** indicar "sim" ou "não", se é uma contratação já existente, pretendendo somente a renovação/prorrogação, ou uma nova contratação.

**4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO: 1º semestre de 2026**

Santa Leopoldina/ES, 05/08/2025

Responsável pela Formalização da Demanda

Edison Rosa, Mat: 020920



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DO PLANO DE ANUAL  
CONTRATAÇÕES – PAC/2026**

**Plano Anual de Contratações Setorial**

**Secretaria Requisitante:** Secretaria Municipal de Interior

**E-mail:** transportes@santaleopoldina.es.gov.br

**Telefone:** (27) 99660-8831

**1. Objeto:**

Materiais e ferramentas

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A presente solicitação de aquisição de materiais e ferramentas diversas visa atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal do Interior, responsável pela manutenção de estradas vicinais, apoio à infraestrutura rural e outros serviços essenciais ao bom funcionamento da zona rural do município. As ferramentas atualmente disponíveis encontram-se em estado de desgaste acentuado, com muitas delas fora de uso, o que compromete a eficiência das equipes e a qualidade dos serviços prestados à população. A conservação e manutenção das estradas vicinais e demais vias de acesso são de fundamental importância para garantir o direito de ir e vir da população, promover o escoamento da produção agrícola, facilitar o acesso aos serviços públicos essenciais (como saúde, educação e segurança) e fomentar o desenvolvimento econômico local. Além disso, o aumento das demandas por manutenção e conservação e o atendimento a comunidades mais afastadas exigem maior agilidade e capacidade técnica da equipe de trabalho.

A contratação ocorrerá por meio da modalidade licitação - pregão

Sendo assim, essa aquisição é de suma importância, visto que investir em equipamentos adequados e de boa qualidade trará benefícios diretos à comunidade. Trata-se, portanto, de uma medida necessária para garantir a continuidade dos trabalhos da Secretaria e o atendimento eficiente às áreas do interior do município.



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:**

<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Descrição/ Especificação</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Estimado</b>	<b>Renovação/ Prorrogação</b>
<b>01</b>	Bem consumo	Enxadas	30 unid.	R\$1.500,00	Não
<b>02</b>	Bem consumo	Pá de bico	30 unid.	R\$1.200,00	Não
<b>03</b>	Bem consumo	Carrinho de mão 50 lts	20 unid.	R\$4.200,00	Não
<b>04</b>	Bem consumo	Marreta Oitavada 1000 G	20 unid.	R\$1.060,00	Não
<b>05</b>	Bem permanente	Tubo de concreto armado PA1 - D = 0,40 m	500 und	R\$81.735,00	Não
<b>06</b>	Bem permanente	Tubo de concreto armado PA1 - D = 0,60 m	488 und	R\$135.000,00	Não
<b>07</b>	Bem permanente	Tubo de concreto armado PA1 - D = 0,80 m	30 und	R\$13.000,00	Não
<b>08</b>	Bem permanente	Tubo de concreto armado PA1 - D = 1,00 m	56 und	R\$33.000,00	Não
<b>09</b>	Bem permanente	Tubo de concreto armado PA1 - D = 1,20 m	46 und	R\$45.500,00	Não
<b>10</b>	Bem permanente	Galeria 2,00x1,50x1,00m, parede 0,15m, fck40mpa	60 und	R\$201.000,00	Não
<b>11</b>	Bem consumo	Pranchão de Ponte 3,40 x 0,07 x 20 a 30 CT	800 und	R\$132.000,00	Não



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

12	Bem consumo	Vigas de madeira (eucalipto) para pontes	40 und	R\$11.000,00	Não
13	Bem consumo	Pedra rachão	120 M³	R\$18.688,40	Não
14	Bem consumo	Prego 25 x 72	100 kg	R\$3.167,00	Não

\* **Tipo:** bem ou serviço (consumo ou permanente), obras ou serviços de engenharia, etc.;

\* **Renovação/prorrogação:** indicar "sim" ou "não", se é uma contratação já existente, pretendendo somente a renovação/prorrogação, ou uma nova contratação.

**4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO: 1º semestre de 2026**

Santa Leopoldina/ES, 05/08/2025

Responsável pela Formalização da Demanda

Edison Rosa, Mat: 020920



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DO PLANO DE ANUAL  
CONTRATAÇÕES – PAC/2026**

**Plano Anual de Contratações Setorial**

<b>Secretaria Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Interior					
<b>E-mail:</b> transportes@santaleopoldina.es.gov.br			<b>Telefone:</b> (27) 99660-8831		
<b>1. OBJETO:</b> Móveis/equipamentos para escritório					
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b> A presente aquisição se faz necessária, considerando que são essenciais para o adequado funcionamento das atividades administrativas e operacionais dessa secretaria. A contratação ocorrerá por meio da modalidade licitação - pregão Sendo assim, essa aquisição é de suma importância, visto que assegura melhores condições de trabalho (promovendo conforto, ergonomia e segurança aos servidores), atende à expansão ou reorganização da equipe (caso seja necessário), assegura a continuidade e qualidade dos serviços prestados, atualiza e padroniza o mobiliário e equipamentos, cumpre normas de saúde, segurança e ergonomia no trabalho.					
<b>3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:</b>					
Item	Tipo	Descrição/ Especificação	Qtd.	Valor Estimado	Renovação/ Prorrogação
01	Bem permanente	Mesa de escritório com gaveta	01	R\$628,00	Não
02	Bem permanente	Cadeira poltrona giratória	01	R\$591,00	Não



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<b>04</b>	Bem permanente	Armário Roupeiro De Aço Vestiário Academia 16 Portas	01	R\$1.100,00	Não
<b>05</b>	Bem permanente	Armário multiuso 02 portas	01	R\$319,00	Não
<b>06</b>	Bem permanente	MICRO COMPUTADOR COMPLETO 01 : Processador atinge índice no mínimo, 16000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site <a href="http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a> ; obrigatoriamente da última geração disponibilizada pelo fabricante do equipamento para ser comercializada no Brasil. O processador deve ser da versão mais recente Processador: 6 núcleos, 12 threads, frequência em processamento 4.4 Ghz, 12MB de cache, com vídeo integrado, Tecnologia de virtualização; MEMÓRIA RAM: 16GB DDR5 (1x16GB) 5600MT/s DISCO: Disco de Estado Sólido 512GB, PCIe NVMe M.2 TECLADO E MOUSE: Conexão USB Padrão ABNT 2; Modelo Teclado Acompanha modelo do Computador PLACA MÃE: Slots - 1 slot M.2 2230 para conjunto de placas de Bluetooth e Wi-Fi /2 slots M.2 2230/2280 para unidades de estado sólido Rede: 10/100/1000 Mbps; PORTAS E CONECTORES 2 portas USB 3.2 de 1ª geração (5 Gbit/s) 1 porta DisplayPort /1 porta HDMI FORMATO: Altura: 18,0 cm Largura: 3,0 cm	02	R\$7.000,00	Não



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		Profundidade: 17,0 cm ; ALIMENTAÇÃO: Adaptador CA de 65 W, conector cilíndrico de 7,4 mm SISTEMA OPERACIONAL: Windows 11pro original OEM; Garantia: Onsite (1 ano de suporte técnico no local após diagnóstico remoto por telefone). MONITOR: Tipo led de 27", AJUSTES: Altura. Inclinação. Rotação e giro DE ATUALIZAÇÃO / resolução Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz PORTAS 1 porta HDMI (compatível com resolução Full HD de 1920 x 1080 1 porta DP 1.2, 1 porta VGA 1 porta USB 3.2 Type-B, 3 portas USB 3.2 Type-A de 1ª geração para downstream 1 porta USB 3.2 Type-C de 1ª geração para downstream com PD de até 15 W (somente dados) VGA Normas de segurança: inmetro, garantia mínima de 12 meses.			
07	Bem permanente	MONITOR: Tipo led de 27", AJUSTES: Altura. Inclinação. Rotação e giro de atualização / resolução Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz PORTAS 1 porta HDMI (compatível com resolução Full HD de 1920 x 1080 1 porta DP 1.2, 1 porta VGA 1 porta USB 3.2 Type-B, 3 portas USB 3.2 Type-A de 1ª geração para downstream 1 porta USB 3.2 Type-C de 1ª geração para downstream com PD de até 15 W (somente dados) VGA Normas de segurança: inmetro, garantia mínima de 12 meses.	02	R\$1.600,00	Não



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

08	Bem permanente	<b>NOBREAK SEMI-SENOIDAL</b> - Modelo: Bivolt; Potência: 1200VA; Topologia: Line Interactive (conforme NBR 15014:2003); Onda: Semi-Senoidal; Autoteste: Sim; Microprocessado: Sim; Estabilizados: Sim; Filtro de linha: Sim; Bateria interna selada: Sim; Auto-diagnóstico de bateria: Sim; Expansão de autonomia com conector de engate rápido: Sim; Carregador de baterias inteligentes: Sim; Alarme sonoro: Sim; Circuito desmagnetizador: Sim; Função blecaute: Sim; Inversor sincronizado com rede: Sim; Reconhecimento automático de 50Hz ou 60Hz: Sim; Tomadas: 06 tomadas padrão NBR14136(10A) ABNT; Fusível externo: Sim; Chave liga-desliga embutida e temporizada: Sim; Proteção contra curto circuito na saída: Sim; Acionamento do inversor em subtensão ou sobretensão: Sim; Proteção contra descarga total das baterias: Sim; Proteção da vida útil da(s) bateria(s): Sim; Desligamento automático ao final do tempo de autonomia: Sim; Transformador de 220V para 115V: Sim; Transformador de 115V para 220V: Sim; Correção da tensão de saída em true-rms: Sim; Medição de tensão de entrada em true-rms: Sim;	02	R\$730,00	Não
----	----------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	-----------	-----



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<b>09</b>	Bem permanente	Roteador Wi-fi 6 Gigabit	02	R\$600,00	Não
<b>10</b>	Bem permanente	Ar condicionado split inverter 12000 btus	02	R\$4.000,00	Não

\* **Tipo:** bem ou serviço (consumo ou permanente), obras ou serviços de engenharia, etc.;;  
\* **Renovação/prorrogação:** indicar "sim" ou "não", se é uma contratação já existente, pretendendo somente a renovação/prorrogação, ou uma nova contratação.

**4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO: 1º semestre de 2026**

Santa Leopoldina/ES, 05/08/2025

Responsável pela Formalização da Demanda

Edison Rosa, Mat: 020920



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ANEXO I – DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DO PLANO DE ANUAL  
CONTRATAÇÕES – PAC/2026**

**Plano Anual de Contratações Setorial**

<b>Secretaria Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Saúde	
<b>E-mail:</b> saude@santaleopoldina.es.gov.br	<b>Telefone:</b> (27) 3940-0020
<b>1. OBJETO:</b> Participação do Município em Convênio de Repasse por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Santa Leopoldina e Associação Evangélica Beneficente Espírito Santo- AEBES.	
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b> <p>A presente solicitação tem como objetivo formalizar a participação do Município de Santa Leopoldina, por meio do Fundo Municipal de Saúde, em convênio de repasse com a Associação Evangélica Beneficente Espírito Santo – AEBES, visando à manutenção e ao custeio de serviços de urgência e emergência hospitalar prestados à população do município.</p> <p>A AEBES, enquanto entidade filantrópica habilitada e hospitalar credenciada junto ao SUS, realiza o atendimento de urgência e emergência dos munícipes de Santa Leopoldina, sendo referência regional para esses tipos de atendimento, os quais demandam resposta imediata e estrutura hospitalar adequada.</p> <p>Considerando que o Município não dispõe de hospital próprio ou estrutura suficiente para atendimentos de maior complexidade, sobretudo em situações agudas e emergenciais, a manutenção do vínculo por meio do convênio é essencial para garantir a continuidade e a qualidade da assistência prestada.</p> <p>A formalização do repasse financeiro tem como finalidade assegurar o fluxo adequado e resolutivo de pacientes em situação de urgência, contribuindo para a efetivação dos princípios da integralidade e da equidade no Sistema Único de Saúde (SUS), bem como para a organização da Rede de Atenção à Saúde no território.</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:**

Item	Tipo	Descrição/ Especificação	Qtde	Valor Estimado	Renovação/ Prorrogação
01	Serviço	Convênio de Repasse entre o Fundo Municipal de Saúde e Associação Evangélica Beneficente Espírito Santo- AEBES	01	R\$ 2.300.000,00	Não

\* **Tipo:** bem ou serviço (consumo ou permanente), obras ou serviços de engenharia, etc.;

\* **Renovação/prorrogação:** indicar "sim" ou "não", se é uma contratação já existente, pretendendo somente a renovação/prorrogação, ou uma nova contratação.

**4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO:**

01/2026

Santa Leopoldina/ES, 26/06/2025.



Documento assinado digitalmente  
LORENA LOUREIRO LEONCIO  
Data: 27/06/2025 13:56:15-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Lorena Loureiro Leoncio**

Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula - 019050



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ANEXO I – DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DO PLANO DE ANUAL  
CONTRATAÇÕES – PAC/2026**

**Plano Anual de Contratações Setorial**

<b>Secretaria Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Saúde	
<b>E-mail:</b> saude@santaleopoldina.es.gov.br	<b>Telefone:</b> (27) 3940-0020
<b>1. OBJETO:</b> Aluguel de imóveis para funcionamento/ instalação de serviços de saúde.	
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b>  A locação de imóveis destinados à instalação e operacionalização de unidades prestadoras de serviços de saúde configura-se como medida estratégica e imprescindível para garantir a continuidade e a ampliação da assistência à população, especialmente em contextos de crescimento demográfico, reorganização territorial dos serviços e necessidade de resposta célere a demandas.  Tais imóveis, devidamente adequados às normativas sanitárias e estruturais previstas pela legislação vigente, possibilitam a instalação de serviços essenciais, como unidades básicas de saúde e estruturas administrativas de suporte técnico, garantindo capilaridade, acesso universal e integralidade do cuidado. Além disso, a opção pela locação, em vez da construção ou aquisição imediata, representa uma solução eficaz em termos de economicidade, celeridade processual e flexibilidade na alocação dos recursos públicos.  Assim, a contratação de imóveis por meio de locação revela-se tecnicamente justificada e alinhada aos princípios constitucionais da eficiência, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público, ao assegurar a implementação de ações e serviços de saúde em locais estratégicos e com a infraestrutura necessária para atendimento adequado à população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS).	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:**

Item	Tipo	Descrição/ Especificação	Qtde	Valor Estimado	Renovação/ Prorrogação
01	Serviço	Locação de imóvel para instalação da Sede administrativa da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância em Saúde.	01	R\$ 38.800,00	Não Nova Contratação * Contrato Lei nº 8.666/93 Prazo 05 anos

\* **Tipo:** bem ou serviço (consumo ou permanente), obras ou serviços de engenharia, etc.;

\* **Renovação/prorrogação:** indicar "sim" ou "não", se é uma contratação já existente, pretendendo somente a renovação/prorrogação, ou uma nova contratação.

**4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO:**

12 Meses

(Vigência atual: 01/07/25 a 30/06/2026)

Santa Leopoldina/ES, 26/06/2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LORENA LOUREIRO LEONCIO  
Data: 27/06/2025 13:56:16-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Lorena Loureiro Leoncio**  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula - 019050



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ANEXO I – DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DO PLANO DE ANUAL  
CONTRATAÇÕES – PAC/2026**

**Plano Anual de Contratações Setorial**

<b>Secretaria Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Saúde	
<b>E-mail:</b> saude@santaleopoldina.es.gov.br	<b>Telefone:</b> (27) 3940-0020
<b>1. OBJETO:</b> Aluguel de imóveis para funcionamento/ instalação de serviços de saúde.	
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b>  A locação de imóveis destinados à instalação e operacionalização de unidades prestadoras de serviços de saúde configura-se como medida estratégica e imprescindível para garantir a continuidade e a ampliação da assistência à população, especialmente em contextos de crescimento demográfico, reorganização territorial dos serviços e necessidade de resposta célere a demandas.  Tais imóveis, devidamente adequados às normativas sanitárias e estruturais previstas pela legislação vigente, possibilitam a instalação de serviços essenciais, como unidades básicas de saúde e estruturas administrativas de suporte técnico, garantindo capilaridade, acesso universal e integralidade do cuidado. Além disso, a opção pela locação, em vez da construção ou aquisição imediata, representa uma solução eficaz em termos de economicidade, celeridade processual e flexibilidade na alocação dos recursos públicos.  Assim, a contratação de imóveis por meio de locação revela-se tecnicamente justificada e alinhada aos princípios constitucionais da eficiência, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público, ao assegurar a implementação de ações e serviços de saúde em locais estratégicos e com a infraestrutura necessária para atendimento adequado à população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS).	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:**

Item	Tipo	Descrição/ Especificação	Qtde	Valor Estimado	Renovação/ Prorrogação
01	Serviço	Locação de imóvel para sediar a Unidade Básica de Estratégia de Saúde da Família de Caramuru.	01	R\$ 30.000,00	Sim
02	Serviço	Locação de imóvel para sediar o Setor de Almoxarifado da Secretaria de Saúde.	01	R\$ 16.944,00	Sim

\* **Tipo:** bem ou serviço (consumo ou permanente), obras ou serviços de engenharia, etc.;

\* **Renovação/prorrogação:** indicar "sim" ou "não", se é uma contratação já existente, pretendendo somente a renovação/prorrogação, ou uma nova contratação.

**4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO:**

12 Meses - Aluguel Unidade de Caramuru (Vigência atual: 21/05/25 a 20/05/2026)

12 Meses - Aluguel Almoxarifado da Saúde (Vigência atual: 01/07/25 a 30/06/2026)

Santa Leopoldina/ES, 26/06/2025.



Documento assinado digitalmente

LORENA LOUREIRO LEONCIO

Data: 27/06/2025 13:56:16-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Lorena Loureiro Leoncio**  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula - 019050



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ANEXO I – DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DO PLANO DE ANUAL  
CONTRATAÇÕES – PAC/2026**

**Plano Anual de Contratações Setorial**

<b>Secretaria Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Saúde	
<b>E-mail:</b> saude@santaleopoldina.es.gov.br	<b>Telefone:</b> (27) 3940-0020
<b>1. OBJETO:</b> Locação de Impressoras	
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b> A presente demanda de locação de impressoras visa atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Leopoldina, garantindo a continuidade e eficiência dos processos administrativos, de gestão de documentos e de comunicação interna. A aquisição por meio de locação se mostra mais viável do que a compra direta, pois proporciona maior flexibilidade na atualização tecnológica, redução de custos com manutenção e suporte técnico, além de otimizar o fluxo de caixa da pasta. A implementação de impressoras modernas e de alta performance é fundamental para assegurar a agilidade na produção de relatórios, prontuários e demais documentos essenciais ao funcionamento da Secretaria, contribuindo para a melhoria da gestão pública e o atendimento à população.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:**

Item	Tipo	Descrição/ Especificação	Qtde	Valor Estimado	Renovação/ Prorrogação
01	Serviço	Locação de Impressoras para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde	-	R\$ 30.000,00	Sim


\* **Tipo:** bem ou serviço (consumo ou permanente), obras ou serviços de engenharia, etc.;

\* **Renovação/prorrogação:** indicar "sim" ou "não", se é uma contratação já existente, pretendendo somente a renovação/prorrogação, ou uma nova contratação.

**4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO:**

09/2026

Santa Leopoldina/ES, 26/06/2025.

Documento assinado digitalmente  
 LORENA LOUREIRO LEONCIO  
Data: 27/06/2025 13:56:16-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Lorena Loureiro Leoncio**

Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula - 019050



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ANEXO I – DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DO PLANO DE ANUAL  
CONTRATAÇÕES – PAC/2026**

**Plano Anual de Contratações Setorial**

<b>Secretaria Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Saúde	
<b>E-mail:</b> saude@santaleopoldina.es.gov.br	<b>Telefone:</b> (27) 3940-0020
<b>1. OBJETO:</b> Termo de Colaboração com o Município de Santa Leopoldina, por intermédio do FMS e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE.	
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b>  A celebração do Termo de Colaboração entre o Município de Santa Leopoldina, por meio do Fundo Municipal de Saúde (FMS), e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) justifica-se pela necessidade de fortalecer ações integradas voltadas à atenção às pessoas com deficiência e às suas famílias.  A parceria visa ampliar a oferta de serviços de saúde, assistência social e inclusão, promovendo a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários. A formalização do instrumento é fundamental para garantir a transparência, a eficiência na gestão dos recursos públicos e o cumprimento das obrigações de ambas as partes, alinhando-se às políticas públicas de inclusão e atenção integral à pessoa com deficiência.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:**

Item	Tipo	Descrição/ Especificação	Qtde	Valor Estimado	Renovação/ Prorrogação
01	Serviço	Termo de Colaboração com o Município de Santa Leopoldina, por intermédio do FMS e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE	01	R\$ 119.300,00	Não

\* **Tipo:** bem ou serviço (consumo ou permanente), obras ou serviços de engenharia, etc.;

\* **Renovação/prorrogação:** indicar "sim" ou "não", se é uma contratação já existente, pretendendo somente a renovação/prorrogação, ou uma nova contratação.

**4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO:**

01/2026

Santa Leopoldina/ES, 26/06/2025.



Documento assinado digitalmente  
LORENA LOUREIRO LEONCIO  
Data: 27/06/2025 13:56:16-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Lorena Loureiro Leoncio**

Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula - 019050



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ANEXO I – DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DO PLANO DE ANUAL  
CONTRATAÇÕES – PAC/2026**

**Plano Anual de Contratações Setorial**

<b>Secretaria Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Saúde	
<b>E-mail:</b> saude@santaleopoldina.es.gov.br	<b>Telefone:</b> (27) 3940-0020
<b>1. OBJETO:</b> Aquisição de computadores, materiais e equipamentos de informática.	
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b> <p>A presente demanda visa à aquisição de computadores, materiais e equipamentos de informática, destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Santa Leopoldina, com a finalidade de promover a modernização, a eficiência e a continuidade das atividades administrativas e assistenciais no âmbito da saúde pública municipal.</p> <p>O uso de equipamentos de informática adequados é imprescindível para o adequado funcionamento dos sistemas informatizados do Sistema Único de Saúde (SUS), tais como o e-SUS APS, o SISAB, o CNES, o SIA/SUS, o SIH/SUS, entre outros, que exigem processamento adequado, armazenamento seguro e acesso estável às plataformas de registro, monitoramento e prestação de contas das ações em saúde.</p> <p>Além disso, a expansão da Estratégia de Saúde da Família (ESF), das ações de vigilância em saúde, bem como da integração com plataformas estaduais e federais de informação em saúde, tem demandado maior capacidade técnica e operativa dos servidores. Muitos dos computadores atualmente em uso encontram-se obsoletos, com vida útil ultrapassada, apresentando lentidão, falhas operacionais e impossibilidade de atualização de software, o que compromete diretamente a produtividade, a segurança dos dados e a qualidade da gestão em saúde.</p> <p>Ademais, o atendimento aos princípios da eficiência administrativa, da economicidade e da integridade dos dados públicos, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), exige a adequação dos meios tecnológicos aos padrões mínimos de desempenho e segurança.</p> <p>Portanto, a aquisição de novos computadores, materiais e equipamentos de informática se justifica pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais, o fortalecimento da capacidade de resposta da rede municipal de saúde e a conformidade com os padrões técnicos exigidos pelos sistemas oficiais do SUS. A medida contribuirá para a qualificação da gestão da informação, o aperfeiçoamento dos processos de trabalho, e, sobretudo, para a melhoria dos serviços prestados à população de Santa Leopoldina.</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:**

Item	Tipo	Descrição/ Especificação	Qtde	Valor Estimado	Renovação/ Prorrogação
01	Bem (Permanente)	Aquisição de computadores, materiais e equipamentos de informática, destinados à Secretaria Municipal de Saúde	-	R\$ 300.000,00	Não

\* **Tipo:** bem ou serviço (consumo ou permanente), obras ou serviços de engenharia, etc.;

\* **Renovação/prorrogação:** indicar "sim" ou "não", se é uma contratação já existente, pretendendo somente a renovação/prorrogação, ou uma nova contratação.

**4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO:**

01/2026

Santa Leopoldina/ES, 25/06/2025.



Documento assinado digitalmente  
LORENA LOUREIRO LEONCIO  
Data: 27/06/2025 13:59:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Lorena Loureiro Leoncio**

Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula - 019050



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ANEXO I – DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DO PLANO DE ANUAL  
CONTRATAÇÕES – PAC/2026**

**Plano Anual de Contratações Setorial**

<b>Secretaria Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Saúde	
<b>E-mail:</b> saude@santaleopoldina.es.gov.br	<b>Telefone:</b> (27) 3940-0020
<b>1. OBJETO:</b> Aquisição de Equipamentos Permanentes	
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b> <p>A presente demanda visa à aquisição de equipamentos permanentes essenciais para a modernização e aprimoramento da infraestrutura da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Leopoldina.</p> <p>A aquisição desses equipamentos é fundamental para garantir a eficiência na gestão, o atendimento de qualidade à população e a continuidade dos serviços de saúde.</p> <p>A formalização do procedimento assegura a conformidade com as normas de transparência e controle, além de otimizar os recursos públicos destinados à melhoria da assistência à saúde no município.</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:**

Item	Tipo	Descrição/ Especificação	Qtde	Valor Estimado	Renovação/ Prorrogação
01	Bem (Permanente)	Aquisição de Equipamentos Permanentes para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde	-	R\$ 800.000,00	Não

\* **Tipo:** bem ou serviço (consumo ou permanente), obras ou serviços de engenharia, etc.;

\* **Renovação/prorrogação:** indicar "sim" ou "não", se é uma contratação já existente, pretendendo somente a renovação/prorrogação, ou uma nova contratação.

**4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO:**

01/2026

Santa Leopoldina/ES, 26/06/2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LORENA LOUREIRO LEONCIO  
Data: 27/06/2025 13:59:35-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Lorena Loureiro Leoncio**

Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula - 019050



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ANEXO I – DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DO PLANO DE ANUAL  
CONTRATAÇÕES – PAC/2026**

**Plano Anual de Contratações Setorial**

<b>Secretaria Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Saúde	
<b>E-mail:</b> saude@santaleopoldina.es.gov.br	<b>Telefone:</b> (27) 3940-0020
<b>1. OBJETO:</b> Aquisição de materiais de consumo.	
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b> <p>A aquisição de materiais de consumo pela Secretaria de Saúde de Santa Leopoldina configura-se como medida imprescindível para a adequada organização, operacionalização e eficiência dos processos administrativos que sustentam o funcionamento dos serviços de saúde pública municipal. Tais insumos, embora aparentemente simples, desempenham papel fundamental no suporte às atividades burocráticas, garantindo a fluidez e a precisão na gestão documental, comunicação interna, elaboração de relatórios e atendimento à população.</p> <p>A eficiência administrativa na área da saúde depende diretamente da disponibilidade de materiais de consumo que permitam a manutenção e organização do ambiente, o correto registro, arquivamento e tramitação dos documentos oficiais, protocolos clínicos, fichas de atendimento, assim como a comunicação eficiente entre os diversos setores e níveis hierárquicos. A insuficiência ou inadequação desses materiais compromete a organização dos fluxos de trabalho.</p> <p>Além disso, a aquisição planejada e racional desses insumos contribui para a economicidade e a sustentabilidade dos recursos públicos, alinhando-se aos princípios constitucionais da administração pública, tais como eficiência, legalidade e transparência. Ademais, a padronização dos materiais utilizados favorece a uniformidade dos procedimentos administrativos, facilitando a capacitação dos servidores e a integração das equipes.</p> <p>Portanto, a presente demanda justifica-se tecnicamente pela imprescindibilidade da provisão adequada e contínua de materiais de consumo, fundamentais para a manutenção da organização e eficiência administrativa da Secretaria de Saúde de Santa Leopoldina, o que, por consequência, impacta positivamente na qualidade e continuidade dos serviços públicos de saúde oferecidos à comunidade.</p>	
<b>3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Tipo	Descrição/ Especificação	Qtde	Valor Estimado	Renovação/ Prorrogação
01	Bem (consumo)	Aquisição de materiais de expediente	-	R\$ 200.000,00	Não
02	Bem (consumo)	Aquisição de materiais de limpeza	-	R\$ 100.000,00	Não
03	Bem (consumo)	Aquisição de materiais de consumo- cozinha	-	R\$ 70.000,00	Não
04	Bem (consumo)	Aquisição de Coffee Break para eventuais campanhas/evento s	-	R\$ 30.000,00	Não
05	Bem (consumo)	Aquisição de Marmita para eventuais campanhas/evento s	-	R\$ 15.000,00	Não
06	Bem (consumo)	Aquisição de Gás de cozinha	-	R\$ 7.000,00	Não

\* **Tipo:** bem ou serviço (consumo ou permanente), obras ou serviços de engenharia, etc.;

\* **Renovação/prorrogação:** indicar "sim" ou "não", se é uma contratação já existente, pretendendo somente a renovação/prorrogação, ou uma nova contratação.

**4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO:**

01/2026

Santa Leopoldina/ES, 26/06/2025.



Documento assinado digitalmente

LORENA LOUREIRO LEONCIO

Data: 27/06/2025 13:59:35-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Lorena Loureiro Leoncio**

Secretária Municipal de Saúde

Matrícula - 019050



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ANEXO I – DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DO PLANO DE ANUAL  
CONTRATAÇÕES – PAC/2026**

**Plano Anual de Contratações Setorial**

<b>Secretaria Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Saúde	
<b>E-mail:</b> saude@santaleopoldina.es.gov.br	<b>Telefone:</b> (27) 3940-0020
<b>OBJETO:</b> Aquisição de fralda descartável	
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b> <p>A presente demanda tem por finalidade a aquisição de fraldas descartáveis para atendimento às necessidades de usuários assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Santa Leopoldina, especialmente aqueles em condições de vulnerabilidade clínica e social, incluídos nos programas de atenção domiciliar, atenção à pessoa com deficiência, idosos acamados, e pacientes com doenças crônicas que exigem cuidados contínuos.</p> <p>A disponibilização de fraldas descartáveis constitui-se como uma ação complementar de cuidado e assistência em saúde, garantindo dignidade, conforto, higiene e prevenção de agravos, tais como dermatites, infecções urinárias e lesões por pressão. Tais insumos são fundamentais para a manutenção da qualidade de vida dos pacientes, além de contribuírem significativamente para o alívio da sobrecarga de cuidadores familiares, em consonância com a Política Nacional de Atenção Domiciliar (PNAD) e os princípios da equidade e integralidade do SUS.</p> <p>Ressalta-se que a demanda é baseada em critérios clínicos, mediante prescrição e acompanhamento profissional, e que sua oferta está amparada na responsabilidade sanitária municipal, prevista na Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990), que assegura ao usuário do sistema o acesso aos insumos necessários à manutenção de sua saúde e bem-estar.</p> <p>Além disso, o fornecimento regular e padronizado de fraldas descartáveis evita gastos adicionais com hospitalizações decorrentes de infecções e complicações secundárias, promovendo eficiência no uso dos recursos públicos e sustentabilidade das ações em saúde.</p> <p>Portanto, a aquisição ora solicitada é medida essencial para a continuidade das ações assistenciais de natureza preventiva e paliativa, refletindo o compromisso da gestão municipal com o cuidado humanizado e a proteção social dos cidadãos de Santa Leopoldina em situação de vulnerabilidade.</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:**

Item	Tipo	Descrição/ Especificação	Qtde	Valor Estimado	Renovação/ Prorrogação
01	Bem de consumo para distribuição gratuita	Aquisição de fraldas descartáveis para atendimento às necessidades de usuários assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Santa Leopoldina		R\$ 109.650,00	Não

\* **Tipo:** bem ou serviço (consumo ou permanente), obras ou serviços de engenharia, etc.;

\* **Renovação/prorrogação:** indicar "sim" ou "não", se é uma contratação já existente, pretendendo somente a renovação/prorrogação, ou uma nova contratação.

**4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO:**

01/2026

**Provável Participação por Ata de Registro de Preço - Consórcio Cim- Polinorte**

Santa Leopoldina/ES, 26/06/2025.



Documento assinado digitalmente

LORENA LOUREIRO LEONCIO

Data: 27/06/2025 13:59:35-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Lorena Loureiro Leoncio**

Secretária Municipal de Saúde

Matrícula - 019050



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ANEXO I – DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DO PLANO DE ANUAL  
CONTRATAÇÕES – PAC/2026**

Plano Anual de Contratações Setorial

<b>Secretaria Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Saúde	
<b>E-mail:</b> saude@santaleopoldina.es.gov.br	<b>Telefone:</b> (27) 3940-0020
<b>OBJETO:</b> Licença de uso para acesso a ferramenta tecnológica denominada “banco de preços” para pesquisa de preços referenciais a fim de suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde.	
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b> <p>A presente solicitação visa à aquisição de licença de uso para acesso à ferramenta tecnológica especializada denominada “Banco de Preços”, com o objetivo de subsidiar tecnicamente os processos de compras públicas realizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Santa Leopoldina.</p> <p>A gestão pública moderna demanda o uso de ferramentas eficientes e seguras que assegurem transparência, economicidade, rastreabilidade e fundamentação legal nos processos de aquisição de bens e serviços. Nesse contexto, a utilização de plataformas especializadas para pesquisa de preços referenciais se mostra imprescindível para instruir processos licitatórios e contratações diretas, em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).</p> <p>A referida ferramenta tecnológica oferece acesso a um banco de dados robusto, atualizado e validado, contendo informações sobre preços praticados por entes públicos em todo o território nacional, o que possibilita a obtenção de referências confiáveis, alinhadas à realidade do mercado e às exigências normativas da administração pública.</p> <p>A adoção da ferramenta permitirá:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Elaboração de pesquisas de preços consistentes, com base em dados de contratações homologadas por órgãos da Administração Direta e Indireta;</li><li>• Mitigação de riscos jurídicos decorrentes de estimativas de preços imprecisas;</li><li>• Otimização de tempo e recursos humanos na etapa de instrução processual;</li><li>• Fomento à transparência e ao controle social sobre os gastos públicos;</li><li>• Aprimoramento técnico da área de compras, contribuindo para tomadas de decisão mais seguras e eficazes.</li></ul>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Além disso, a ferramenta atende às diretrizes dos órgãos de controle externo, como os Tribunais de Contas e o Ministério Público, que recomendam o uso de soluções tecnológicas para reforçar os mecanismos de governança e integridade nas aquisições públicas.

Portanto, a contratação da licença de uso do “Banco de Preços” é medida de caráter estratégico, voltada à modernização da gestão de compras públicas e ao fortalecimento da eficiência administrativa, contribuindo diretamente para a melhoria da prestação dos serviços de saúde à população de Santa Leopoldina.

### 3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Item	Tipo	Descrição/ Especificação	Qtde	Valor Estimado	Renovação/ Prorrogação
01	Serviço	Cessão de uso de software, para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas da Secretaria Municipal de Saúde	-	R\$ 26.000,00	Sim

\* **Tipo:** bem ou serviço (consumo ou permanente), obras ou serviços de engenharia, etc.;

\* **Renovação/prorrogação:** indicar “sim” ou “não”, se é uma contratação já existente, pretendendo somente a renovação/prorrogação, ou uma nova contratação.

### 4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO:

11/2026

Santa Leopoldina/ES, 25/06/2025.



Documento assinado digitalmente

LORENA LOUREIRO LEONCIO

Data: 27/06/2025 13:59:35-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Lorena Loureiro Leoncio**

Secretária Municipal de Saúde

Matrícula - 019050



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ANEXO I – DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DO PLANO DE ANUAL  
CONTRATAÇÕES – PAC/2026**

**Plano Anual de Contratações Setorial**

<b>Secretaria Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Saúde	
<b>E-mail:</b> saude@santaleopoldina.es.gov.br	<b>Telefone:</b> (27) 3940-0020
<b>1. OBJETO:</b> Participação do município de Santa Leopoldina no Consórcio CIM- Polinorte.	
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b> <p>A participação do Município de Santa Leopoldina no Consórcio CIM- Polinorte configura-se como medida de elevado valor estratégico para o fortalecimento da gestão da saúde pública municipal, diante das crescentes exigências de qualificação, eficiência e integralidade na prestação dos serviços ofertados à população.</p> <p>A atuação consorciada, nos termos da Lei nº 11.107/2005, representa uma solução moderna e tecnicamente adequada para a superação de limitações orçamentárias e estruturais frequentemente enfrentadas pelos municípios de menor porte. Por meio do CIM- Polinorte, Santa Leopoldina amplia sua capacidade de resposta às demandas da população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS), beneficiando-se de uma estrutura compartilhada que viabiliza ações coordenadas em diversas frentes, como aquisição de medicamentos, realização de exames especializados, transporte sanitário e mutirões de atendimento.</p> <p>Destaca-se, entre os benefícios proporcionados pelo consórcio, a significativa facilidade na contratação de profissionais médicos, especialmente em áreas de difícil provimento, garantindo maior estabilidade na força de trabalho e a continuidade dos serviços assistenciais. Essa contratação centralizada, confere agilidade e segurança jurídica à gestão, além de qualificar a composição das equipes de saúde.</p> <p>Outro aspecto de grande relevância é o acesso a sistema de informação, promovido pelo consórcio, o que permite a modernização da gestão em saúde por meio da padronização de processos, do monitoramento de indicadores, da organização do fluxo assistencial e da otimização dos processos de trabalho. Esse sistema, alinhado às diretrizes da informatização do SUS, favorecem o planejamento baseado em evidências e fortalecem a tomada de decisões gerenciais.</p> <p>Assim, a permanência de Santa Leopoldina no Consórcio CIM-Polinorte, com foco na saúde pública, revela-se imprescindível para a garantia da efetividade das ações e serviços de saúde, reafirmando os princípios da universalidade, equidade e integralidade do SUS. Trata-se de uma medida técnica, jurídica e administrativamente justificada, alinhada à busca por eficiência na</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

gestão pública e à promoção do bem-estar coletivo.

**3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:**

Item	Tipo	Descrição/ Especificação	Qtd.	Valor Estimado	Renovação/ Prorrogação
01	Serviço	Gestão associada dos serviços de Saúde da TVSPS e TVEL – Contrato de Programa (Serviços e procedimentos de saúde, e exames laboratoriais).	01	R\$ 1.375.000,00	Não
02	Serviço	Rateio das despesas do Consórcio	01	R\$ 205.084,53	Não

\* **Tipo:** bem ou serviço (consumo ou permanente), obras ou serviços de engenharia, etc.;

\* **Renovação/prorrogação:** indicar “sim” ou “não”, se é uma contratação já existente, pretendendo somente a renovação/prorrogação, ou uma nova contratação.

**4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO:**

12/2026

Contrato de Programa e Rateio: 01/01/2026 – 31/12/2026

Santa Leopoldina/ES, 26/06/2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LORENA LOUREIRO LEONCIO  
Data: 27/06/2025 14:02:05-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Lorena Loureiro Leoncio**  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula - 019050



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ANEXO I – DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DO PLANO DE ANUAL  
CONTRATAÇÕES – PAC/2026**

**Plano Anual de Contratações Setorial**

<b>Secretaria Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Saúde	
<b>E-mail:</b> saude@santaleopoldina.es.gov.br	<b>Telefone:</b> (27) 3940-0020
<b>1. OBJETO:</b> Participação do município de Santa Leopoldina no Consórcio CIM Polinorte.	
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b> <p>A participação do Município de Santa Leopoldina no Consórcio CIM- Polinorte configura-se como medida de elevado valor estratégico para o fortalecimento da gestão da saúde pública municipal, diante das crescentes exigências de qualificação, eficiência e integralidade na prestação dos serviços ofertados à população.</p> <p>A atuação consorciada, nos termos da Lei nº 11.107/2005, representa uma solução moderna e tecnicamente adequada para a superação de limitações orçamentárias e estruturais frequentemente enfrentadas pelos municípios de menor porte. Por meio do CIM- Polinorte, Santa Leopoldina amplia sua capacidade de resposta às demandas da população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS), beneficiando-se de uma estrutura compartilhada que viabiliza ações coordenadas em diversas frentes, como aquisição de medicamentos, realização de exames especializados, transporte sanitário e mutirões de atendimento.</p> <p>Destaca-se, entre os benefícios proporcionados pelo consórcio, a significativa facilidade na contratação de profissionais médicos, especialmente em áreas de difícil provimento, garantindo maior estabilidade na força de trabalho e a continuidade dos serviços assistenciais. Essa contratação centralizada, confere agilidade e segurança jurídica à gestão, além de qualificar a composição das equipes de saúde.</p> <p>Outro aspecto de grande relevância é o acesso a sistema de informação, promovido pelo consórcio, o que permite a modernização da gestão em saúde por meio da padronização de processos, do monitoramento de indicadores, da organização do fluxo assistencial e da otimização dos processos de trabalho. Esse sistema, alinhado às diretrizes da informatização do SUS, favorecem o planejamento baseado em evidências e fortalecem a tomada de decisões gerenciais.</p> <p>Assim, a permanência de Santa Leopoldina no Consórcio CIM Polinorte, com foco na saúde pública, revela-se imprescindível para a garantia da efetividade das ações e serviços de saúde, reafirmando os princípios da universalidade, equidade e integralidade do SUS. Trata-se de uma medida técnica, jurídica e administrativamente justificada, alinhada à busca por eficiência na</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

gestão pública e à promoção do bem-estar coletivo.

**3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:**

Item	Tipo	Descrição/ Especificação	Qtd.	Valor Estimado	Renovação/ Prorrogação
01	Serviço	Contratação Serviços Médicos	01	R\$ 295.000,00	Sim

\* **Tipo:** bem ou serviço (consumo ou permanente), obras ou serviços de engenharia, etc.;


\* **Renovação/prorrogação:** indicar "sim" ou "não", se é uma contratação já existente, pretendendo somente a renovação/prorrogação, ou uma nova contratação.

**4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO:**

02/2026

Contrato de Prestação de Serviços Médicos: 25/02/2026 – 24/02/2027

Santa Leopoldina/ES, 26/06/2025.

Documento assinado digitalmente  
 LORENA LOUREIRO LEONCIO  
Data: 27/06/2025 14:02:05-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Lorena Loureiro Leoncio**  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula - 019050



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ANEXO I – DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DO PLANO DE ANUAL  
CONTRATAÇÕES – PAC/2026**

**Plano Anual de Contratações Setorial**

<b>Secretaria Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Saúde	
<b>E-mail:</b> saude@santaleopoldina.es.gov.br	<b>Telefone:</b> (27) 3940-0020
<b>OBJETO:</b> Prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis e reagentes para atender a frota de veículos.	
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b> <p>A presente solicitação visa à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol, diesel, entre outros), bem como de reagentes essenciais ao funcionamento dos veículos automotores que compõem a frota da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Leopoldina.</p> <p>A frota municipal desempenha papel estratégico na execução de diversas atividades vinculadas à atenção primária, vigilância em saúde, transporte sanitário, atendimento domiciliar, suporte a campanhas de imunização, visitas técnicas e deslocamento de equipes multiprofissionais em áreas urbanas e rurais do território municipal. A manutenção da regularidade no abastecimento e do monitoramento eficiente do consumo de combustível constitui requisito essencial à continuidade e eficiência dos serviços públicos de saúde.</p> <p>A contratação de uma solução integrada, por meio de cartões magnéticos, sistema informatizado ou tecnologia semelhante, permite:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Gerenciamento em tempo real do consumo por veículo, motorista, data, horário e quilometragem;</li><li>• Prevenção de desvios e desperdícios, por meio de controle centralizado e relatórios gerenciais;</li><li>• Previsibilidade orçamentária com base em consumo parametrizado;</li><li>• Abastecimento descentralizado, com utilização de uma rede credenciada de postos;</li><li>• Agilidade nos processos de fiscalização e auditoria, garantindo conformidade com os princípios da administração pública.</li></ul> <p>Adicionalmente, o fornecimento de reagentes e aditivos veiculares obrigatórios, como o ARLA 32 (em veículos a diesel com tecnologia SCR), é indispensável ao cumprimento das normas ambientais e de controle de emissões, conforme legislação federal vigente.</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A adoção deste modelo está plenamente respaldada na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), sendo compatível com os princípios da eficiência, economicidade, transparência e sustentabilidade, promovendo modernização na gestão pública de insumos estratégicos.

Dessa forma, a prestação de serviços ora requerida configura medida necessária, racional e técnica para garantir mobilidade adequada, segurança operacional e otimização dos recursos públicos aplicados à saúde, refletindo diretamente na qualidade da assistência prestada à população de Santa Leopoldina.

### 3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Item	Tipo	Descrição/ Especificação	Qtde	Valor Estimado	Renovação/ Prorrogação
01	Serviço	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol, diesel, entre outros), bem como de reagentes essenciais.		R\$ 1.200.000,00	Sim

\* **Tipo:** bem ou serviço (consumo ou permanente), obras ou serviços de engenharia, etc.;

\* **Renovação/prorrogação:** indicar "sim" ou "não", se é uma contratação já existente, pretendendo somente a renovação/prorrogação, ou uma nova contratação.

### 4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO:

12/2026- 12 Meses

Santa Leopoldina/ES, 24/06/2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LORENA LOUREIRO LEONCIO  
Data: 27/06/2025 14:02:05-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**Lorena Loureiro Leoncio**  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula - 019050



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ANEXO I – DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DO PLANO DE ANUAL  
CONTRATAÇÕES – PAC/2026**

**Plano Anual de Contratações Setorial**

<b>Secretaria Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Saúde	
<b>E-mail:</b> saude@santaleopoldina.es.gov.br	<b>Telefone:</b> (27) 3940-0020
<b>OBJETO:</b> Prestação de serviços de dedetização de controle de pragas e roedores e limpeza de caixa d'água.	
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b> <p>A presente demanda tem por objetivo justificar a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de dedetização de controle de pragas e roedores e limpeza de caixa d'água nos estabelecimentos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Santa Leopoldina.</p> <p>A dedetização, e higienização periódica dos reservatórios de água potável é uma medida essencial para a preservação da qualidade nas unidades de saúde, sendo requisito indispensável à promoção de ambientes sanitariamente seguros, tanto para usuários quanto para os profissionais da saúde. A ausência de manutenção adequada pode acarretar a proliferação de microrganismos patogênicos, formação de biofilmes, presença de sedimentos e contaminações físico-químicas, colocando em risco direto a saúde da população atendida.</p> <p>De acordo com as normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), especialmente a Resolução RDC nº 275/2002 e o Manual de Boas Práticas em Serviços de Saúde, bem como as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde, recomenda-se a limpeza e desinfecção dos reservatórios de água pelo menos a cada seis meses, ou sempre que forem observadas alterações nas características da água.</p> <p>A execução desses serviços por empresa habilitada e com uso de equipamentos adequados, materiais desinfetantes certificados e mão de obra treinada assegura a eficiência do procedimento, o cumprimento das normas sanitárias e a rastreabilidade da ação por meio de emissão de certificados de limpeza.</p> <p>Além disso, a adoção dessa prática contribui para:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Prevenção de surtos de doenças de veiculação hídrica, como gastroenterites, hepatites e leptospirose;</li></ul>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Conformidade com auditorias dos órgãos de controle e vigilância sanitária;
- Prolongamento da vida útil das instalações hidráulicas e estruturas dos reservatórios;
- Garantia da potabilidade da água destinada ao consumo humano, preparo de alimentos, higienização de materiais e uso clínico-assistencial.
- Controle de pragas e roedores.

Portanto, a contratação dos serviços de dedetização de controle de pragas e roedores e limpeza de caixa d'água se mostra uma ação essencial, preventiva e estratégica, diretamente relacionada à segurança sanitária, à promoção da saúde pública e à eficiência dos serviços ofertados pelo SUS no município de Santa Leopoldina.

### 3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Item	Tipo	Descrição/ Especificação	Qtde	Valor Estimado	Renovação/ Prorrogação
01	Serviço	Dedetização e limpeza de caixa d'água, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.	15	R\$ 25.000,00	Não

\* **Tipo:** bem ou serviço (consumo ou permanente), obras ou serviços de engenharia, etc.;

\* **Renovação/prorrogação:** indicar "sim" ou "não", se é uma contratação já existente, pretendendo somente a renovação/prorrogação, ou uma nova contratação.

### 4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO:

**12 Meses (01/2026)**

Santa Leopoldina/ES, 26/06/2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LORENA LOUREIRO LEONCIO  
Data: 27/06/2025 14:02:05-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Lorena Loureiro Leoncio**  
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Matrícula - 019050



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ANEXO I – DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DO PLANO DE ANUAL  
CONTRATAÇÕES – PAC/2026**

**Plano Anual de Contratações Setorial**

<b>Secretaria Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Saúde	
<b>E-mail:</b> saude@santaleopoldina.es.gov.br	<b>Telefone:</b> (27) 3940-0020
<b>OBJETO:</b> Contratação de Empresa Especializada em Sistemas Integrados de Gestão Pública.	
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b>  A contratação de empresa especializada em sistemas integrados de gestão pública é fundamental para aprimorar a eficiência, transparência e controle dos processos administrativos e financeiros da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Leopoldina.  A implementação de um sistema integrado permitirá a automatização de rotinas, a centralização de informações e a otimização dos recursos, contribuindo para uma gestão mais eficiente, segura e alinhada às melhores práticas de governança pública.  A formalização desta demanda visa garantir a seleção de uma solução tecnológica adequada às necessidades do município, promovendo maior transparência, agilidade na tomada de decisão e o cumprimento das obrigações legais e regulatórias.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:**

Item	Tipo	Descrição/ Especificação	Qtde	Valor Estimado	Renovação/ Prorrogação
01	Serviço	Contratação de Empresa Especializada para Prestação de serviços de fornecimento de Sistemas Informatizados de Gestão Pública Integrada	-	R\$ 37.362,36	Sim

\* **Tipo:** bem ou serviço (consumo ou permanente), obras ou serviços de engenharia, etc.;

\* **Renovação/prorrogação:** indicar "sim" ou "não", se é uma contratação já existente, pretendendo somente a renovação/prorrogação, ou uma nova contratação.

**4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO:**

07/2026

Santa Leopoldina/ES, 26/06/2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LORENA LOUREIRO LEONCIO  
Data: 27/06/2025 14:02:05-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Lorena Loureiro Leoncio**

Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula - 019050



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ANEXO I – DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DO PLANO DE ANUAL  
CONTRATAÇÕES – PAC/2026**

**Plano Anual de Contratações Setorial**

<b>Secretaria Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Saúde	
<b>E-mail:</b> saude@santaleopoldina.es.gov.br	<b>Telefone:</b> (27) 3940-0020
<b>OBJETO:</b> Fornecimento de energia, e de água e esgoto.	
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b> <p>A formalização desta demanda é essencial para garantir o abastecimento ininterrupto, assegurar o funcionamento adequado das unidades de saúde e promover condições sanitárias adequadas à população.</p> <p>A continuidade e a qualidade dos serviços de saúde em Santa Leopoldina dependem do fornecimento regular e eficiente de energia elétrica, água e serviços de esgoto.</p> <p>A contratação visa atender às necessidades básicas de infraestrutura, contribuindo para a operacionalidade dos serviços públicos de saúde e o bem-estar da comunidade.</p>	
<b>3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Tipo	Descrição/ Especificação	Qtde	Valor Estimado	Renovação/ Prorrogação
01	Serviço (Consumo)	Fornecimento de energia (EDP), e de água e esgoto (CESAN), dos setores da Secretaria de Saúde.	-	R\$ 170.000,00	Não


\* **Tipo:** bem ou serviço (consumo ou permanente), obras ou serviços de engenharia, etc.;

\* **Renovação/prorrogação:** indicar "sim" ou "não", se é uma contratação já existente, pretendendo somente a renovação/prorrogação, ou uma nova contratação.

**4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO:**

01/2026

Santa Leopoldina/ES, 25/06/2025.

Documento assinado digitalmente  
 LORENA LOUREIRO LEONCIO  
Data: 27/06/2025 14:06:00-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Lorena Loureiro Leoncio**

Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula - 019050



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ANEXO I – DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DO PLANO DE ANUAL CONTRATAÇÕES –  
PAC/2026**

**Plano Anual de Contratações Setorial**

<b>Secretaria Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Saúde	
<b>E-mail:</b> saude@santaleopoldina.es.gov.br	<b>Telefone:</b> (27) 3940-0020
<b>1. OBJETO:</b> Contratação de empresa para instalação e manutenção corretiva, com fornecimento de mão-de-obra especializada em condicionadores de ar, incluindo todos os materiais e as peças de reposição.	
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b> <p>A presente solicitação tem por objetivo a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação e manutenção corretiva de condicionadores de ar, com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais e peças de reposição, a fim de atender às necessidades das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Santa Leopoldina.</p> <p>O pleno funcionamento dos equipamentos de climatização é essencial para garantir condições ambientais adequadas nas unidades de saúde, incluindo consultórios médicos e odontológicos, salas de vacinação, farmácias, almoxarifado de insumos, ambientes administrativos e demais espaços técnicos. A climatização adequada contribui significativamente para a conservação de medicamentos e vacinas, o conforto térmico de pacientes e profissionais, a biossegurança nos atendimentos e o cumprimento das normas sanitárias vigentes.</p> <p>É importante destacar que a manutenção corretiva dos condicionadores de ar, realizada por equipe tecnicamente capacitada, reduz os riscos de falhas operacionais, vazamentos, contaminações biológicas e curtos-circuitos, evitando a interrupção de serviços essenciais à saúde pública. Além disso, o fornecimento de peças e materiais pela contratada assegura maior agilidade na reposição de componentes, diminuindo o tempo de resposta e a dependência de processos licitatórios pontuais.</p> <p>A contratação de empresa especializada também se justifica pela necessidade de observância aos padrões técnicos exigidos pela legislação sanitária e pelas boas práticas da engenharia de climatização, assegurando que os serviços executados estejam em conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e com as exigências do Ministério da Saúde para ambientes assistenciais.</p> <p>Dessa forma, a presente demanda visa garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população, bem como a preservação do patrimônio público e a otimização dos recursos, dentro dos princípios da eficiência, economicidade e legalidade previstos na Lei nº 14.133/2021.</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:**

Item	Tipo	Descrição/ Especificação	Qtde	Valor Estimado	Renovação/ Prorrogação
01	Serviço	Empresa especializada para a prestação de serviços de instalação e manutenção corretiva de condicionadores de ar, com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais e peças de reposição, a fim de atender às necessidades das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde		R\$ 150.000,00	Não


\* **Tipo:** bem ou serviço (consumo ou permanente), obras ou serviços de engenharia, etc.;

\* **Renovação/prorrogação:** indicar "sim" ou "não", se é uma contratação já existente, pretendendo somente a renovação/prorrogação, ou uma nova contratação.

**4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO:**

03/2026

Santa Leopoldina/ES, 25/06/2025.

Documento assinado digitalmente  
 LORENA LOUREIRO LEONCIO  
Data: 27/06/2025 14:06:00-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Lorena Loureiro Leoncio**

Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula - 019050



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ANEXO I – DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DO PLANO DE ANUAL  
CONTRATAÇÕES – PAC/2026**

**Plano Anual de Contratações Setorial**

<b>Secretaria Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Saúde	
<b>E-mail:</b> saude@santaleopoldina.es.gov.br	<b>Telefone:</b> (27) 3940-0020
<b>1. OBJETO:</b> Aquisição de Jalecos e Uniformes	
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b> <p>A aquisição de uniformes e jalecos para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde é fundamental para garantir a padronização, a higiene e a segurança no ambiente de trabalho.</p> <p>Esses itens contribuem para a identificação dos profissionais, promovem a imagem institucional e asseguram condições adequadas de proteção individual, alinhando-se às normas de biossegurança.</p> <p>A formalização desta demanda visa atender às necessidades de adequação e reposição, promovendo a eficiência, a segurança e a credibilidade dos serviços de saúde prestados à comunidade.</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:**

Item	Tipo	Descrição/ Especificação	Qtde	Valor Estimado	Renovação/ Prorrogação
01	Bem de consumo	Aquisição de uniformes e jalecos para servidores da Secretaria Municipal de Saúde.	-	R\$ 40.000,00	Sim


\* **Tipo:** bem ou serviço (consumo ou permanente), obras ou serviços de engenharia, etc.;

\* **Renovação/prorrogação:** indicar "sim" ou "não", se é uma contratação já existente, pretendendo somente a renovação/prorrogação, ou uma nova contratação.

**4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO:**

01/2026

Santa Leopoldina/ES, 26/06/2025.

Documento assinado digitalmente  
 LORENA LOUREIRO LEONCIO  
Data: 27/06/2025 14:06:00-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Lorena Loureiro Leoncio**

Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula - 019050



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ANEXO I – DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DO PLANO DE ANUAL  
CONTRATAÇÕES – PAC/2026**

**Plano Anual de Contratações Setorial**

<b>Secretaria Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Saúde	
<b>E-mail:</b> saude@santaleopoldina.es.gov.br	<b>Telefone:</b> (27) 3940-0020
<b>1. OBJETO:</b> Aquisição de Kits Maternidade	
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b> <p>A presente justificativa técnica visa formalizar a demanda para a aquisição de insumos destinados à entrega gratuita a gestantes do município de Santa Leopoldina que cumprirem seis ou mais consultas de pré-natal. Esta iniciativa se fundamenta na promoção da saúde materno-infantil e na adesão qualificada ao acompanhamento gestacional, em consonância com as diretrizes do Ministério da Saúde.</p> <p>A garantia de um pré-natal adequado, com no mínimo seis consultas, é reconhecidamente um fator crítico para a redução da morbimortalidade materna e infantil. O acompanhamento regular permite a detecção precoce e o manejo oportuno de intercorrências gestacionais, o rastreamento de agravos, a orientação sobre hábitos saudáveis e a preparação para o parto e puerpério.</p> <p>A oferta de insumos gratuitos às gestantes que aderem a este protocolo de acompanhamento atua como um estímulo adicional à frequência e regularidade nas consultas. Essa estratégia não só reconhece o compromisso da gestante com sua saúde e a do bebê, mas também visa minimizar barreiras socioeconômicas que possam impactar a adesão ao pré-natal. Os insumos a serem fornecidos, como itens de higiene pessoal, suplementos vitamínicos específicos (conforme avaliação médica e disponibilidade), ou outros itens essenciais para o cuidado materno-infantil, representam um apoio direto que contribui para o bem-estar e a qualidade de vida da gestante.</p> <p>Portanto, a aquisição destes insumos é uma medida estratégica que se alinha aos objetivos</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

de qualificação da assistência pré-natal, incentivo à adesão às consultas e melhoria dos indicadores de saúde materno-infantil em Santa Leopoldina, configurando-se como um investimento fundamental na saúde pública municipal.

**3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:**

Item	Tipo	Descrição/ Especificação	Qtde	Valor Estimado	Renovação/ Prorrogação
01	Bem de consumo para distribuição gratuita	Aquisição de insumos para entrega gratuita às gestantes que comparecerem a 06 ou mais consultas durante o período gestacional.	-	R\$ 40.000,00	Sim

\* **Tipo:** bem ou serviço (consumo ou permanente), obras ou serviços de engenharia, etc.;

\* **Renovação/prorrogação:** indicar "sim" ou "não", se é uma contratação já existente, pretendendo somente a renovação/prorrogação, ou uma nova contratação.

**4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO:**

04/2026

Santa Leopoldina/ES, 26/06/2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LORENA LOUREIRO LEONCIO  
Data: 27/06/2025 14:06:00-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Lorena Loureiro Leoncio**

Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula - 019050



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I – DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DO PLANO DE ANUAL CONTRATAÇÕES –  
PAC/2026

**Plano Anual de Contratações Setorial**

<b>Secretaria Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Saúde	
<b>E-mail:</b> saude@santaleopoldina.es.gov.br	<b>Telefone:</b> (27) 3940-0020
<b>1. OBJETO:</b> Locação de cilindros com fornecimento de gases medicinais.	
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b> <p>A presente solicitação tem por objetivo a locação de cilindros de gases medicinais, com fornecimento contínuo de oxigênio e demais gases necessários às atividades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Leopoldina, bem como a disponibilização de todos os materiais complementares e peças de reposição indispensáveis ao funcionamento seguro e eficiente dos equipamentos.</p> <p>O oxigênio medicinal, principal gás utilizado na rede assistencial, é insumo essencial e de uso crítico em diversos contextos clínicos, como atendimentos de urgência e emergência, suporte ventilatório em pacientes com insuficiência respiratória, internações domiciliares, estabilizações pré-hospitalares e cuidados paliativos. Sua oferta deve ser constante, segura e plenamente regulada, considerando o impacto direto na preservação da vida e na estabilização de quadros clínicos graves.</p> <p>A opção pela locação dos cilindros com fornecimento de gases e manutenção inclusa representa uma solução técnica e economicamente vantajosa, ao assegurar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Disponibilidade ininterrupta dos insumos, evitando riscos de desabastecimento;</li><li>• Substituição ágil de cilindros com defeito ou vencidos, sem prejuízo à continuidade do cuidado;</li><li>• Inclusão de todos os acessórios necessários (válvulas, fluxômetros, conexões, lacres de segurança, entre outros);</li><li>• Redução de custos com aquisição, manutenção, calibração e logística reversa dos cilindros;</li><li>• Atendimento às normas da ANVISA e da ABNT, no que se refere à armazenagem, transporte e uso de gases medicinais.</li></ul> <p>Além disso, a contratação com fornecimento de peças de reposição e assistência técnica especializada promove maior segurança sanitária e operacional, assegurando que os cilindros locados estejam em conformidade com os parâmetros de pressão, pureza e acondicionamento exigidos pela legislação vigente.</p> <p>Trata-se, portanto, de uma ação estratégica para garantir a efetividade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população, com especial ênfase nos atendimentos ambulatoriais, domiciliares e</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

de urgência, fortalecendo a capacidade de resposta do município diante de situações clínicas diversas, inclusive intercorrências respiratórias e pandemias.

Dessa forma, a locação de cilindros com fornecimento de gases medicinais e materiais correlatos é medida essencial, respaldada pelos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e proteção à vida, conforme preconizado na Lei nº 14.133/2021.

**3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:**

Item	Tipo	Descrição/ Especificação	Qtde	Valor Estimado	Renovação/ Prorrogação
01	Serviço (Consumo)	Locação de cilindros de gases medicinais, com fornecimento contínuo de oxigênio e demais gases necessários às atividades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde.	-	R\$ 8.000,00	Não

\* **Tipo:** bem ou serviço (consumo ou permanente), obras ou serviços de engenharia, etc.;


\* **Renovação/prorrogação:** indicar “sim” ou “não”, se é uma contratação já existente, pretendendo somente a renovação/prorrogação, ou uma nova contratação.

**4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO:**

01/2026

**Provável contratação por regime de comodato- CIM- POLINORTE**

Santa Leopoldina/ES, 26/06/2025.

Documento assinado digitalmente  
 LORENA LOUREIRO LEONCIO  
Data: 27/06/2025 14:06:00-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Lorena Loureiro Leoncio**

Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula - 019050



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ANEXO I – DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DO PLANO DE ANUAL  
CONTRATAÇÕES – PAC/2026**

**Plano Anual de Contratações Setorial**

<b>Secretaria Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Saúde	
<b>E-mail:</b> saude@santaleopoldina.es.gov.br	<b>Telefone:</b> (27) 3940-0020
<b>1. OBJETO:</b> Locação de tablets para atender demanda dos Agentes Comunitários de Saúde	
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b> <p>A presente justificativa visa fundamentar a necessidade da locação de tablets para atender à demanda dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Leopoldina.</p> <p>A utilização de tablets representa uma modernização essencial para as atividades diárias dos ACS, permitindo a digitalização do registro de informações em saúde, o acesso rápido a dados dos usuários, e a otimização dos fluxos de trabalho. Atualmente, a coleta de dados é predominantemente manual, gerando morosidade, suscetibilidade a erros e retrabalho.</p> <p>Com os tablets, os ACS poderão registrar visitas domiciliares, coletar dados epidemiológicos, atualizar prontuários, agendar consultas e exames, e acessar materiais de apoio e protocolos clínicos diretamente em campo. Isso resultará em maior agilidade no atendimento, melhora na qualidade dos dados coletados, redução de custos com material impresso e otimização do tempo dos profissionais, que poderão dedicar-se mais à assistência e menos à burocracia.</p> <p>A locação, em vez da aquisição, é a modalidade mais vantajosa neste momento, pois oferece flexibilidade tecnológica, elimina custos de manutenção e obsolescência, e permite a rápida adequação à demanda do município, sem a necessidade de grande investimento inicial.</p> <p>Diante do exposto, a locação de tablets é imprescindível para a qualificação do trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde, impactando diretamente na eficiência dos serviços de</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

atenção primária e, conseqüentemente, na melhora da saúde da população de Santa Leopoldina.

**3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:**


Item	Tipo	Descrição/ Especificação	Qtde	Valor Estimado	Renovação/ Prorrogação
01	Serviço	Locação de tablets para atender demanda dos Agentes Comunitários de Saúde- ACS	-	R\$ 200.000,00	Não

\* **Tipo:** bem ou serviço (consumo ou permanente), obras ou serviços de engenharia, etc.;  
\* **Renovação/prorrogação:** indicar "sim" ou "não", se é uma contratação já existente, pretendendo somente a renovação/prorrogação, ou uma nova contratação.

**4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO:**

01/2026

Santa Leopoldina/ES, 26/06/2025.

Documento assinado digitalmente  
 LORENA LOUREIRO LEONCIO  
Data: 27/06/2025 14:08:48-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Lorena Loureiro Leoncio**

Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula - 019050



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ANEXO I – DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DO PLANO DE ANUAL CONTRATAÇÕES –  
PAC/2026**

**Plano Anual de Contratações Setorial**

<b>Secretaria Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Saúde	
<b>E-mail:</b> saude@santaleopoldina.es.gov.br	<b>Telefone:</b> (27) 3940-0020
<b>OBJETO:</b> Locação de veículos sem condutor.	
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b>	
<p>A presente demanda tem por finalidade a contratação de empresa especializada para a locação de veículos automotores sem condutor, com fornecimento integral de manutenção preventiva e corretiva, substituição de peças, troca de pneus e demais insumos necessários ao pleno funcionamento da frota, visando atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Leopoldina.</p>	
<p>A estruturação e o funcionamento adequado da rede municipal de saúde exigem mobilidade constante para a execução de uma ampla gama de atividades, como: visitas domiciliares por equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF), transporte de profissionais entre unidades, apoio às ações de vigilância epidemiológica e sanitária, acompanhamento de programas como o Controle da Tuberculose e da Hanseníase, além do suporte logístico para entrega de insumos, medicamentos e materiais médico-hospitalares.</p>	
<p>A opção pela locação de veículos sem condutor justifica-se como alternativa eficiente e vantajosa frente à aquisição direta, uma vez que elimina os custos com depreciação, seguro, manutenção, licenciamento, reposição de peças e gestão de frota própria, além de garantir maior agilidade na substituição de veículos em caso de falha mecânica, sem prejuízo à continuidade dos serviços essenciais.</p>	
<p>Ademais, o modelo de locação com suporte técnico completo e fornecimento de peças de reposição pela empresa contratada proporciona previsibilidade orçamentária, reduz riscos operacionais e assegura a disponibilidade contínua dos veículos, favorecendo a efetividade da assistência em saúde no território municipal.</p>	
<p>Tal medida está em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), além de atender à diretriz constitucional da garantia do acesso universal e contínuo aos serviços de saúde (art. 196 da Constituição Federal).</p>	
<p>Diante do exposto, a locação de veículos sem condutor, com manutenção integral e reposição de peças, constitui-se em instrumento essencial para o aprimoramento da logística da saúde pública municipal, contribuindo para o cumprimento das metas assistenciais, para a agilidade das ações de saúde coletiva e para a melhoria dos serviços prestados à população de Santa Leopoldina.</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:**

Item	Tipo	Descrição/ Especificação	Qtde	Valor Estimado	Renovação/ Prorrogação
01	Serviço	Locação de veículos, sem condutor, para atender as demandas desta municipalidade.	03	R\$ 106.000,00	Não


\* Tipo: bem ou serviço (consumo ou permanente), obras ou serviços de engenharia, etc.;

\* Renovação/prorrogação: indicar "sim" ou "não", se é uma contratação já existente, pretendendo somente a renovação/prorrogação, ou uma nova contratação.

**4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO:**

01/2026

Santa Leopoldina/ES, 26/06/2025.

Documento assinado digitalmente  
 LORENA LOUREIRO LEONCIO  
Data: 27/06/2025 14:08:48-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Lorena Loureiro Leoncio**

Secretária Municipal de Saúde

Matrícula - 019050



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ANEXO I – DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DO PLANO DE ANUAL CONTRATAÇÕES –  
PAC/2026**

**Plano Anual de Contratações Setorial**

<b>Secretaria Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Saúde	
<b>E-mail:</b> saude@santaleopoldina.es.gov.br	<b>Telefone:</b> (27) 3940-0020
<b>OBJETO:</b> Locação de veículos sem condutor.	
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b>	
<p>A presente demanda tem por finalidade a contratação de empresa especializada para a locação de veículos automotores sem condutor, com fornecimento integral de manutenção preventiva e corretiva, substituição de peças, troca de pneus e demais insumos necessários ao pleno funcionamento da frota, visando atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Leopoldina.</p>	
<p>A estruturação e o funcionamento adequado da rede municipal de saúde exigem mobilidade constante para a execução de uma ampla gama de atividades, como: visitas domiciliares por equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF), transporte de profissionais entre unidades, apoio às ações de vigilância epidemiológica e sanitária, acompanhamento de programas como o Controle da Tuberculose e da Hanseníase, além do suporte logístico para entrega de insumos, medicamentos e materiais médico-hospitalares.</p>	
<p>A opção pela locação de veículos sem condutor justifica-se como alternativa eficiente e vantajosa frente à aquisição direta, uma vez que elimina os custos com depreciação, seguro, manutenção, licenciamento, reposição de peças e gestão de frota própria, além de garantir maior agilidade na substituição de veículos em caso de falha mecânica, sem prejuízo à continuidade dos serviços essenciais.</p>	
<p>Ademais, o modelo de locação com suporte técnico completo e fornecimento de peças de reposição pela empresa contratada proporciona previsibilidade orçamentária, reduz riscos operacionais e assegura a disponibilidade contínua dos veículos, favorecendo a efetividade da assistência em saúde no território municipal.</p>	
<p>Tal medida está em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), além de atender à diretriz constitucional da garantia do acesso universal e contínuo aos serviços de saúde (art. 196 da Constituição Federal).</p>	
<p>Diante do exposto, a locação de veículos sem condutor, com manutenção integral e reposição de peças, constitui-se em instrumento essencial para o aprimoramento da logística da saúde pública municipal, contribuindo para o cumprimento das metas assistenciais, para a agilidade das ações de saúde coletiva e para a melhoria dos serviços prestados à população de Santa Leopoldina.</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:**

Item	Tipo	Descrição/ Especificação	Qtde	Valor Estimado	Renovação/ Prorrogação
01	Serviço	Locação de veículos, sem condutor, para atender as demandas desta municipalidade	03	R\$ 106.000,00	Sim

\* Tipo: bem ou serviço (consumo ou permanente), obras ou serviços de engenharia, etc.;

\* Renovação/prorrogação: indicar "sim" ou "não", se é uma contratação já existente, pretendendo somente a renovação/prorrogação, ou uma nova contratação.

**4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO:**

03/2026

Santa Leopoldina/ES, 26/06/2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LORENA LOUREIRO LEONCIO  
Data: 27/06/2025 14:08:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Lorena Loureiro Leoncio**

Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula - 019050



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ANEXO I – DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DO PLANO DE ANUAL. CONTRATAÇÕES  
– PAC/2026**

**Plano Anual de Contratações Setorial**

<b>Secretaria Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Saúde	
<b>E-mail:</b> saude@santaleopoldina.es.gov.br	<b>Telefone:</b> (27) 3940-0020
<b>1. OBJETO:</b> Manutenção de equipamentos odontológicos e hospitalares.	
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b> <p>A manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos e hospitalares sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde de Santa Leopoldina configura-se como atividade essencial para assegurar a continuidade, segurança e qualidade dos serviços prestados à população. Tais equipamentos, essenciais para a realização de procedimentos clínicos e diagnósticos, demandam conservação técnica rigorosa a fim de garantir seu pleno funcionamento e evitar falhas que possam comprometer a assistência à saúde.</p> <p>A adequada manutenção desses dispositivos contribui significativamente para a prolongação da vida útil dos bens públicos, promovendo a economicidade e a otimização dos recursos financeiros destinados à saúde municipal. Ademais, a realização periódica de revisões técnicas atende às normas regulatórias vigentes, mitigando riscos associados ao uso de equipamentos em condições inadequadas, tais como falhas técnicas, acidentes e danos à integridade física dos usuários e profissionais de saúde.</p> <p>No âmbito odontológico, a manutenção garante o perfeito estado de instrumentos essenciais para o diagnóstico e tratamento, assegurando a precisão, eficácia e segurança dos procedimentos realizados. De modo análogo, nos equipamentos hospitalares, a manutenção adequada é imprescindível para o funcionamento ininterrupto de aparelhos vitais, como autoclaves, impactando diretamente na qualidade do cuidado e nos desfechos clínicos.</p> <p>Destaca-se, ainda, que a política de manutenção contribui para a conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), que preconizam a oferta de serviços qualificados, seguros e humanizados. Assim, a manutenção constante desses equipamentos reafirma o compromisso da gestão municipal com a excelência da atenção à saúde e a proteção do patrimônio público.</p> <p>Dessa forma, a presente demanda justifica-se técnica e administrativamente, representando medida imprescindível para a sustentabilidade operacional da rede de saúde de Santa Leopoldina, visando garantir atendimento eficaz, seguro e de qualidade à população.</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:**

Item	Tipo	Descrição/ Especificação	Qtde	Valor Estimado	Renovação/ Prorrogação
01	Serviço	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos e hospitalares sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde de Santa Leopoldina	-	R\$ 150.000,00	Não


\* **Tipo:** bem ou serviço (consumo ou permanente), obras ou serviços de engenharia, etc.;

\* **Renovação/prorrogação:** indicar "sim" ou "não", se é uma contratação já existente, pretendendo somente a renovação/prorrogação, ou uma nova contratação.

**4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO:**

01/2026

Santa Leopoldina/ES, 24/06/2025.

Documento assinado digitalmente  
 LORENA LOUREIRO LEONCIO  
Data: 27/06/2025 14:08:49-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Lorena Loureiro Leoncio**

Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula - 019050



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ANEXO I – DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DO PLANO DE ANUAL  
CONTRATAÇÕES – PAC/2026**

**Plano Anual de Contratações Setorial**

<b>Secretaria Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Saúde	
<b>E-mail:</b> saude@santaleopoldina.es.gov.br	<b>Telefone:</b> (27) 3940-0020
<b>OBJETO:</b> Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos da Secretaria Municipal de Saúde.	
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b> <p>Os veículos da Secretaria Municipal de Saúde são essenciais para o <b>transporte de</b> pacientes, deslocamento de equipes em campo e suporte logístico. A segurança e disponibilidade da frota são cruciais para a continuidade e qualidade dos serviços de saúde à população.</p> <p>A falta de manutenção adequada ou reparos inadequados podem gerar falhas inesperadas, interrompendo serviços críticos, comprometendo a segurança e aumentando custos com emergências.</p> <p>Contratar uma empresa especializada assegura profissionais qualificados, uso de peças adequadas e procedimentos padronizados. Isso garante a otimização do desempenho da frota, reduz custos a longo prazo e cumpre normas de segurança.</p> <p>A terceirização também permite que a Secretaria foque em suas atividades, otimizando a gestão e promovendo a transparência nos gastos com a frota.</p> <p>Portanto, a contratação é fundamental para garantir a operacionalidade, segurança e eficiência da frota, assegurando a excelência dos serviços de saúde em Santa Leopoldina.</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:**

Item	Tipo	Descrição/ Especificação	Qtde	Valor Estimado	Renovação/ Prorrogação
01	Serviço	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos da Secretaria Municipal de Saúde.		R\$ 550.000,00	Sim

\* **Tipo:** bem ou serviço (consumo ou permanente), obras ou serviços de engenharia, etc.;

\* **Renovação/prorrogação:** indicar "sim" ou "não", se é uma contratação já existente, pretendendo somente a renovação/prorrogação, ou uma nova contratação.

**4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO:**

03/2026- 12 Meses

Santa Leopoldina/ES, 26/06/2025.



Documento assinado digitalmente

LORENA LOUREIRO LEONCIO

Data: 27/06/2025 14:12:32-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Lorena Loureiro Leoncio**

Secretária Municipal de Saúde

Matrícula - 019050



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ANEXO I – DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DO PLANO DE ANUAL  
CONTRATAÇÕES – PAC/2026**

**Plano Anual de Contratações Setorial**

<b>Secretaria Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Saúde	
<b>E-mail:</b> saude@santaleopoldina.es.gov.br	<b>Telefone:</b> (27) 3940-0020
<b>OBJETO:</b> Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos da Secretaria Municipal de Saúde.	
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b> <p>Os veículos da Secretaria Municipal de Saúde são essenciais para o <b>transporte de</b> pacientes, deslocamento de equipes em campo e suporte logístico. A segurança e disponibilidade da frota são cruciais para a continuidade e qualidade dos serviços de saúde à população.</p> <p>A falta de manutenção adequada ou reparos inadequados podem gerar falhas inesperadas, interrompendo serviços críticos, comprometendo a segurança e aumentando custos com emergências.</p> <p>Contratar uma empresa especializada assegura profissionais qualificados, uso de peças adequadas e procedimentos padronizados. Isso garante a otimização do desempenho da frota, reduz custos a longo prazo e cumpre normas de segurança.</p> <p>A terceirização também permite que a Secretaria foque em suas atividades, otimizando a gestão e promovendo a transparência nos gastos com a frota.</p> <p>Portanto, a contratação é fundamental para garantir a operacionalidade, segurança e eficiência da frota, assegurando a excelência dos serviços de saúde em Santa Leopoldina.</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:**

Item	Tipo	Descrição/ Especificação	Qtde	Valor Estimado	Renovação/ Prorrogação
01	Serviço	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos da Secretaria Municipal de Saúde.		R\$ 550.000,00	Sim

\* **Tipo:** bem ou serviço (consumo ou permanente), obras ou serviços de engenharia, etc.;

\* **Renovação/prorrogação:** indicar "sim" ou "não", se é uma contratação já existente, pretendendo somente a renovação/prorrogação, ou uma nova contratação.

**4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO:**

03/2026- 12 Meses

Santa Leopoldina/ES, 26/06/2025.

Documento assinado digitalmente



LORENA LOUREIRO LEONCIO  
Data: 27/06/2025 14:08:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Lorena Loureiro Leoncio**

Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula - 019050



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ANEXO I – DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DO PLANO DE ANUAL  
CONTRATAÇÕES – PAC/2026**

**Plano Anual de Contratações Setorial**

<b>Secretaria Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Saúde	
<b>E-mail:</b> saude@santaleopoldina.es.gov.br	<b>Telefone:</b> (27) 3940-0020
<b>1. OBJETO:</b> Aquisição de Material Gráfico	
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b> O material gráfico, como impressos educativos, formulários, cartilhas informativas, cartazes e banners, é essencial para a comunicação institucional e educacional da Secretaria. Esses itens são utilizados rotineiramente em diversas atividades e programas, incluindo: <ul style="list-style-type: none"><li>• Campanhas de Saúde Pública: Divulgação de informações sobre vacinação, prevenção de doenças (dengue, ISTs, hipertensão, diabetes), saúde da mulher, saúde do homem, entre outros. A eficácia dessas campanhas depende diretamente da clareza e alcance da informação, viabilizados pelo material impresso.</li><li>• Atendimento ao Público: Disponibilização de formulários padronizados para prontuários, agendamentos, encaminhamentos e outros registros administrativos, garantindo a organização e a legalidade dos processos.</li><li>• Educação em Saúde: Distribuição de materiais didáticos para pacientes e comunidade, promovendo a conscientização e o autocuidado.</li><li>• Identificação e Sinalização: Cartazes e banners para orientar o público nos ambientes de saúde, organizar fluxos de atendimento e identificar equipes ou eventos.</li></ul> A aquisição de material gráfico garante a padronização visual da Secretaria, fortalece a identidade institucional e proporciona economia de escala. Investir em material gráfico de qualidade é fundamental para a eficácia das ações de saúde pública e para a melhora da interface com o cidadão de Santa Leopoldina.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:**

Item	Tipo	Descrição/ Especificação	Qtde	Valor Estimado	Renovação/ Prorrogação
01	Bem (consumo)	Aquisição de material gráfico		R\$ 25.000,00	Não

\* **Tipo:** bem ou serviço (consumo ou permanente), obras ou serviços de engenharia, etc.;

\* **Renovação/prorrogação:** indicar "sim" ou "não", se é uma contratação já existente, pretendendo somente a renovação/prorrogação, ou uma nova contratação.

**4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO:**

01/2026

Santa Leopoldina/ES, 26/06/2025.



Documento assinado digitalmente

LORENA LOUREIRO LEONCIO

Data: 27/06/2025 14:12:32-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Lorena Loureiro Leoncio**

Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula - 019050



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ANEXO I – DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DO PLANO DE ANUAL  
CONTRATAÇÕES – PAC/2026**

**Plano Anual de Contratações Setorial**

<b>Secretaria Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Saúde	
<b>E-mail:</b> saude@santaleopoldina.es.gov.br	<b>Telefone:</b> (27) 3940-0020
<b>1. OBJETO:</b> Aquisição de Materiais médico- hospitalares.	
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b> <p>A aquisição sistemática e criteriosa de materiais médico-hospitalares pela Secretaria de Saúde de Santa Leopoldina constitui elemento basilar para a garantia da qualidade, segurança e eficiência na prestação dos serviços de saúde pública. A adequada provisão desses insumos revela-se imprescindível para a manutenção das rotinas clínicas, procedimentos diagnósticos, terapêuticos e cirúrgicos, assegurando a integralidade do cuidado ofertado à população.</p> <p>Materiais médico-hospitalares de qualidade, devidamente certificados e em conformidade com as normas técnicas vigentes, são fundamentais para minimizar riscos de infecções, garantir a eficácia dos tratamentos e propiciar condições adequadas para o desempenho dos profissionais de saúde. A ausência ou insuficiência desses materiais pode comprometer diretamente a segurança do paciente, aumentar a incidência de eventos adversos e impactar negativamente nos desfechos clínicos.</p> <p>Ademais, a aquisição racional e planejada destes insumos contribui para a otimização dos recursos públicos, reduzindo desperdícios e promovendo a economicidade, em consonância com os princípios constitucionais da administração pública — legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. O planejamento e a padronização desses materiais, alinhados às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e às normativas do Ministério da Saúde, viabilizam a padronização das práticas clínicas e o aprimoramento contínuo da gestão ambulatorial.</p> <p>Portanto, a presente demanda justifica-se técnica e administrativamente pela imprescindibilidade da aquisição adequada e tempestiva de materiais médico-hospitalares, elemento essencial para o funcionamento eficaz da rede de saúde municipal, assegurando a continuidade do atendimento, a segurança dos usuários e a qualificação dos serviços públicos de saúde oferecidos à população de Santa Leopoldina.</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:**

Item	Tipo	Descrição/ Especificação	Qtde	Valor Estimado	Renovação/ Prorrogação
01	Bem (consumo)	Aquisição de materiais médico-hospitalares pela Secretaria de Saúde		R\$ 785.000,00	Não

\* **Tipo:** bem ou serviço (consumo ou permanente), obras ou serviços de engenharia, etc.;

\* **Renovação/prorrogação:** indicar "sim" ou "não", se é uma contratação já existente, pretendendo somente a renovação/prorrogação, ou uma nova contratação.

**4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO:**

01/2026

Santa Leopoldina/ES, 25/06/2025.



Documento assinado digitalmente

LORENA LOUREIRO LEONCIO

Data: 27/06/2025 15:18:31-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Lorena Loureiro Leoncio**

Secretária Municipal de Saúde

Matrícula - 019050



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ANEXO I – DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DO PLANO DE ANUAL CONTRATAÇÕES  
– PAC/2026**

**Plano Anual de Contratações Setorial**

<b>Secretaria Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Saúde	
<b>E-mail:</b> saude@santaleopoldina.es.gov.br	<b>Telefone:</b> (27) 3940-0020
<b>1. OBJETO:</b> Aquisição de medicamentos.	
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b> <p>A aquisição regular e planejada de medicamentos constitui um dos pilares fundamentais para a consolidação de uma política de saúde pública eficaz, equânime e resolutiva. No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Leopoldina, tal medida reveste-se de caráter estratégico e essencial, tendo em vista o compromisso constitucional de assegurar o acesso universal e integral às ações e serviços de saúde, conforme preceitua o artigo 196 da Constituição Federal de 1988.</p> <p>A manutenção de estoques adequados e a oferta contínua de medicamentos padronizados são condições indispensáveis para a efetivação das diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente no que se refere à atenção básica. A ausência ou a descontinuidade no fornecimento de fármacos compromete diretamente a adesão terapêutica, aumenta os índices de agravos evitáveis e pode ocasionar desfechos clínicos adversos, sobrecarregando os demais níveis de atenção.</p> <p>Ademais, a aquisição racional de medicamentos permite a padronização de condutas clínicas, otimização de recursos públicos, redução de desperdícios e qualificação do cuidado, atendendo não apenas às necessidades epidemiológicas locais, mas também às normativas do Componente Básico da Assistência Farmacêutica e demais diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde.</p> <p>Portanto, a presente demanda visa garantir a continuidade e a eficiência das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Santa Leopoldina, promovendo o acesso da população a tratamentos eficazes, seguros e de qualidade, sendo plenamente justificada à luz dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e, sobretudo, da supremacia do interesse público.</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:**

Item	Tipo	Descrição/ Especificação	Qtde	Valor Estimado	Renovação/ Prorrogação
01	Bem de consumo para distribuição gratuita	Aquisição de medicamentos	-	R\$ 250.000,00	Não

\* **Tipo:** bem ou serviço (consumo ou permanente), obras ou serviços de engenharia, etc.;

\* **Renovação/prorrogação:** indicar "sim" ou "não", se é uma contratação já existente, pretendendo somente a renovação/prorrogação, ou uma nova contratação.

**4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO:**

03/2026

Provável Participação por Ata de Registro de Preço - Consórcio Cim- Polinorte

Santa Leopoldina/ES, 26/06/2025.



Documento assinado digitalmente  
LORENA LOUREIRO LEONCIO  
Data: 27/06/2025 14:12:33-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Lorena Loureiro Leoncio**

Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula - 019050



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ANEXO I – DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DO PLANO DE ANUAL CONTRATAÇÕES  
– PAC/2026**

**Plano Anual de Contratações Setorial**

<b>Secretaria Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Saúde	
<b>E-mail:</b> saude@santaleopoldina.es.gov.br	<b>Telefone:</b> (27) 3940-0020
<b>1. OBJETO:</b> Aquisição de medicamentos.	
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b> <p>A aquisição regular e planejada de medicamentos constitui um dos pilares fundamentais para a consolidação de uma política de saúde pública eficaz, equânime e resolutiva. No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Leopoldina, tal medida reveste-se de caráter estratégico e essencial, tendo em vista o compromisso constitucional de assegurar o acesso universal e integral às ações e serviços de saúde, conforme preceitua o artigo 196 da Constituição Federal de 1988.</p> <p>A manutenção de estoques adequados e a oferta contínua de medicamentos padronizados são condições indispensáveis para a efetivação das diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente no que se refere à atenção básica. A ausência ou a descontinuidade no fornecimento de fármacos compromete diretamente a adesão terapêutica, aumenta os índices de agravos evitáveis e pode ocasionar desfechos clínicos adversos, sobrecarregando os demais níveis de atenção.</p> <p>Ademais, a aquisição racional de medicamentos permite a padronização de condutas clínicas, otimização de recursos públicos, redução de desperdícios e qualificação do cuidado, atendendo não apenas às necessidades epidemiológicas locais, mas também às normativas do Componente Básico da Assistência Farmacêutica e demais diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde.</p> <p>Portanto, a presente demanda visa garantir a continuidade e a eficiência das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Santa Leopoldina, promovendo o acesso da população a tratamentos eficazes, seguros e de qualidade, sendo plenamente justificada à luz dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e, sobretudo, da supremacia do interesse público.</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:**

Item	Tipo	Descrição/ Especificação	Qtde	Valor Estimado	Renovação/ Prorrogação
01	Bem de consumo para distribuição gratuita	Aquisição de medicamentos	01	R\$ 650.000,00	Não

\* **Tipo:** bem ou serviço (consumo ou permanente), obras ou serviços de engenharia, etc.;

\* **Renovação/prorrogação:** indicar "sim" ou "não", se é uma contratação já existente, pretendendo somente a renovação/prorrogação, ou uma nova contratação.

**4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO:**

05/2026

Adesão ao Programa Estadual de Registro de Preços- PERP

Santa Leopoldina/ES, 26/06/2025.



Documento assinado digitalmente  
LORENA LOUREIRO LEONCIO  
Data: 27/06/2025 14:12:33-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Lorena Loureiro Leoncio**

Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula - 019050



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ANEXO I – DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DO PLANO DE ANUAL  
CONTRATAÇÕES – PAC/2026**

**Plano Anual de Contratações Setorial**

<b>Secretaria Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Saúde	
<b>E-mail:</b> saude@santaleopoldina.es.gov.br	<b>Telefone:</b> (27) 3940-0020
<b>1. OBJETO:</b> Participação do município de Santa Leopoldina no Micro Polo de Santa Teresa.	
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b> <p>A adesão do Município de Santa Leopoldina ao Micro Polo de Santa Teresa, modelo de atenção à saúde instituída pela Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo, representa uma estratégia de fundamental relevância para a qualificação da atenção ambulatorial especializada e para a consolidação de um sistema de saúde público mais resolutivo, equitativo e centrado nas necessidades dos usuários.</p> <p>O Micro Polo de Santa Teresa está estruturada com base nos princípios da regionalização, hierarquização e integração das ações e serviços de saúde, conforme preconiza o Sistema Único de Saúde (SUS), tendo como objetivo a superação das barreiras históricas de acesso à atenção especializada, mediante a organização de linhas de cuidado, apoio matricial, regulação inteligente e uso racional dos recursos disponíveis. Tal modelo permite o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS) como ordenadora do cuidado e coordenadora da rede, ao mesmo tempo em que assegura o acesso regulado e qualificado a consultas, exames e procedimentos de média complexidade, por meio das Centrais de Regulação e dos Centros Regionais do Micro Polo de Santa Teresa.</p> <p>Para o Município de Santa Leopoldina, integrar-se a esse modelo representa não apenas ampliar o acesso da população a serviços especializados antes fragmentados ou inexistentes no território, mas também fortalecer os processos de trabalho das equipes locais, mediante protocolos clínico-assistenciais unificados, apoio técnico contínuo e estratégias de educação permanente em saúde.</p> <p>Adicionalmente, o Micro Polo de Santa Teresa proporciona ganhos expressivos na organização da gestão do cuidado, por meio da adoção de tecnologias da informação que permitem o agendamento regionalizado, o monitoramento de indicadores e a rastreabilidade das ações clínicas, promovendo uma atenção mais resolutiva, eficiente e humanizada.</p> <p>A participação do município também viabiliza a integração das redes de atenção em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Atenção Especializada (PNAES) e</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).

Dessa forma, a adesão e a efetiva participação de Santa Leopoldina no Micro Polo de Santa Teresa são plenamente justificadas do ponto de vista técnico, jurídico e administrativo, refletindo o compromisso da gestão municipal com a ampliação do acesso, a melhoria da qualidade da atenção em saúde e a conformidade com os princípios norteadores do SUS — universalidade, integralidade, equidade e regionalização.

### 3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Item	Tipo	Descrição/ Especificação	Qtd.	Valor Estimado	Renovação/ Prorrogação
01	Serviço	Gestão associada da unidade Ambulatorial Especializada denominada Micro Polo Santa Teresa, no município de Santa Teresa, entre o Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa e os municípios de Santa Maria Jetibá, Santa Leopoldina, São Roque Canaã, Laranja da terra, Fundão, Itarana e Itaguaçu.	-	R\$ 96.641,41 (Valor Anual)	Sim

\* **Tipo:** bem ou serviço (consumo ou permanente), obras ou serviços de engenharia, etc.;

\* **Renovação/prorrogação:** indicar “sim” ou “não”, se é uma contratação já existente, pretendendo somente a renovação/prorrogação, ou uma nova contratação.

### 4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO:

Contrato Vigente 01/04/25 - 01/04/29

Santa Leopoldina/ES, 16/06/2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LORENA LOUREIRO LEONCIO  
Data: 27/06/2025 14:12:33-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Lorena Loureiro Leoncio**

Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula - 019050



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ANEXO I – DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DO PLANO DE ANUAL  
CONTRATAÇÕES – PAC/2026**

**Plano Anual de Contratações Setorial**

<b>Secretaria Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Saúde	
<b>E-mail:</b> saude@santaleopoldina.es.gov.br	<b>Telefone:</b> (27) 3940-0020
<b>1. OBJETO:</b> Manutenção Preventiva e corretiva em relógios de ponto eletrônico da Secretaria de Saúde	
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b> <p>Os relógios de ponto eletrônico são equipamentos essenciais para a gestão e o controle da jornada de trabalho dos servidores, em conformidade com a legislação trabalhista vigente, especialmente a Portaria nº 671 do Ministério do Trabalho e Previdência. Eles garantem a fidedignidade dos registros de entrada e saída, fundamental para a segurança jurídica da instituição e para o cálculo preciso de remunerações, horas extras e banco de horas.</p> <p>A ausência de manutenção regular ou a ocorrência de falhas nesses equipamentos podem acarretar graves prejuízos operacionais e administrativos, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Impossibilidade de registro de ponto: Gerando incerteza sobre a frequência dos servidores e impactando diretamente a folha de pagamento.</li><li>• Perda ou inconsistência de dados: Comprometendo a integridade dos registros e dificultando auditorias.</li><li>• Ações trabalhistas: Decorrentes de divergências nos registros de ponto.</li></ul> <p>A contratação de uma empresa especializada em manutenção assegura a funcionalidade contínua dos relógios, a calibração adequada, a substituição de peças desgastadas e a pronta resolução de eventuais problemas técnicos. Isso garante a confiabilidade dos dados, a conformidade legal e a otimização dos processos de gestão de pessoas na Secretaria.</p> <p>Dessa forma, a manutenção preventiva e corretiva dos relógios de ponto eletrônico é crucial para a eficiência administrativa, a transparência e a segurança jurídica da Secretaria</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Municipal de Saúde.

**3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:**

Item	Tipo	Descrição/ Especificação	Qtde	Valor Estimado	Renovação/ Prorrogação
01	Serviço	Manutenção Preventiva e corretiva em relógios de ponto eletrônico da Secretaria de Saúde	-	R\$ 25.000,00	Sim

\* **Tipo:** bem ou serviço (consumo ou permanente), obras ou serviços de engenharia, etc.;

\* **Renovação/prorrogação:** indicar "sim" ou "não", se é uma contratação já existente, pretendendo somente a renovação/prorrogação, ou uma nova contratação.

**4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO:**

08/2026

Santa Leopoldina/ES, 26/06/2025.



Documento assinado digitalmente

LORENA LOUREIRO LEONCIO

Data: 27/06/2025 14:14:17-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Lorena Loureiro Leoncio**

Secretária Municipal de Saúde

Matrícula - 019050



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

### Plano Anual de Contratações Setorial

**Secretaria Requisitante:** Departamento de Tecnologia da Informação

**E-mail:** dti@santaleopoldina.es.gov.br

**Telefone:** 27 3940 0010

#### 1. OBJETO:

Aquisição de materiais de tecnologia da informação (TI), abrangendo equipamentos, peças, acessórios e suprimentos diversos, destinados ao atendimento das demandas do setor de informática. Os materiais a serem adquiridos incluem, mas não se limitam a: equipamentos permanentes (como computadores, notebooks, monitores, nobreaks, impressoras e periféricos), bem como itens de consumo e manutenção (como cabos, conectores, mouses, teclados, fontes, HDs, SSDs, memórias, placas, adaptadores, entre outros), necessários para garantir a manutenção preventiva e corretiva, atualização, expansão e pleno funcionamento da infraestrutura tecnológica, promovendo a continuidade e eficiência dos serviços prestados.

#### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente aquisição se faz necessária visando atender às demandas do setor de informática, garantindo o pleno funcionamento da infraestrutura tecnológica, bem como a continuidade e a qualidade dos serviços prestados. Considerando o constante avanço tecnológico, bem como o desgaste natural dos equipamentos e a necessidade de manutenções periódicas, torna-se imprescindível dispor de materiais e equipamentos atualizados e em pleno funcionamento.

Além disso, a expansão das atividades, o aumento do volume de serviços e a necessidade de assegurar maior eficiência, segurança da informação e agilidade nos processos internos exigem investimentos na modernização e na reposição de equipamentos, peças, acessórios e suprimentos. Desta forma, a aquisição contempla tanto itens permanentes (computadores, notebooks, impressoras, monitores, entre outros) quanto materiais de manutenção e consumo, fundamentais para garantir a sustentabilidade operacional do setor de informática e, conseqüentemente, a prestação de serviços de qualidade à população e aos demais setores da instituição.



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:**

<b>Item</b>	<b>Descrição/ Especificação</b>	<b>Qtd.</b>
<b>1</b>	BATERIA ESTACIONÁRIA	02
<b>2</b>	RJ 45	500
<b>3</b>	CONECTOR JACK	150
<b>4</b>	LOCALIZADOR DE CABOS	05
<b>5</b>	CAIXA CABO DE REDE	10
<b>6</b>	SWITCH 24 PORTAS	05
<b>07</b>	SWITCH 16 PORTAS	05
<b>08</b>	SWITCH 8 PORTAS	05
<b>09</b>	ROTEADOR MESH	04

**4. OBSERVAÇÕES GERAIS:**

**4.1 – Prazo entrega /execução:** 15 DIAS

**4.2 – Local e horário de entrega/execução:** Almoxarifado da Prefeitura

**4.3 – Servidor responsável para esclarecimento:** Flaviano Barcellos

**4.4 – Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da emissão da Nota Fiscal.

Santa Leopoldina/ES, 11/06/2025

**Flaviano Barcellos Fassarella, Mat 18682**

**Departamento de Tecnologia da Informação**



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO Nº 501/2025**

**ANEXO I**

**PLANO DE ANUAL CONTRATAÇÕES - PAC/2026**

**Plano Anual de Contratações Setorial**

<b>Secretaria Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Educação					
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:educacao@santaleopoldina.es.gov.br">educacao@santaleopoldina.es.gov.br</a> <b>Telefone:</b> (27) 3940 0030					
<b>1. OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE FORMAÇÃO/PALESTRA PARA TREINAMENTO aos profissionais da educação do município de Santa Leopoldina.					
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b> A presente contratação se faz necessária considerando que a gestão municipal defende a premissa de que a excelência dos resultados está condicionada a formação continuada, atualização de seus profissionais e motivação da equipe como um todo. A contratação ocorrerá por meio da modalidade dispensa de licitação ou inexigibilidade. Sendo assim, essa contratação é de suma importância, visto que a formação continuada é essencial para a melhoria dos serviços educacionais prestados aos munícipes.					
<b>3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:</b>					
Item	Tipo	Descrição/ Especificação	Qtd.	Valor Estimado	Renovação/ Prorrogação
1	SERVIÇO	FORMAÇÃO/PALESTRA PARA TREINAMENTO	02	25.000,00	NÃO
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>				25.000,00	
<b>4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO:</b> Janeiro (para a abertura do ano letivo).					
<b>OBS:</b> Faz-se necessária a contratação de duas palestras por evento, pois as mesmas					



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

necessitam serem organizadas por turno (matutino e vespertino).

Santa Leopoldina/ES, 19/05/2025.



Documento assinado digitalmente

**EDNA PEDRO DA SILVA ENTRINGER**

Data: 27/06/2025 09:34:16-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**EDNA PEDRO DA SILVA ENTRINGER**

Secretária Municipal de Educação

Matrícula: 018792



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO Nº 501/2025**

**ANEXO I**

**PLANO DE ANUAL CONTRATAÇÕES - PAC/2026**

**Plano Anual de Contratações Setorial**

**Secretaria Requisitante:** Secretaria Municipal de Educação

**E-mail:** [educacao@santaleopoldina.es.gov.br](mailto:educacao@santaleopoldina.es.gov.br) **Telefone:** (27) 3940 0030

**1. OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO para implementação, operação e manutenção de link de acesso, síncrono, de internet, na velocidade total acima de 380 MBPS, com disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, a partir da assinatura do contrato até o término do mesmo, em atendimento às necessidades das unidades escolares pertencentes a rede municipal de ensino, Polo UAB e Secretaria Municipal de Educação.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A presente contratação se faz necessária para garantir o acesso à internet de alta qualidade para as escolas, Polo UAB e SEE, essencial para promover atividades educacionais modernas e facilitar a comunicação e o acesso à informações com seus pares.

A contratação ocorrerá por meio de licitação na modalidade pregão eletrônico.

Sendo assim, essa contratação é de suma importância, visto à necessidade de assegurar condições adequadas de atendimento e funcionamento as unidades de ensino, Polo UAB e Secretaria Municipal de Educação.

**3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:**

Item	Tipo	Descrição/ Especificação	Qtd.	Valor Estimado	Renovação/ Prorrogação
01	SERVIÇO	Link de internet instalado na EMUEF Rio do Norte	10 Mbps	80.000,00	SIM



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

02	Link de internet instalado na EMEF Ilma Nascimento Dias, centro	10 Mbps		
03	Link de internet instalado na EMEIEF Alfredo Leppaus, localizada em Holanda	10 Mbps		
04	Link de internet instalado na EMEIEF Milton Corteletti, localizada em Barra de Mangaraí	10 Mbps		
05	Link de internet instalado na EMPEF Ribeiro Limpo	10 Mbps		
06	Link de internet instalado na EMPEIEF Califórnia	10 Mbps		
07	Link de internet instalado na EMPEIEF Djalma Gaede, localizada em Caramuru	10 Mbps		
08	Link de internet instalado na EMPEIEF Jacob Schaeffer, localizada em Rio Bonito	10 Mbps		
09	Link de internet instalado na EMPEIEF Janetta Klemz Jacob, localizada em Caramuru	10 Mbps		
10	Link de internet instalado na EMPEIEF Rio das Farinhas	10 Mbps		
11	Link de internet instalado na EMPEIEFTI Tirol	10 Mbps		
12	Link de internet instalado na EMUEF	10 Mbps		



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		Rio das Pedras, localizada em Caramuru			
13		Link de internet instalado na EMUEIEF Alfredo Kempin, localizada em Córrego das Pedras, região de Caramuru	10 Mbps		
14		Link de internet instalado na escola EMPEIEF Luxemburgo	10 Mbps		
15		Link de internet instalado na escola EMUEF Chaves	10 Mbps		
16		Link de internet instalado na Secretaria Municipal de Educação, centro	100 Mbps		
17		Link de internet instalado no CEMEI Antonieta Portes Amarante, centro	10 Mbps		
18		Link de internet instalado no CEMEI São Francisco de Assis, centro	10 Mbps		
19		Link de internet instalado no CEMEI São Judas Tadeu, localizado em Retiro	10 Mbps		
20		Link de internet instalado no Polo UAB, centro	100 Mbps		
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>				<b>80.000,00</b>	

**4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO:** Segundo semestre



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OBS: -

Santa Leopoldina/ES, 19/05/2025.



Documento assinado digitalmente

**EDNA PEDRO DA SILVA ENTRINGER**

Data: 27/06/2025 09:37:09-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**EDNA PEDRO DA SILVA ENTRINGER**

Secretária Municipal de Educação

Matrícula: 018792



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO Nº 501/2025**

**ANEXO I**


**PLANO DE ANUAL CONTRATAÇÕES - PAC/2026**

**Plano Anual de Contratações Setorial**

<b>Secretaria Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Educação					
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:educacao@santaleopoldina.es.gov.br">educacao@santaleopoldina.es.gov.br</a> <b>Telefone:</b> (27) 3940 0030					
<b>1. OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SONDAÇÃO E TOPOGRAFIA para obras do FUNPAES no município de Santa Leopoldina.					
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b> A presente contratação se faz necessária considerando que o município de Santa Leopoldina enviou planos de aplicação, através do Edital de Chamada Pública nº 001/2025 – FUNPAES, podendo ser contemplado com recursos financeiros para a construção de duas unidades escolares nas comunidades de Rio das Pedras e Barra de Mangaraí. A contratação poderá ocorrer por meio da modalidade dispensa de licitação, tendo por base o Art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, com a seleção da proposta de menor preço global ou por meio de licitação na modalidade pregão eletrônico ou concorrência eletrônica. Sendo assim, essa contratação é de suma importância, visto que na captação dos recursos via governo estadual ou federal, a Sondagem SPT é um documento exigido para a liberação do recurso na construção de estrutura pública e atende também, a exigência e as normas vigentes no Brasil - NBR 6122 e NBR 6484.					
<b>3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:</b>					
Item	Tipo	Descrição/ Especificação	Qtd.	Valor Estimado	Renovação/ Prorrogação
1	SERVIÇO	SONDAGEM E TOPOGRAFIA	02	22.000,00	NÃO



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>	<b>22.000,00</b>
<b>4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO:</b> De acordo com a necessidade da SEE.	
<b>OBS:</b> O serviço somente será contratado, caso os planos de aplicação do município sejam contemplados no Edital FUNPAES nº 001/2025.	
Santa Leopoldina/ES, 04/06/2025.	
<p>Documento assinado digitalmente  <b>EDNA PEDRO DA SILVA ENTRINGER</b> Data: 27/06/2025 09:40:42-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p> <p><b>EDNA PEDRO DA SILVA ENTRINGER</b> Secretária Municipal de Educação Matrícula: 018792</p>	



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO Nº 501/2025**

**ANEXO I**

**PLANO DE ANUAL CONTRATAÇÕES - PAC/2026**

**Plano Anual de Contratações Setorial**

<b>Secretaria Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Educação					
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:educacao@santaleopoldina.es.gov.br">educacao@santaleopoldina.es.gov.br</a> <b>Telefone:</b> (27) 3940 0030					
<b>1. OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM para obras do FUNPAES no município de Santa Leopoldina.					
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b> A presente contratação se faz necessária considerando que o município de Santa Leopoldina enviou planos de aplicação, através do Edital de Chamada Pública nº 001/2025 – FUNPAES, podendo ser contemplado com recursos financeiros para a construção de duas unidades escolares nas comunidades de Rio das Pedras e Barra de Mangaraí. A contratação ocorrerá por meio de licitação na modalidade pregão eletrônico ou concorrência eletrônica. Sendo assim, essa contratação é de suma importância, visto que o serviço é fundamental para a preparação do terreno destinado à construção das obras, garantindo a adequada conformação do solo, estabilidade e nivelamento da área. Essa etapa é essencial para viabilizar a implantação do projeto executivo de engenharia, assegurando a segurança, qualidade e durabilidade das estruturas a serem construídas. Além disso, o serviço atende às exigências técnicas e normativas necessárias para o início das atividades de construção civil.					
<b>3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:</b>					
Item	Tipo	Descrição/ Especificação	Qtd.	Valor Estimado	Renovação/ Prorrogação




*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1	SERVIÇO	TERRAPLANAGEM	02	300.000,00	NÃO
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>				<b>300.000,00</b>	

**4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO:** De acordo com a necessidade da SEE.

**OBS:** O serviço somente será contratado, caso os planos de aplicação do município sejam contemplados no Edital FUNPAES nº 001/2025.

Santa Leopoldina/ES, 04/06/2025.

Documento assinado digitalmente  
 EDNA PEDRO DA SILVA ENTRINGER  
Data: 27/06/2025 09:44:20-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**EDNA PEDRO DA SILVA ENTRINGER**  
Secretária Municipal de Educação  
Matrícula: 018792



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 501/2025

ANEXO I

PLANO DE ANUAL CONTRATAÇÕES - PAC/2026

Plano Anual de Contratações Setorial

<b>Secretaria Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Educação					
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:educacao@santaleopoldina.es.gov.br">educacao@santaleopoldina.es.gov.br</a> <b>Telefone:</b> (27) 3940 0030					
<b>1. OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS, tendo em vista o Programa de Inclusão Digital, bem como os equipamentos pertencentes à SEE, as unidades escolares e ao Polo UAB Santa Leopoldina.					
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b> A presente contratação se faz necessária para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos utilizados nas atividades administrativas e operacionais. A prestação deste serviço visa prevenir falhas, corrigir problemas técnicos, assegurar a continuidade dos trabalhos e preservar a vida útil dos dispositivos, contribuindo para a eficiência e produtividade dos setores envolvidos. A contratação ocorrerá por meio de licitação na modalidade pregão eletrônico ou dispensa de licitação. Sendo assim, essa contratação é de suma importância, visto à necessidade de assegurar condições adequadas de funcionamento aos equipamentos (computadores e notebooks) das unidades de ensino, Polo UAB, bem como os utilizados pelos professores através do Programa de Inclusão Digital.					
<b>3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:</b>					
Item	Tipo	Descrição/ Especificação	Qtd. estimada	Valor Estimado	Renovação/ Prorrogação




*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

01	SERVIÇO	Manutenção de computadores	10	7.500,00	NÃO
02	SERVIÇO	Manutenção de notebooks	30	30.000,00	
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>				<b>37.500,00</b>	

**4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO:** Primeiro semestre

**OBS:** O serviço deverá contemplar a manutenção e substituição de peças e acessórios.

Santa Leopoldina/ES, 04/06/2025.

Documento assinado digitalmente  
 EDNA PEDRO DA SILVA ENTRINGER  
Data: 27/06/2025 09:46:31-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**EDNA PEDRO DA SILVA ENTRINGER**  
Secretária Municipal de Educação  
Matrícula: 018792



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO Nº 501/2025**

**ANEXO I**

**PLANO DE ANUAL CONTRATAÇÕES - PAC/2026**

**Plano Anual de Contratações Setorial**

<b>Secretaria Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Educação
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:educacao@santaleopoldina.es.gov.br">educacao@santaleopoldina.es.gov.br</a> <b>Telefone:</b> (27) 3940 0030
<p><b>1. OBJETO:</b></p> <p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, OPERAÇÃO ASSISTIDA, CONVERSÃO E/OU IMPORTAÇÃO DE BANCO DE DADOS, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO EM SOFTWARE DE GESTÃO para a Secretaria Municipal de Educação e unidades escolares pertencentes à rede municipal de ensino.</p>
<p><b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b></p> <p>A presente contratação se faz necessária para manter o suporte tecnológico à administração da rede municipal de ensino, promovendo maior eficiência, transparência e agilidade nos processos pedagógicos, administrativos e operacionais. O sistema permite o gerenciamento unificado de dados escolares, matrículas, frequência, desempenho dos alunos, recursos humanos, alimentação escolar, transporte e demais serviços correlatos, otimizando a tomada de decisões e o planejamento educacional.</p> <p>A contratação ocorrerá por meio de licitação na modalidade pregão eletrônico.</p> <p>Sendo assim, essa contratação é de suma importância, visto que a ferramenta é essencial para o fortalecimento da gestão pública e melhoria da qualidade da educação ofertada aos estudantes da rede municipal.</p>
<p><b>3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:</b></p>



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Item	Tipo	Descrição/ Especificação	Qtd.	Valor Estimado	Renovação/ Prorrogação
01	SERVIÇO	Fornecimento de licença de uso de sistema para gestão da Secretaria Municipal de Educação e seus equipamentos correlatos.	18	45.202,50	SIM
02		Fornecimento de serviço de implantação, treinamento, conversão de dados e operação assistida de sistema para gestão da Secretaria Municipal de Educação e seus equipamentos correlatos.	18	33.075,00	
03		Fornecimento de serviço de suporte técnico e manutenção, corretiva e preventiva de sistema para gestão da Secretaria Municipal de Educação e seus equipamentos correlatos por um período de 12 meses.	18	64.827,00	
04		Fornecimento de serviço de provimento de infraestrutura em nuvem (Cloud Computing), com administração e manutenção, corretiva e preventiva para hospedagem dos sistemas de gestão da Secretaria Municipal de Educação e seus equipamentos correlatos por um período de 12 meses.	18	11.245,50	
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>				<b>154.350,00</b>	

**4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO:** Primeiro semestre



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**OBS:** O valor refere-se ao serviço prestado no período de 12 meses.

Santa Leopoldina/ES, 05/06/2025.



Documento assinado digitalmente  
**EDNA PEDRO DA SILVA ENTRINGER**  
Data: 27/06/2025 09:52:43-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**EDNA PEDRO DA SILVA ENTRINGER**

Secretária Municipal de Educação

Matrícula: 018792



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO Nº 501/2025**

**ANEXO I**


**PLANO DE ANUAL CONTRATAÇÕES - PAC/2026**

**Plano Anual de Contratações Setorial**

<b>Secretaria Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Educação					
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:educacao@santaleopoldina.es.gov.br">educacao@santaleopoldina.es.gov.br</a> <b>Telefone:</b> (27) 3940 0030					
<b>1. OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS para atendimento a Secretaria Municipal de Educação e unidades escolares da rede municipal de ensino.					
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b> A presente contratação se faz necessária para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares da rede municipal de ensino. A locação proporciona maior eficiência na gestão dos equipamentos, manutenção preventiva e corretiva inclusa, além da reposição de suprimentos, assegurando a continuidade dos serviços com redução de custos operacionais e eliminação de despesas com aquisição e obsolescência de equipamentos. A contratação ocorrerá por meio de licitação na modalidade pregão eletrônico. Sendo assim, essa contratação é de suma importância, visto à necessidade de assegurar a continuidade do serviço e condições adequadas de funcionamento a Secretaria Municipal de Educação, bem como unidades escolares da rede municipal de ensino.					
<b>3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:</b>					
Item	Tipo	Descrição/ Especificação	Qtd. estimada	Valor Estimado	Renovação/ Prorrogação
01	SERVIÇO	Locação de impressoras	22 impressoras	44.879,94	SIM



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>	<b>44.879,94</b>
<b>4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO:</b> Primeiro semestre	
<b>OBS:</b> -	
Santa Leopoldina/ES, 04/06/2025.	
<p>Documento assinado digitalmente  EDNA PEDRO DA SILVA ENTRINGER Data: 27/06/2025 09:57:33-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p> <p><b>EDNA PEDRO DA SILVA ENTRINGER</b> Secretária Municipal de Educação Matrícula: 018792</p>	



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO Nº 501/2025**

**ANEXO I**

**PLANO DE ANUAL CONTRATAÇÕES - PAC/2026**

**Plano Anual de Contratações Setorial**

**Secretaria Requisitante:** Secretaria Municipal de Educação

**E-mail:** [educacao@santaleopoldina.es.gov.br](mailto:educacao@santaleopoldina.es.gov.br) **Telefone:** (27) 3940 0030

**1. OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO para a Secretaria Municipal de Educação, Polo UAB e unidades escolares pertencentes à rede municipal de ensino.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A presente contratação se faz necessária para garantir condições adequadas de higiene, saúde e segurança nas unidades escolares, Polo UAB e na sede da Secretaria Municipal de Educação, pois a presença de pragas, como insetos e roedores, representa risco à saúde de alunos, professores e demais servidores, podendo comprometer o ambiente escolar e o andamento das atividades pedagógicas e administrativas.

A contratação ocorrerá por licitação na modalidade pregão eletrônico.

Sendo assim, essa contratação é de suma importância, visto que a dedetização periódica está em conformidade com as normas sanitárias e de segurança vigentes, especialmente as orientações da Vigilância Sanitária, sendo medida preventiva essencial para o controle de vetores e pragas, assegurando a salubridade dos ambientes públicos. Ressalta-se que o ambiente escolar deve ser mantido em condições que favoreçam o desenvolvimento educacional, conforme estabelece a Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, que prevê o direito à educação em ambiente seguro e saudável.

Dessa forma, a contratação é justificada como medida indispensável para a preservação da



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


saúde pública, a continuidade dos serviços educacionais e o cumprimento das obrigações legais da administração pública.

**3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:**

Item	Tipo	Descrição/ Especificação	Qtd. m <sup>2</sup>	Valor Estimado	Renovação/ Prorrogação
01	SERVIÇO	CEMEI Antonieta Portes Amarante	407,06	35.130,06	NÃO
02		CEMEI São Francisco de Assis	693,37		
03		CEMEI São Judas Tadeu	267,86		
04		EMEF Ilma Nascimento Dias	640,90		
05		EMEIEF Alfredo Leppaus	629,49		
06		EMPEIEF Jacob Schaeffer	193,75		
07		EMEIEF Milton Corteletti	1.360,28		
08		EMPEIEF Luxemburgo	189,42		
09		EMPEF Ribeiro Limpo	189,42		
10		EMPEIEF Rio das Farinhas	189,42		
11		EMPEIEF Califórnia	109,55		
12		EMPEIEF Djalma Gaede	296,70		
13		EMPEIEF Janetta Klemz Jacob	396,16		
14		EMPEIEFTI Tirol	629,49		
15		EMUEIEF Alfredo Kempim	109,55		
16		EMUEF Chaves	109,55		
17		EMUEF Rio das Pedras	99,67		
18		EMUEF Rio do Norte	99,67		
19		Polo UAB	507,0		
20		Secretaria Municipal de	350,0		



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	Educação			
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>			<b>35.130,06</b>	
<b>4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO:</b> Julho				
<b>OBS:</b> No período de férias escolares.				
Santa Leopoldina/ES, 09/06/2025.				
 Documento assinado digitalmente EDNA PEDRO DA SILVA ENTRINGER Data: 27/06/2025 09:59:06-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>				
<b>EDNA PEDRO DA SILVA ENTRINGER</b> Secretária Municipal de Educação Matrícula: 018792				



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO Nº 501/2025**

**ANEXO I**

**PLANO DE ANUAL CONTRATAÇÕES - PAC/2026**

**Plano Anual de Contratações Setorial**

<b>Secretaria Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Educação					
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:educacao@santaleopoldina.es.gov.br">educacao@santaleopoldina.es.gov.br</a> <b>Telefone:</b> (27) 3940 0030					
<b>1. OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS para a comemoração a Semana das Crianças das unidades escolares pertencentes à rede municipal de ensino.					
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b> <p>A presente contratação visa proporcionar momentos de lazer, recreação e integração aos estudantes, valorizando a infância e contribuindo para o desenvolvimento social, emocional e cognitivo das crianças. A iniciativa está em consonância com os princípios previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), que assegura à criança o direito ao lazer e à cultura como parte essencial de seu desenvolvimento integral. Além disso, ações como essa promovem a humanização do ambiente escolar e fortalecem o vínculo entre a escola e os alunos, tornando o processo educacional mais acolhedor e significativo.</p> <p>A contratação ocorrerá por meio de licitação na modalidade pregão eletrônico.</p> <p>Dessa forma, a contratação é plenamente justificada como instrumento de promoção de bem-estar e inclusão, sendo parte integrante do calendário pedagógico e das políticas públicas voltadas à valorização da infância na rede municipal de ensino.</p>					
<b>3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:</b>					
Item	Tipo	Descrição/ Especificação	Qtd.	Valor Estimado	Renovação/ Prorrogação



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

01	SERVIÇO	Brinquedo inflável <b>tobogã duplo 3 em 1</b> , com amuradas laterais e telas de proteção, medindo, no mínimo: 6,00 x 7,00 x 4,00 de altura, incluindo 01 (um) monitor para a operação do brinquedo e segurança das crianças.	05 Diárias	42.000,00	NÃO
02		Brinquedo inflável <b>tobogã</b> , com amuradas laterais e telas de proteção, medindo, no mínimo: 5,00 x 4,00 x 3,00 de altura, incluindo 01 (um) monitor para a operação do brinquedo e segurança das crianças.	05 Diárias		
03		Brinquedo inflável <b>castelão inflável</b> , com amuradas laterais e telas de proteção, medindo, no mínimo: 4,00 x 5,00 x 3,00m, incluindo 01 (um) monitor para a operação do brinquedo e segurança das crianças.	05 Diárias		
04		Brinquedo <b>cama elástica</b> redonda, medindo, no mínimo: 3,70 de diâmetro, com protetor lateral de 2,50m de altura e uma	05 Diárias		



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		escada de apoio, incluindo 01 (um) monitor para a operação do brinquedo e segurança das crianças.			
05		Brinquedo <b>cama elástica</b> redonda, medindo, no mínimo: 4,30 de diâmetro, com protetor lateral de 2,50m de altura e uma escada de apoio, incluindo 01 (um) monitor para a operação do brinquedo e segurança das crianças.	05 Diárias		
06		Brinquedo inflável <b>touro mecânico</b> , com amuradas e tela laterais, medindo, no mínimo: 5,00 x 5,00, incluindo 01 (um) monitor para a operação do brinquedo e segurança das crianças.	05 Diárias		
07		Brinquedo inflável <b>giro radical</b> , com amuradas e tela laterais, medindo, no mínimo: 5,00 x 5,00, incluindo 01 (um) monitor para a operação do brinquedo e segurança das crianças.	05 Diárias		
08		Brinquedo inflável	02		




*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		<b>castelinho inflável</b> - pula-pula e escorregador, modelo de tema infantil, medindo, no mínimo: 4,00 x 3,00 x 3,00, com amurada inflável de proteção.	Diárias		
09		Máquina de pipoca incluindo os materiais para produção e distribuição (milho, óleo, sal, saquinhos,...) e um operador para o preparo e distribuição.	05 Diárias		
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>				<b>42.000,00</b>	

**4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO:** Junho

**OBS:** O evento ocorrerá por regiões, em cinco dias, sendo um grupo de escolas por dia, conforme cronograma previamente estabelecido.

Santa Leopoldina/ES, 09/06/2025.

Documento assinado digitalmente  
 EDNA PEDRO DA SILVA ENTRINGER  
Data: 27/06/2025 10:00:46-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**EDNA PEDRO DA SILVA ENTRINGER**

Secretária Municipal de Educação

Matrícula: 018792



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 501/2025

ANEXO I


PLANO DE ANUAL CONTRATAÇÕES - PAC/2026

Plano Anual de Contratações Setorial

<b>Secretaria Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Educação					
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:educacao@santaleopoldina.es.gov.br">educacao@santaleopoldina.es.gov.br</a> <b>Telefone:</b> (27) 3940 0030					
<b>1. OBJETO:</b> LOCAÇÃO DE IMÓVEL para a sede da Secretaria Municipal de Educação.					
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b> <p>A presente contratação visa a manutenção da locação do imóvel destinado à sede da Secretaria Municipal de Educação. O espaço atual atende de forma adequada aos requisitos técnicos e operacionais, além de estar estrategicamente localizado, facilitando o acesso da população e dos servidores. A mudança de sede acarretaria transtornos operacionais, além de gerar custos adicionais com adaptações, reformas ou adequações em novo local.</p> <p>A contratação ocorrerá por meio de inexigibilidade.</p> <p>Dessa forma, a contratação é plenamente justificada pela necessidade de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços administrativos e educacionais prestados à comunidade. Ressalta-se que a locação está amparada pelos princípios da economicidade e da eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021, assegurando o melhor interesse público.</p>					
<b>3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:</b>					
Item	Tipo	Descrição/ Especificação	Qtd.	Valor Estimado	Renovação/ Prorrogação
01	SERVIÇO	Locação de imóvel pelo período de 12 meses	12	46.200,00	SIM



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>	<b>46.200,00</b>
<b>4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO:</b> Janeiro	
<b>OBS:</b> Valor previsto mês 3.850,00	
Santa Leopoldina/ES, 16/06/2025.	
<p>Documento assinado digitalmente  <b>EDNA PEDRO DA SILVA ENTRINGER</b> Data: 27/06/2025 10:02:48-0300 Verifique em <a href="https://validar.it.gov.br">https://validar.it.gov.br</a></p> <p><b>EDNA PEDRO DA SILVA ENTRINGER</b> Secretária Municipal de Educação Matrícula: 018792</p>	



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO Nº 501/2025**

**ANEXO I**

**PLANO DE ANUAL CONTRATAÇÕES - PAC/2026**

**Plano Anual de Contratações Setorial**

**Secretaria Requisitante:** Secretaria Municipal de Educação

**E-mail:** [educacao@santaleopoldina.es.gov.br](mailto:educacao@santaleopoldina.es.gov.br) **Telefone:** (27) 3940 0030

**1. OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS para cargos vinculados a Secretaria Municipal de Educação.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A presente contratação se faz necessária para o provimento de cargos temporários e/ou formação de cadastro reserva para funções vinculadas à Secretaria Municipal de Educação. A medida visa atender à demanda de pessoal nas unidades escolares, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços educacionais prestados à população.

A seleção pública por meio de processo seletivo observa os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme disposto no art. 37 da Constituição Federal. A contratação de empresa com experiência comprovada assegura maior lisura, transparência e agilidade nas etapas do certame, desde a elaboração das provas até a homologação dos resultados.

A contratação ocorrerá por meio de licitação na modalidade pregão eletrônico ou dispensa.

Dessa forma, a contratação é plenamente justificada tendo em vista que a Secretaria Municipal de Educação carece de estrutura técnica e recursos humanos suficientes para executar todas as fases do processo seletivo. Além disso, a medida administrativa necessária e legal, garantindo o atendimento da rede municipal de ensino com profissionais



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

devidamente selecionados, qualificados e de acordo com a legislação vigente.


**3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:**

Item	Tipo	Descrição/ Especificação	Qtd.	Valor Estimado	Renovação/ Prorrogação
01	SERVIÇO	Contratação de instituição/empresa para realização do processo seletivo simplificado de provas e títulos, para preenchimento de vagas e cadastro de reserva para o preenchimento temporário de vagas da Secretaria Municipal de Educação do município de Santa Leopoldina.	01	20.000,00	NÃO
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>				<b>20.000,00</b>	

**4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO:** Segundo semestre

OBS: -

Santa Leopoldina/ES, 09/06/2025.

Documento assinado digitalmente  
 EDNA PEDRO DA SILVA ENTRINGER  
Data: 27/06/2025 10:04:27-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**EDNA PEDRO DA SILVA ENTRINGER**

Secretária Municipal de Educação

Matrícula: 018792



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO Nº 501/2025**

**ANEXO I**

**PLANO DE ANUAL CONTRATAÇÕES - PAC/2026**

**Plano Anual de Contratações Setorial**

<b>Secretaria Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Educação
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:educacao@santaleopoldina.es.gov.br">educacao@santaleopoldina.es.gov.br</a> <b>Telefone:</b> (27) 3940 0030
<b>1. OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR para atendimento aos alunos pertencentes à rede municipal de ensino.
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b> <p>A presente contratação se faz necessária tendo em vista que a educação é um direito constitucional garantido a todos e que a oferta de transporte escolar gratuito é essencial para assegurar o acesso e permanência dos estudantes nas escolas, especialmente os que vivem em áreas rurais, fundamentado na Constituição Federal (arts. 205, 206 e 208), na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/96) e no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), sendo dever do município prover esse transporte.</p> <p>A contratação ocorrerá por meio de licitação na modalidade pregão eletrônico.</p> <p>Dessa forma, a contratação é plenamente justificada tendo em vista que o município de Santa Leopoldina/ES não possui frota escolar própria suficiente nem transporte coletivo público, tornando indispensável a contratação de veículos para garantir a continuidade do serviço. A interrupção do transporte escolar é considerada inaceitável, pois prejudica diretamente os alunos, podendo causar evasão, déficit de aprendizagem e violação de direitos fundamentais.</p>
<b>3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:</b>



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Item	Tipo	Descrição/ Especificação	Qtd.	Valor Estimado	Renovação/ Prorrogação
01	SERVIÇO	Contratação de serviço de transportes escolar - Linhas Municipais	204 dias letivos	2.712.261,31	SIM
02		Contratação de serviço de transportes escolar - Linhas Estaduais	204 dias letivos	3.835.293,01	
03		Contratação de serviço de transportes escolar - Linhas APAE	88 dias letivos	365.224,85	
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>				<b>6.912.779,17</b>	

**4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO:** Dezembro


**OBS:**

Item 01) Quantitativo estimado anual do transporte escolar das linhas municipais, considerando 204 (duzentos e quatro) dias letivos, atualmente composto por 24 (vinte e quatro) veículos e 40 (quarenta) linhas ativas.

Item 02) Quantitativo estimado anual do transporte escolar das linhas estaduais, considerando 204 (duzentos e quatro) dias letivos, atualmente composto por 34 (trinta e quatro) veículos e 46 (quarenta e seis) linhas ativas.

Item 03) Quantitativo estimado anual do transporte escolar da APAE, considerando 88 (oitenta e oito) dias letivos, atualmente composto por 07 (sete) linhas.

Santa Leopoldina/ES, 26/06/2025.

Documento assinado digitalmente  
 EDNA PEDRO DA SILVA ENTRINGER  
Data: 27/06/2025 10:06:14-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**EDNA PEDRO DA SILVA ENTRINGER**

Secretária Municipal de Educação

Matrícula: 018792



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO Nº 501/2025**

**ANEXO I**

**PLANO DE ANUAL CONTRATAÇÕES - PAC/2026**

**Plano Anual de Contratações Setorial**

<b>Secretaria Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Educação
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:educacao@santaleopoldina.es.gov.br">educacao@santaleopoldina.es.gov.br</a> <b>Telefone:</b> (27) 3940 0030
<b>1. OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO para atendimento aos alunos de ensino técnico e superior.
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b> <p>A presente contratação se faz necessária para assegurar o direito à educação em todos os níveis, conforme os princípios constitucionais da igualdade de acesso e permanência na educação (CF/88, art. 205 e 206, I). Embora o ensino superior não seja de responsabilidade direta do município, o apoio à formação acadêmica dos munícipes representa um investimento social com reflexos positivos no desenvolvimento local.</p> <p>A de se considerar ainda a ausência de transporte público coletivo entre o município e os centros universitários mais próximos, o que representa uma barreira concreta ao exercício desse direito, especialmente para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Assim, a oferta de transporte universitário se configura como uma medida de equidade, promovendo oportunidades iguais de acesso ao ensino superior e contribuindo para a redução das desigualdades sociais.</p> <p>A contratação ocorrerá por meio de licitação na modalidade pregão eletrônico.</p> <p>Dessa forma, a contratação é plenamente justificada tendo em vista que a iniciativa está alinhada ao interesse público, pois estimula a qualificação profissional dos jovens, fortalece o capital humano local e pode gerar, futuramente, retornos sociais e econômicos positivos para o município.</p>



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


**3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:**

Item	Tipo	Descrição/ Especificação	Qtd.	Valor Estimado	Renovação/ Prorrogação
01	SERVIÇO	Contratação de serviço de transportes universitário Linha Santa Leopoldina X Vitória	200 dias letivos	169.406,16	SIM
02		Contratação de serviço de transportes universitário Linha Santa Leopoldina X Vila Velha	200 dias letivos	178.284,92	
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>				<b>347.691,08</b>	

**4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO:** Dezembro

**OBS:** Quantitativo estimado anual do Transporte Escolar Universitário, considerando 200 (duzentos) dias letivos. Atualmente composto por 02 (duas) linhas.

Santa Leopoldina/ES, 11/06/2025.

Documento assinado digitalmente  
 EDNA PEDRO DA SILVA ENTRINGER  
Data: 27/06/2025 10:09:04-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**EDNA PEDRO DA SILVA ENTRINGER**

Secretária Municipal de Educação

Matrícula: 018792



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO Nº 501/2025**

**ANEXO I**

**PLANO DE ANUAL CONTRATAÇÕES - PAC/2026**

**Plano Anual de Contratações Setorial**

**Secretaria Requisitante:** Secretaria Municipal de Educação

**E-mail:** [educacao@santaleopoldina.es.gov.br](mailto:educacao@santaleopoldina.es.gov.br) **Telefone:** (27) 3940 0030

**1. OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES com recursos oriundos do FUNPAES/SEDU.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A presente contratação se faz necessária, pois a atual infraestrutura educacional mostra-se insuficiente para atender as demandas da educação infantil - creche, cujo percentual do município está abaixo da média prevista no Plano Nacional e Plano Municipal de Educação.

A contratação ocorrerá por meio de licitação na modalidade concorrência eletrônica, caso o município seja contemplado no Edital de Chamada Pública nº 001/2025, a fim de obter recursos financeiros do Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Espírito Santo – FUNPAES.

Dessa forma, a contratação é plenamente justificada tendo em vista que a modalidade educação infantil, primeira etapa escolar, é importantíssima para o sucesso das demais etapas de ensino. De acordo com as Diretrizes Curriculares da Educação Infantil as interações e as brincadeiras, são experiências nas quais as crianças podem construir e apropriar-se de conhecimentos por meio de suas ações e interações com seus pares e com os adultos, o que possibilita aprendizagens, desenvolvimento e socialização.

A edificação com as devidas adaptações visa garantir a oferta do atendimento para sua clientela em um espaço físico adequado, acessível e em consonância com as prerrogativas



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

da legislação em vigor. (Resolução nº 3.777/14).

Insta frisar que, com as obras teremos a possibilidade de ofertar a educação em tempo integral, em cumprimento ao Plano Nacional de Educação - Meta 06 e ao Plano Municipal de Educação - Meta 04.


**3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:**

Item	Tipo	Descrição/ Especificação	Qtd.	Valor Estimado	Renovação/ Prorrogação
01	SERVIÇO DE ENGENHARIA	Construção de unidade escolar CEMEIEF Rio das Pedras	01	3.566.720,00	NÃO
02		Construção de unidade escolar CEMEI Barra de Mangaraí	01	3.566.720,00	
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>				<b>7.133.440,00</b>	

**4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO:** A partir da aprovação dos planos de aplicação e autorização para executar a fase externa de licitação.

**OBS:** Obra de CONSTRUÇÃO DO CEMEIEF RIO DAS PEDRAS e obra de CONSTRUÇÃO DO CEMEI BARRA DE MANGARAÍ.

Santa Leopoldina/ES, 12/06/2025.

Documento assinado digitalmente  
 EDNA PEDRO DA SILVA ENTRINGER  
Data: 27/06/2025 10:11:17-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**EDNA PEDRO DA SILVA ENTRINGER**  
Secretária Municipal de Educação  
Matrícula: 018792



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO Nº 501/2025**

**ANEXO I**

**PLANO DE ANUAL CONTRATAÇÕES - PAC/2026**

**Plano Anual de Contratações Setorial**

<b>Secretaria Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Educação					
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:educacao@santaleopoldina.es.gov.br">educacao@santaleopoldina.es.gov.br</a> <b>Telefone:</b> (27) 3940 0030					
<b>1. OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES.					
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b> A presente contratação se faz necessária, tendo em vista que a reforma de unidades escolares visa garantir um ambiente seguro, acessível e adequado ao processo de ensino-aprendizagem. A estrutura atual da EMPEIEF Rio das Farinhas e EMPEIEF Luxemburgo apresentam desgaste físico decorrentes do tempo de uso, como instalações obsoletas, além de espaços inadequados às normas de acessibilidade e segurança.  A contratação ocorrerá por meio de licitação na modalidade concorrência eletrônica.  Dessa forma, a contratação é plenamente justificada tendo em vista que a intervenção é fundamental para assegurar melhores condições de trabalho aos profissionais da educação e proporcionar aos estudantes um espaço mais acolhedor, estimulante e propício ao desenvolvimento integral, conforme preconizado pela LDB (Lei nº 9.394/96) e demais diretrizes do direito à educação de qualidade.					
<b>3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:</b>					
Item	Tipo	Descrição/ Especificação	Qtd.	Valor Estimado	Renovação/ Prorrogação
01	SERVIÇO DE	Reforma e ampliação	01	385.000,00	NÃO



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	ENGENHARIA	da EMPEIEF Rio das Farinhas			
02		Reforma e ampliação da EMPEIEF Luxemburgo	01	440.000,00	
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>				<b>825.000,00</b>	

**4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO:** Assim que dispusermos do recurso para as obras.

**OBS:** Os recursos provenientes para a execução das obras poderão ser oriundos de emenda parlamentar ou recurso próprio.

Santa Leopoldina/ES, 12/06/2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EDNA PEDRO DA SILVA ENTRINGER  
Data: 27/06/2025 10:13:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**EDNA PEDRO DA SILVA ENTRINGER**  
Secretária Municipal de Educação  
Matrícula: 018792



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO Nº 501/2025**

**ANEXO I**

**PLANO DE ANUAL CONTRATAÇÕES - PAC/2026**

**Plano Anual de Contratações Setorial**

<b>Secretaria Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Educação					
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:educacao@santaleopoldina.es.gov.br">educacao@santaleopoldina.es.gov.br</a> <b>Telefone:</b> (27) 3940 0030					
<b>1. OBJETO:</b> AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS para a Secretaria Municipal de Educação e unidades escolares pertencentes à rede municipal de ensino.					
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b> A presente contratação é essencial para garantir as unidades de ensino a qualidade do ensino e a efetiva implementação das políticas educacionais. A presença de equipamentos adequados como computadores, projetores, mobiliário escolar, entre outros, contribui diretamente para a melhoria do ambiente pedagógico, promovendo maior inclusão, eficiência nas práticas docentes e melhor aproveitamento dos alunos.  A contratação ocorrerá por meio de licitação na modalidade pregão eletrônico.  Dessa forma, a contratação é plenamente justificada tendo em vista que a modernização e a reposição de equipamentos visam atender às demandas decorrentes do uso contínuo e do avanço tecnológico, assegurando condições básicas de funcionamento, segurança e conforto. A medida está alinhada com os princípios da equidade e da gestão eficiente dos recursos públicos, previstos na legislação educacional brasileira, como o Plano Nacional de Educação (PNE) e a LDB (Lei nº 9.394/96).					
<b>3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:</b>					
Item	Tipo	Descrição/ Especificação	Qtd.	Valor Estimado	Renovação/ Prorrogação



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

01	AQUISIÇÃO DE BEM PERMANENTE	Equipamentos de climatização – aparelhos de ar condicionado	14	89.613,38	NÃO
02		Equipamentos de informática	30	97.090,00	
03		Equipamentos de multimídia, TV e sonorização	05	47.469,50	
04		Equipamentos de videomonitoramento	18 escolas	147.600,00	
05		Mobiliário escolar – armários, estantes, mesas, cadeiras, conjuntos escolares, dentre outros.	-	315.676,20	
<b>VALOR TOTAL PREVISTO</b>				<b>697.449,08</b>	

**4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO:** Primeiro semestre

**OBS: -**

- 1) 4 aparelhos de 48.000 BTU's – 11.209,47 = 44.837,88  
5 aparelhos de 36.000 BTU's – 7.056,10 = 35.280,50  
5 aparelhos de 12.000 BTU's – 1.899,00 = 9.495,00  
TOTAL = 89.613,38
- 2) 20 notebooks – 2.9000,00 = 58.000,00  
10 computadores = 39.090,00  
TOTAL = 97.090,00
- 3) 5 projetores – 3.419,00 = 17.095,00  
5 caixa de som com dois microfones – 2.374,90 = 11.874,50  
5 TV's 65' – 3.700,00 = 18.500,00  
TOTAL = 47.469,50
- 4) Câmara IP Full HD, NVR 16 canais, HD 4TB, cabos e acessórios, instalação = 147.600,00
- 5) Conjuntos escolares – 300 unidades – 350,00 = 105.000,00  
Conjunto professor – 16 unidades – 800,00 = 12.800



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Armários – 16 unidades – 900,00 = 14.400,00  
Estantes – 32 unidades – 600,00 = 19.200,00  
Armários planejados cozinha = 48.000,00  
Mesa grande reunião – 2 unidades – 2.500,00 = 5.000,00  
Mesa redonda quatro lugares – 4 unidades – 436,00 = 1.744,00  
Cadeiras estofadas – 50 unidades – 350,00 = 17.500,00  
Armário gaveteiro 16 portas – 3 unidades – 2.500,00 = 7.500,00  
Mobiliário adicional para administração, biblioteca, recepção – 84.532,20  
TOTAL = 315.676,20

Santa Leopoldina/ES, 26/06/2025.



Documento assinado digitalmente  
EDNA PEDRO DA SILVA ENTRINGER  
Data: 27/06/2025 10:15:27-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**EDNA PEDRO DA SILVA ENTRINGER**

Secretária Municipal de Educação

Matrícula: 018792



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO Nº 501/2025**

**ANEXO I**

**PLANO DE ANUAL CONTRATAÇÕES - PAC/2026**

**Plano Anual de Contratações Setorial**

<b>Secretaria Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Educação					
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:educacao@santaleopoldina.es.gov.br">educacao@santaleopoldina.es.gov.br</a> <b>Telefone:</b> (27) 3940 0030					
<b>1. OBJETO:</b> AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSAGEIROS para atendimento ao transporte escolar de frota própria da rede municipal de ensino.					
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b> A presente contratação é necessária para garantir a segurança, a regularidade e a qualidade no deslocamento dos estudantes da rede pública municipal de ensino, especialmente aqueles residentes em áreas rurais ou de difícil acesso. Atualmente, a frota existente é insuficiente para atender à crescente demanda, o que pode comprometer o direito de acesso à educação, previsto no artigo 208 da Constituição Federal. Além disso, a renovação e ampliação da frota visa atender às exigências legais de segurança, conforto e acessibilidade, conforme diretrizes do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e da Resolução nº 09/2021 do FNDE. A contratação ocorrerá por meio de licitação na modalidade pregão eletrônico. Dessa forma, a contratação é plenamente justificada, pois tal aquisição representa um investimento na garantia do acesso e da permanência dos alunos na escola, contribuindo para a redução da evasão escolar e para a melhoria da qualidade da educação municipal.					
<b>3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:</b>					
Item	Tipo	Descrição/ Especificação	Qtd.	Valor Estimado	Renovação/ Prorrogação
01	AQUISIÇÃO	Veículo de	02	1.200.000	NÃO




*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	DE BEM	passageiros de 44			
	PERMANENTE	lugares			
02		Veículo de			
		passageiros 16	02	500.000	
		lugares			
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>				<b>1.700.000,00</b>	

**4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO:** Assim que houver o repasse do Governo do Estado para a aquisição.

**OBS:** Ônibus 600.000,00 cada – 1.200.000,00 e vans 250.000,00 cada – 500.000,00. Valor total R\$ 1.700.000,00.

Santa Leopoldina/ES, 16/06/2025.

Documento assinado digitalmente  
 EDNA PEDRO DA SILVA ENTRINGER  
Data: 27/06/2025 10:17:26-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**EDNA PEDRO DA SILVA ENTRINGER**  
Secretária Municipal de Educação  
Matrícula: 018792



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO Nº 501/2025**

**ANEXO I**

**PLANO DE ANUAL CONTRATAÇÕES - PAC/2026**

**Plano Anual de Contratações Setorial**

<b>Secretaria Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Educação					
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:educacao@santaleopoldina.es.gov.br">educacao@santaleopoldina.es.gov.br</a> <b>Telefone:</b> (27) 3940 0030					
<b>1. OBJETO:</b> AQUISIÇÃO DE LANCHE para atendimento aos alunos da rede municipal de educação para a participação no desfile histórico cultural em comemoração ao Dia do Município.					
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b> A presente contratação é necessária para garantir o bem-estar, a saúde e a segurança alimentar dos estudantes durante o evento. Considerando que a participação dos alunos exige deslocamento, exposição ao sol e esforço físico prolongado, a oferta de alimentação adequada e hidratação é medida necessária de proteção, conforme preveem o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) e as diretrizes de cuidado com a saúde dos estudantes em atividades externas. A contratação ocorrerá por meio de dispensa de licitação ou licitação na modalidade pregão eletrônico. Dessa forma, a contratação é plenamente justificada, pois a iniciativa contribui para a valorização e o incentivo à participação cívica e cultural dos alunos, promovendo o fortalecimento dos vínculos com a história e identidade do município.					
<b>3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:</b>					
Item	Tipo	Descrição/ Especificação	Qtd.	Valor Estimado	Renovação/ Prorrogação
01	MATERIAL DE	Aquisição de kit lanches contendo pão francês com queijo mussarela,	1200	8.200,00	NÃO



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	CONSUMO	suco e maçã			
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>				<b>8.200,00</b>	
<b>4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO:</b> Março					
<b>OBS:</b> -.					
Santa Leopoldina/ES, 16/06/2025.					
<p>Documento assinado digitalmente <b>gov.br</b> EDNA PEDRO DA SILVA ENTRINGER Data: 27/06/2025 10:20:08-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p> <p><b>EDNA PEDRO DA SILVA ENTRINGER</b> Secretária Municipal de Educação Matrícula: 018792</p>					



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO Nº 501/2025**

**ANEXO I**

**PLANO DE ANUAL CONTRATAÇÕES - PAC/2026**

**Plano Anual de Contratações Setorial**

<b>Secretaria Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Educação					
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:educacao@santaleopoldina.es.gov.br">educacao@santaleopoldina.es.gov.br</a> <b>Telefone:</b> (27) 3940 0030					
<b>1. OBJETO:</b> AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS e de ÁGUA para o preparo da merenda escolar para atendimento aos alunos da rede municipal de educação.					
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b> A presente contratação é necessária para garantir o preparo adequado da merenda escolar nas unidades de ensino da rede municipal de ensino. Esses insumos são indispensáveis para o funcionamento das cozinhas escolares, assegurando a oferta de refeições saudáveis, seguras e de qualidade aos estudantes, conforme preconizado pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). A ausência desses recursos compromete diretamente a execução do serviço de alimentação, impactando negativamente no desempenho escolar, na frequência dos alunos e no cumprimento do direito constitucional à alimentação adequada. A contratação ocorrerá por meio de licitação na modalidade pregão eletrônico. Dessa forma, a contratação é plenamente justificada, pois visa garantir a continuidade e a regularidade do fornecimento da merenda escolar, contribuindo para a permanência e o sucesso dos alunos no ambiente escolar.					
<b>3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:</b>					
Item	Tipo	Descrição/ Especificação	Qtd.	Valor Estimado	Renovação/ Prorrogação
01	MATERIAL	Aquisição de carga de	350	42.000,00	SIM




*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	DE	gás P13			
02	CONSUMO	Copo de água mineral de 200ml	2.500	2.500,00	
03		Galão de água mineral 20L	40	600,00	
04		Vasilhame de gás P13	10	2.200,00	
05		Vasilhame de água 20L	10	400,00	
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>				<b>47.700,00</b>	

**4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO:** Segundo semestre.

**OBS:** -.

Santa Leopoldina/ES, 16/06/2025.

Documento assinado digitalmente  
 EDNA PEDRO DA SILVA ENTRINGER  
Data: 27/06/2025 10:21:27-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**EDNA PEDRO DA SILVA ENTRINGER**

Secretária Municipal de Educação

Matrícula: 018792



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 501/2025

ANEXO I

PLANO DE ANUAL CONTRATAÇÕES - PAC/2026

Plano Anual de Contratações Setorial

<b>Secretaria Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Educação						
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:educacao@santaleopoldina.es.gov.br">educacao@santaleopoldina.es.gov.br</a> <b>Telefone:</b> (27) 3940 0030						
<b>1. OBJETO:</b> AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E DE EXPEDIENTE para atendimento aos alunos da educação infantil e ensino fundamental rede municipal de educação.						
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b> A presente contratação destina-se a atender às necessidades das unidades escolares da rede municipal de educação, garantindo o desenvolvimento pleno das atividades didático-pedagógicas junto aos alunos da educação infantil e do ensino fundamental, cujos materiais são essenciais para a realização de projetos educativos, produção de atividades, registros pedagógicos e ações administrativas que asseguram o funcionamento das escolas. A contratação ocorrerá por meio de licitação na modalidade pregão eletrônico. Dessa forma, a contratação é plenamente justificada, pois a medida está em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), que prevê a oferta de condições adequadas para o processo de ensino-aprendizagem, além de atender ao princípio da eficiência na gestão pública, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.						
<b>3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:</b>						
Item	Tipo	Descrição/ Especificação	Unid Med.	Qtd.	Valor Estimado	Renovação/ Prorrogação
1		Apagador para quadro branco c/ 6 feltros removíveis, plástico;	Unidade	150	831,00	



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		cor: preto.				
2	MATERIAL DE CONSUMO	Apontador plástico colorido 1 furo, sem reservatório.	Unidade	1200	684,00	SIM
3		Barbante algodão 4x6, rolo de 550 metros.	Rolo	60	984,00	
4		Borracha branca nº 40, caixa c/ 40 unidades.	Caixa	25	301,88	
5		Calculadora de mesa, 12 dígitos; medida aproximada: 12,6cm x 8,7 cm x 1,9cm; alimentação: pilha.	Unidade	80	1.907,20	
6		Caneta esferográfica, material: plástico; cor: cristal; formato: hexagonal; tamanho da ponta: 1,0 (média) mm; cor da tinta: azul; tubo de tinta: removível; tampa: ventilada; diâmetro: 8 mm; comprimento: 140 mm; unidade de fornecimento: caixa c/ 50 unidades.	Caixa	30	696,00	
7		Caneta esferográfica, material: plástico; cor: cristal; formato: hexagonal; tamanho da ponta: 1,0 (média) mm; cor da tinta: preta; tubo de tinta: removível; tampa: ventilada; diâmetro: 8 mm; comprimento: 140 mm; unidade de fornecimento: caixa c/ 50 unidades.	Caixa	30	696,00	
8		Caneta marca texto, material: plástico; formato: cilíndrico; cor: amarelo fluorescente; tampa: clip; caixa c/ 12 unidades.	Caixa	40	496,80	
9		Caneta hidrocor ou hidrográfica, com tampa; na cor da tinta ou branca; super ponta	Pacote	200	1.142,00	



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		(ponta resistente); tamanho de no mínimo 16,5 cm; contendo obrigatoriamente as 4 cores básicas de azul, amarelo, verde e vermelho, composição básica de água, corante e umectante; pacote c/ 12 cores.				
10		Cartolina, gramatura: 120 g/m <sup>2</sup> ; cor: branca; largura: 660 mm; altura: 500 mm; face: simples; unidade de fornecimento: pacote c/ 100 folhas.	Pacote	20	1.690,00	
11		Cartolina dupla face, material celulose vegetal; gramatura 180 g/m; altura 480 mm; largura 660 mm; unidade de fornecimento: pacote c/ 20 folhas; cor marrom.	Pacote	100	1.527,50	
12		Cartolina dupla face, material celulose vegetal; gramatura 180 g/m, altura 480 mm, largura 660 mm, unidade de fornecimento: pacote c/ 20 folhas; cor amarela.	Pacote	100	1.527,50	
13		Cartolina dupla face, material celulose vegetal; gramatura 180 g/m; altura 480 mm; largura 660 mm; unidade de fornecimento: pacote c/ 20 folhas; cor azul bebê.	Pacote	100	1.527,50	
14		Cartolina dupla face, material celulose vegetal; gramatura 180 g/m; altura 480 mm; largura 660 mm; unidade de fornecimento: pacote c/ 20 folhas; cor azul	Pacote	100	1.527,50	



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		escuro.				
15		Cartolina dupla face, material celulose vegetal; gramatura 180 g/m; altura 480 mm; largura 660 mm; unidade de fornecimento: pacote c/ 20 folhas; cor branca.	Pacote	100	1.527,50	
16		Cartolina dupla face, material celulose vegetal; gramatura 180 g/m; altura 480 mm; largura 660 mm; unidade de fornecimento: pacote c/20 folhas; cor laranja.	Pacote	100	1.527,50	
17		Cartolina dupla face, material celulose vegetal; gramatura 180 g/m; altura 480 mm; largura 660 mm; unidade de fornecimento: pacote c/ 20 folhas; cor lilás.	Pacote	100	1.527,50	
18		Cartolina dupla face; material celulose vegetal; gramatura 180 g/m; altura 480 mm; largura 660 mm; unidade de fornecimento: pacote c/ 20 folhas; cor bege.	Pacote	100	1.527,50	
19		Cartolina dupla face, material celulose vegetal; gramatura 180 g/m; altura 480 mm; largura 660 mm; unidade de fornecimento: pacote c/ 20 folhas; cor preta.	Pacote	100	1.527,50	
20		Cartolina dupla face, material celulose vegetal; gramatura 180 g/m; altura 480 mm; largura 660 mm; unidade de fornecimento: pacote c/ 20 folhas; cor rosa	Pacote	100	1.527,50	



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		bebê.				
21		Cartolina dupla face, material celulose vegetal; gramatura 180 g/m; altura 480 mm; largura 660 mm; unidade de fornecimento: pacote c/ 20 folhas; cor rosa pink.	Pacote	100	1.527,50	
22		Cartolina dupla face, material celulose vegetal; gramatura 180 g/m; altura 480 mm; largura 660 mm; unidade de fornecimento: pacote c/ 20 folhas; cor roxo.	Pacote	100	1.527,50	
23		Cartolina dupla face, material celulose vegetal; gramatura 180 g/m; altura 480 mm; largura 660 mm; unidade de fornecimento: pacote c/ 20 folhas; cor verde escuro.	Pacote	100	1.527,50	
24		Cartolina dupla face, material celulose vegetal; gramatura 180 g/m, altura 480 mm; largura 660 mm; unidade de fornecimento: pacote c/ 20 folhas; cor vermelha.	Pacote	100	1.527,50	
25		Clipes para papel em aço niquelado; nº 02; fabricado com arame de aço; antiferrugem; caixa c/ 50 unidades.	Caixa	50	41,50	
26		Clipes para papel em aço niquelado; nº 06; fabricado com arame de aço; antiferrugem; caixa c/ 50 unidades.	Caixa	50	91,25	
27		Clipes para papel em aço niquelado; nº 08; fabricado com arame de aço; antiferrugem; caixa c/ 50 unidades.	Caixa	50	192,50	



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

28	Cola branca extra, embalagem 1L.	Unidade	50	507,25
29	Cola líquida, indicação de uso: escolar; base adesiva: acetato de polivinila; atóxica; cor: branca; apresentação: tubo 110 g; validade: 12 meses; pacote c/ 12 unidades.	Pacote	25	679,75
30	Cola de EVA 35g, pacote c/ 12 unidades.	Pacote	50	1.542,00
31	Cola glitter 23 gramas sortida, caixa c/ 6 cores.	Caixa	100	668,50
32	Envelope kraft natural (pardo), tipo saco; com aba; dimensões: 250x353; caixa c/ 250 unidades.	Caixa	25	2.800,00
33	Envelope kraft natural (pardo), tipo saco; com aba; dimensões: 162x229; caixa c/ 100 unidades.	Caixa	10	425,00
34	Estilete médio, lâmina 18mm em aço de carbono; corpo largo; no corte possuir ranhuras para fragmentações da lâmina no topo; cabo em plástico; com trava da lâmina e dispositivo para substituição.	Unidade	120	141,00
35	Placa folha de EVA 40cmx60cmx2mm, pacote com 10 unidades azul claro.	Pacote	150	3.580,50
36	Placa folha de EVA 40cmx60cmx2mm, pacote com 10 unidades azul escuro.	Pacote	150	3.580,50
37	Placa folha de EVA 40cmx60cmx2mm, pacote com 10 unidades amarelo.	Pacote	150	3.580,50
38	Placa folha de EVA 40cmx60cmx2mm, pacote com 10 unidades branco.	Pacote	150	3.580,50



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

39	Placa folha de EVA 40cmx60cmx2mm, pacote com 10 unidades cinza.	Pacote	150	3.580,50
40	Placa folha de EVA 40cmx60cmx2mm, pacote com 10 unidades laranja.	Pacote	150	3.580,50
41	Placa folha de EVA 40cmx60cmx2mm, pacote com 10 unidades lilás.	Pacote	150	3.580,50
42	Placa folha de EVA 40cmx60cmx2mm, pacote com 10 unidades marrom.	Pacote	150	3.580,50
43	Placa folha de EVA 40cmx60cmx2mm, pacote com 10 unidades bege.	Pacote	150	3.580,50
44	Placa folha de EVA 40cmx60cmx2mm, pacote com 10 unidades preto.	Pacote	150	3.580,50
45	Placa folha de EVA 40cmx60cmx2mm, pacote com 10 unidades rosa bebê.	Pacote	150	3.580,50
46	Placa folha de EVA 40cmx60cmx2mm, pacote com 10 unidades verde claro.	Pacote	150	3.580,50
47	Placa folha de EVA 40cmx60cmx2mm, pacote com 10 unidades verde escuro.	Pacote	150	3.580,50
48	Placa folha de EVA 40cmx60cmx2mm, pacote com 10 unidades vermelho.	Pacote	150	3.580,50
49	Placa folha de EVA 40cmx60cmx2mm, pacote com 10 unidades violeta.	Pacote	150	3.580,50
50	Placa folha de EVA 40cmx60cmx2mm, pacote com 10 unidades amarelo.	Pacote	150	3.580,50
51	Placa folha de EVA	Pacote	150	3.580,50



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		40cmx60cmx2mm, pacote com 10 unidades azul.			
52		Placa folha de EVA c/ glitter 40x60, pacote c/ 05 unidades azul.	Pacote	60	748,80
53		Placa folha de EVA c/ glitter 40x60, pacote c/ 05 unidades rosa.	Pacote	60	748,80
54		Placa folha de EVA c/ glitter 40x60, pacote c/ 05 unidades lilás.	Pacote	60	748,80
55		Placa folha de EVA c/ glitter 40x60, pacote c/ 05 unidades dourado.	Pacote	60	748,80
56		Placa folha de EVA c/ glitter 40x60, pacote c/ 05 unidades prata.	Pacote	60	748,80
57		Placa folha de EVA c/ glitter 40x60, pacote c/ 05 unidades preto.	Pacote	60	748,80
58		Placa folha de EVA c/ glitter 40x60, pacote c/ 05 unidades verde.	Pacote	60	748,80
59		Placa folha de EVA c/ glitter 40x60, pacote c/ 05 unidades vermelho.	Pacote	60	748,80
60		Fita adesiva crepe, medindo 18mm de largura x 50m de comprimento; pacote c/ 6 unidades.	Pacote	40	813,40
61		Fita dupla face, medindo 12mm de largura x 30m de comprimento; pacote c/ 6 unidades.	Pacote	50	1.426,75
62		Fita adesiva, 12mmx10m colorida, pote c/ 72 rolos.	Pote	20	676,80
63		Fita para embalagem PVC 48x40m, pacote c/ 4 unidades.	Pacote	15	129,60
64		Filho 5mmx50m, pacote c/ 10 rolos de cores variadas.	Pacote	50	1.015,00
65		Giz de cera grosso, caixa com 12 cores.	Caixa	100	658,50
66		Grampeador, modelo:	Unidade	25	199,88



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		mesa; material do corpo: aço carbono; cor: preto; mecanismo grampeador: aço carbono cromado; material da base: plástico; tamanho do grampo: 24/6, 26/6; capacidade do grampo: 20 folhas.				
67		Grampeador: tipo alicate, aplicação: para grampo de 26/6; corpo cromado; capacidade para grampear até 25 folhas.	Unidade	20	292,40	
68		Grampo para grampeador, material: aço carbono; acabamento: galvanizado; tamanho: 26/6; unidade de fornecimento: caixa c/ 1000 unidades.	Caixa	40	524,00	
69		Isopor em placa 100x50cmx15mm, pacote c/ 10.	Pacote	10	362,00	
70		Lápis de cor grande, madeira de manejo florestal sustentável e certificado; produto atóxico; caixa c/ 12 cores,	Caixa	250	635,00	
71		Lápis preto grafite nº 2, material corpo madeira; formato corpo cilíndrico; material carga grafite; caixa c/ 144 unidades.	Caixa	40	1.875,60	
72		Lastex rolo 10mt, pacote c/ 10 unidades branco.	Pacote	20	64,00	
73		Lastex rolo 10mt, pacote c/ 10 unidades preto.	Pacote	20	64,00	
74		Livro de ata capa dura 100 folhas, pacote c/ 5 unidades.	Pacote	10	461,25	
75		Livro de ponto capa dura 215x315, 2	Pacote	10	626,00	



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		assinaturas c/ 100 folhas, pacote c/ 2 unidades.				
76		Marcador permanente preto 1.0, caixa c/ 12 unidade.	Caixa	20	451,90	
77		Marcador permanente preto 2.0, caixa c/ 12 unidade.	Caixa	20	488,30	
78		Massa de modelar, caixa c/ 12 cores; apresentação: sólido; maleável; atóxico; tipo: fosca; cor: cores variadas; embalado em estojo; peso: 180 gramas.	Caixa	300	792,00	
79		Palito, material: madeira; tipo: espeto para churrasco; dimensões aproximadas: 2,5 mm a 4 mm de diâmetro e 250 mm a 300 mm de comprimento; pacote c/ 100 unidades.	Pacote	60	345,00	
80		Palito, material: madeira; formato chato; comprimento 10cm; aplicação picolé; pacote c/ 50 unidades.	Pacote	100	191,00	
81		Papel A4; 210 x 297 mm; 75 g/m2; branco alcalino; caixa c/ 10 resmas, sendo 500 folhas cada resma.	Caixa	50	10.341,25	
82		Papel camurça 40x60cm, pacote c/ 25 folhas vermelho.	Pacote	20	740,00	
83		Papel camurça 40x60cm, pacote c/ 25 folhas verde.	Pacote	20	740,00	
84		Papel camurça 40x60cm, pacote c/ 25 folhas azul.	Pacote	20	740,00	
85		Papel camurça 40x60cm, pacote c/ 25 folhas laranja.	Pacote	20	740,00	
86		Papel camurça	Pacote	20	740,00	



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		40x60cm, pacote c/ 25 folhas marrom.			
87		Papel camurça 40x60cm, pacote c/ 25 folhas rosa.	Pacote	20	740,00
88		Papel cartão 50x70, pacote c/ 10 unidades amarelo	Pacote	30	313,50
89		Papel cartão 50x70, pacote c/ 10 unidades azul	Pacote	30	313,50
90		Papel cartão 50x70, pacote c/ 10 unidades branco	Pacote	30	313,50
91		Papel cartão 50x70, pacote c/ 10 unidades laranja	Pacote	30	313,50
92		Papel cartão 50x70, pacote c/ 10 unidades preto	Pacote	30	313,50
93		Papel cartão 50x70, pacote c/ 10 unidades rosa	Pacote	30	313,50
94		Papel cartão 50x70, pacote c/ 10 unidades verde	Pacote	30	313,50
95		Papel cartão 50x70, pacote c/ 10 unidades vermelho	Pacote	30	313,50
96		Papel autoadesivo transparente, rolo c/ 10m	Unidade	20	586,60
97		Papel kraft ouro 66x96cm, pacote c/ 100 unidades.	Pacote	20	1.580,00
98		Papel kraft branco 66x96cm, pacote c/ 100 unidades.	Pacote	20	1.580,00
99		Papel crepom 48cmx2m, pacote c/ 10 rolos azul escuro.	Pacote	20	345,00
100		Papel crepom 48cmx2m, pacote c/ 10 rolos branco.	Pacote	20	345,00
101		Papel crepom 48cmx2m, pacote c/ 10 rolos laranja.	Pacote	20	345,00
102		Papel crepom 48cmx2m, pacote c/ 10	Pacote	20	345,00



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		rolos marrom.				
103		Papel crepom 48cmx2m, pacote c/ 10 rolos preto.	Pacote	20	345,00	
104		Papel crepom 48cmx2m, pacote c/ 10 rolos rosa.	Pacote	20	345,00	
105		Papel crepom 48cmx2m, pacote c/ 10 rolos verde claro.	Pacote	20	345,00	
106		Papel crepom 48cmx2m, pacote c/ 10 rolos verde escuro.	Pacote	20	345,00	
107		Papel crepom 48cmx2m, pacote c/ 10 rolos vermelho.	Pacote	20	345,00	
108		Papel de seda 50x70cm, pacote c/ 100 folhas colorido.	Pacote	20	410,90	
109		Papel laminado 48x60, pacote c/ 20 folhas dourado.	Pacote	20	696,00	
110		Papel laminado 48x60, pacote c/ 20 folhas prata.	Pacote	20	696,00	
111		Papel laminado 48x60, pacote c/ 20 folhas vermelho.	Pacote	20	696,00	
112		Papel laminado 48x60, pacote c/ 20 folhas verde.	Pacote	20	696,00	
113		Papel laminado 48x60, pacote c/ 20 folhas azul.	Pacote	20	696,00	
114		Pasta aba elástica 2mm cristal, pacote c/ 50 unidades	Pacote	20	2.190,00	
115		Pasta catálogo A3 preta envelopes plásticos 430x330mm	Unidade	60	1.409,70	
116		Pasta grampo trilho plástica ofício cristal, pacote c/ 10	Pacote	20	343,00	
117		PASTA AZ LOMBO ESTREITO - Formato ofício - Dimensões aprox.: 35x29x6cm. Pasta registradora, tipo AZ,	Caixa	4	926,00	



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		para processo, feita de papelão, altamente resistente, toda revestida da mesma cor ou tigrada, com ferragens na parte interna, (prendedor de papel) com mecanismo de alta precisão, com orifício frontal revestido em metal. Caixa c/ 20				
118		PASTA AZ LOMBO LARGO - Formato ofício - Dimensões aprox.: 35x29x8cm. Pasta registradora, tipo AZ, para processo, feita de papelão, altamente resistente, toda revestida da mesma cor ou tigrada, com ferragens na parte interna, (prendedor de papel), com mecanismo de alta precisão, com orifício frontal revestido em metal. Caixa c/ 10	Caixa	8	923,20	
119		PASTA ABA ELÁSTICO - OFÍCIO (335x235mm), Sem Lombo, em papelão plastificado. Cor branca. Pacote com 10und.	Pacote	20	430,00	
120		Pincel nº 08 chato para pintura, pacote com 12 unidades.	Pacote	10	167,80	



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

121	Pincel nº 10 chato para pintura, pacote com 12 unidades.	Pacote	10	201,80
122	Pincel nº 12 chato para pintura, pacote com 12 unidades.	Pacote	10	137,80
123	Pincel nº 14 chato para pintura, pacote com 12 unidades.	Pacote	10	145,30
124	Pincel nº 16 chato para pintura, pacote com 12 unidades.	Pacote	10	318,00
125	Pincel nº 18 chato para pintura, pacote com 12 unidades.	Pacote	10	434,40
126	Pincel nº 20 chato para pintura, pacote com 12 unidades.	Pacote	10	336,30
127	Pincel nº 22 chato para pintura, pacote com 12 unidades.	Pacote	10	403,90
128	Pincel nº 24 chato para pintura, pacote com 12 unidades.	Pacote	10	507,50
129	Marcador/pincel atômico, cor da tinta: vermelha; tinta: permanente; material: plástico; formato: cilíndrico; tamanho da ponta: chanfrada, 4 mm; carga: pode reabastecer; unidade de fornecimento: caixa c/ 12 unidades; cor vermelho.	Caixa	20	368,20
130	Marcador/pincel atômico, cor da tinta: azul; tinta: permanente; material: plástico; formato: cilíndrico; tamanho da ponta: chanfrada, 4 mm; carga: pode reabastecer; unidade de fornecimento: caixa c/ 12 unidades; cor azul.	Caixa	20	368,20
131	Marcador/pincel atômico, cor da tinta:	Caixa	20	368,20



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		preta; tinta: permanente; material: plástico; formato: cilíndrico; tamanho da ponta: chanfrada, 4 mm; carga: pode reabastecer; unidade de fornecimento: caixa c/ 12 unidades; cor preto.				
132		Marcador/pincel atômico, cor da tinta: verde; tinta: permanente; material: plástico; formato: cilíndrico; tamanho da ponta: chanfrada, 4 mm; carga: pode reabastecer; unidade de fornecimento: caixa c/ 12 unidades; cor verde.	Caixa	20	368,20	
133		Pincel para quadro branco, recarregável; ponta arredondada e de feltro; corpo de plástico; tinta à base de álcool na cor preto; caixa c/ 12 unidades.	Caixa	50	953,25	
134		Pincel para quadro branco, recarregável; ponta arredondada e de feltro; corpo de plástico; tinta à base de álcool na cor azul; caixa c/ 12 unidades.	Caixa	50	953,25	
135		Pincel para quadro branco, recarregável; ponta arredondada e de feltro; corpo de plástico; tinta à base de álcool na cor vermelho; caixa c/ 12 unidades.	Caixa	30	571,95	
136		Pistola de cola quente grande, corpo em plástico; ponta metálica; gatilho que permita o fluxo contínuo.	Unidade	40	614,60	
137		Pistola de cola quente pequena, corpo em plástico; ponta metálica;	Unidade	50	581,50	



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		gatilho que permita o fluxo contínuo.				
138		Quadro branco, modelo: parede; material moldura: alumínio; cor moldura: natural; dimensões (c x a): 80 x 60 cm; espessura: 10 mm; acessório: porta apagador.	Unidade	5	287,25	
139		Reabastecedor para pincel de quadro, cor azul; 500g.	Unidade	20	891,50	
140		Reabastecedor para pincel quadro, cor vermelha; 500g.	Unidade	20	891,50	
141		Reabastecedor para pincel quadro cor preta 500g.	Unidade	20	891,50	
142		Refil de cola quente fina, embalagem 1kg.	Kg	20	657,80	
143		Refil de cola quente grossa, embalagem 1kg.	Kg	20	648,70	
144		Régua acrílica escolar 30 cm, pacote c/ 10 unidades.	Pacote	20	120,00	
145		Régua acrílica escolar 50 cm; pacote c/ 10 unidades.	Pacote	20	390,00	
146		Roteador com tecnologia mesh, kit com 03 unidades. WIRELESS. Padrões Wi-Fi 6 IEEE 802.11ax/ac/n/a 5 GHz. IEEE 02.11ax/n/b/g 2.4 GHz. Velocidade de WiFiX3000 5 GHz: 2402 Mbps (802.11ax) 2.4 GHz: 574 Mbps (802.11ax). Alcance do sinal WiFi 3-5 Quartos da casa (2-pack) Tecnologia Mesh. Trabalhar em conjunto para conectar as unidades para fornecer	Unidade	6	6.930,00	



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		<p>cobertura contínua 4x Antenas (Internas). Múltiplas antenas formam uma matriz de aumento de sinal para cobrir mais direções e grandes áreas Beamforming. Concentra a força do sinal wireless para clientes para expandir o alcance WiFi. Capacidade WiFi High Dual-Band. Distribuir dispositivos para bandas diferentes para desempenho ideal MU-MIMO. Comunica-se simultaneamente com vários clientes MU-MIMO OFDMA. Comunica-se simultaneamente com vários clientes WiFi 6 6 Streams. Largura de banda mais do que suficiente para dispositivos conectados Modos de Operação Modo Roteador. Modo de Ponto de Acesso HARDWARE. Processador 1 GHz Quad-Core CPU Portas Ethernet Portas 2x Gigabit Suporta WAN/LAN auto-sensing Botões Botão Reset. Alimentação 12 V = 2 A.</p> <p><b>SEGURANÇA</b> Criptografia WiFi WPA-Personal WPA2-Personal WPA3-Personal Segurança de Rede SPI Firewall Controle de Acesso HomeShield Security Real-Time IoT</p>				
--	--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		Protection Bloqueador de sites maliciosos Sistema de prevenção de intrusão Prevenção de Ataques DDoS Scanner de Rede Doméstica, Rede para Visitantes Rede de visitantes 1 x 5 GHz, Rede de visitantes de 1 x 2,4 GHz, SOFTWARE Protocolos IPv4 IPv6 Tipos de WAN Dynamic IP Static IP PPPoE PPTP L2TP. Qualidade de Serviço (QoS) HomeShield QoS QoS por Dispositivo Cloud Service DDNS NAT Forwarding Encaminhamento de porta UPnP IPTV IGMP Proxy IGMP Snooping Bridge Tag VLAN DHCP Endereço de Reserva Lista de clientes DHCP Servidor DDNS TP-Link Gerenciamento DIMENSÕES Dimensões (WxDxH) 4.33 x 4.33 x 4.99 in (110 x 110 x 114 mm) Conteúdo do Pacote: 3 unidades, 1 cabo Ethernet RJ45, 3 adaptadores de energia, 1 Guia de instalação rápida. OUTROS Requerimentos do Sistema Android 4.4 ou posterior iOS 9.0 ou posterior Certificação CE, FCC, IC, RoHS, RCM, JPA, JRF, VCCI				
147		Tesoura multiuso, 20cm de comprimento aproximadamente; de	Unidade	25	118,00	



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		excelente qualidade; lâminas retas; em aço forjado ou inox; cabo anatômico em polipropileno.				
148		Tecido algodão cru, 100% algodão, 0,68 m de largura, peça de 10 m de comprimento.	Peça	10	925,00	
149		Tecido chita estampado, composição 100% algodão; 1,40m largura; 12 metros comprimento.	Peça	15	2.457,00	
150		Tesoura de picotar 22cm, lâmina em aço inox; cabo em polipropileno.	Unidade	20	558,30	
151		Tesoura pequena, escolar; ponta arredondada; tamanho total aproximado 12 cm; cabo em polipropileno; atóxico; resistente; cor preto ou colorido (todas em uma única cor); lâmina em aço inoxidável de qualidade; corte laser; com parafuso resistente unindo as partes; acondicionadas em embalagem c/ 20 unidades.	Caixa	20	602,00	
152		Tinta guache solúvel em água, 250 ml; não tóxica; embalagem c/ 3 unidades azul claro.	Pacote	40	340,80	
153		Tinta guache solúvel em água, 250 ml; não tóxica; embalagem c/ 3 unidades azul turquesa.	Pacote	40	340,80	
154		Tinta guache solúvel em água, 250 ml; não tóxica; embalagem c/ 3 unidades branca.	Pacote	40	340,80	
155		Tinta guache solúvel em água, 250 ml; não tóxica; embalagem c/ 3 unidades vermelha.	Pacote	40	340,80	



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

156	Tinta guache solúvel em água, 250 ml; não tóxica; embalagem c/ 3 unidades marrom.	Pacote	40	340,80
157	Tinta guache solúvel em água, 250 ml; não tóxica; embalagem c/ 3 unidade laranja.	Pacote	40	340,80
158	Tinta guache solúvel em água, 250 ml; não tóxica; embalagem c/ 3 unidades preta.	Pacote	40	340,80
159	Tinta guache solúvel em água, 250 ml; não tóxica; embalagem c/ 3 unidades roxo.	Pacote	40	340,80
160	Tinta guache solúvel em água, 250 ml; não tóxica; embalagem c/ 3 unidades verde claro.	Pacote	40	340,80
161	TNT liso, dimensões: 1,40mx50m, unidade de fornecimento: rolo 50m; cor amarelo.	Rolo	10	343,50
162	TNT liso, dimensões: 1,40mx50m, unidade de fornecimento: rolo 50m; cor azul claro.	Rolo	10	343,50
163	TNT liso, dimensões: 1,40mx50m, unidade de fornecimento: rolo 50m; cor azul escuro.	Rolo	10	343,50
164	TNT liso, dimensões: 1,40mx50m, unidade de fornecimento: rolo 50m; cor marrom.	Rolo	10	343,50
165	TNT liso, dimensões: 1,40mx50m, unidade de fornecimento: rolo 50m; cor branco.	Rolo	20	687,00
166	TNT liso, dimensões: 1,40mx50m, unidade de fornecimento: rolo 50m; cor laranja.	Rolo	10	343,50
167	TNT liso, dimensões: 1,40mx50m, unidade de fornecimento: rolo 50m; cor lilás.	Rolo	10	343,50
168	TNT liso, dimensões:	Rolo	10	343,50



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		1,40mx50m, unidade de fornecimento: rolo 50m; cor preto.				
169		TNT liso, dimensões: 1,40mx50m, unidade de fornecimento: rolo 50m; cor rosa.	Rolo	10	343,50	
170		TNT liso, dimensões: 1,40mx50m, unidade de fornecimento: rolo 50m; cor verde bandeira.	Rolo	10	343,50	
171		TNT liso, dimensões: 1,40mx50m, unidade de fornecimento: rolo 50m; cor verde limão.	Rolo	10	343,50	
172		TNT liso, dimensões: 1,40mx50m, unidade de fornecimento: rolo 50m; cor roxo.	Rolo	10	343,50	
173		TNT liso, dimensões: 1,40mx50m, unidade de fornecimento: rolo 50m; cor vermelho.	Rolo	10	343,50	
174		Tapete em corino e espuma D23, dimensões aproximadas: 196x196x3 cm, coloridos aleatórios em quadriculados com letras e números.	Unidade	30	20.700,00	
175		Abafador de ruído, tipo de protetor - concha; nível de atenuação mínimo de 25db; ajustável; dimensões aproximadas: 17 x 12,5 x 8,5 cm	Unidade	30	918,90	
176		Gangorra 2 Lugares - Peça única, com 2 pares de manoplas, textura antiderrapante nos dois assentos, nos encostos para as costas e na base para apoio dos pés. Fabricada em polietileno rotomoldado, atóxico, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e	Unidade	15	3.450,00	



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		antiestático. Medidas aproximadas: largura 42 cm x altura 48 cm x comprimento 115 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.				
177		Gangorra 1 Lugares - Peça única, textura antiderrapante no assento, encosto e na base para apoio dos pés. Fabricada em polietileno rotomoldado, atóxico, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático. Medidas aproximadas: 78 cm x 15 cm. Capacidade: até 30 kg Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Unidade	28	3.273,20	
178		Alfabeto com Ilustrações - Produzido MDF, ilustração em policromia, contendo cerca de 78 peças encaixadas em três partes, que formam 26 placas de 68x135x2,8mm.	Unidade	30	2.348,40	
179		Dominó de figuras geométricas - Confeccionados em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, medindo aproximadamente 34x72x2,8mm.	Unidade	25	574,75	
180		Memória de frutas, legumes e hortaliças - Contendo 40 peças em	Unidade	25	548,88	




*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		MDF, impressas em policromia, cada peça medindo aproximadamente 48x48x2,8mm.				
181		Memória de meios de transporte e comunicação - Contendo 40 peças em MDF, impressas em policromia, cada peça medindo aproximadamente 48x48x2,8mm.	Unidade	25	548,88	
182		Memória de numerais - Contendo 40 peças em MDF, impressas em policromia, cada peça medindo aproximadamente 48x48x2,8mm.	Unidade	25	548,88	
183		Memória de profissões - Contendo 40 peças em MDF, impressas em policromia, cada peça medindo aproximadamente 48x48x2,8mm.	Unidade	25	548,88	
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>					<b>216.613,20</b>	

**4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO:** Primeiro semestre

**OBS: -**

Santa Leopoldina/ES, 26/06/2025.

Documento assinado digitalmente  
 EDNA PEDRO DA SILVA ENTRINGER  
Data: 27/06/2025 10:23:43-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**EDNA PEDRO DA SILVA ENTRINGER**

Secretária Municipal de Educação

Matrícula: 018792



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO Nº 501/2025**

**ANEXO I**

**PLANO DE ANUAL CONTRATAÇÕES - PAC/2026**

**Plano Anual de Contratações Setorial**

<b>Secretaria Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Educação					
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:educacao@santaleopoldina.es.gov.br">educacao@santaleopoldina.es.gov.br</a> <b>Telefone:</b> (27) 3940 0030					
<b>1. OBJETO:</b> AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E FRALDAS DESCARTÁVEIS PEDIÁTRICAS para atendimento as unidades escolares da rede municipal de educação.					
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b> A presente contratação é indispensável para garantir a higiene, a saúde e o bem-estar dos alunos atendidos nas unidades escolares da rede municipal de educação. Os materiais de limpeza são necessários para a manutenção diária da salubridade dos ambientes escolares, prevenindo a propagação de doenças e proporcionando um ambiente seguro e adequado para o desenvolvimento das atividades educacionais. As fraldas descartáveis atendem às necessidades específicas das crianças pequenas, nas unidades de ensino da educação infantil – creche, assegurando condições adequadas de higiene pessoal durante o período de permanência na escola. A contratação ocorrerá por meio de licitação na modalidade pregão eletrônico. Dessa forma, a contratação é plenamente justificada, pois a medida está em conformidade com a Constituição Federal (art. 208, inciso VII), o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) e os princípios da dignidade, saúde e proteção integral da criança, além de seguir as orientações da Lei nº 14.133/2021.					
<b>3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:</b>					
Item	Tipo	Descrição/ Especificação	Qtd.	Valor Estimado	Renovação/ Prorrogação




*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

01	MATERIAL DE CONSUMO	Aquisição de materiais de limpeza variados	-	40.000,00	SIM
02		Aquisição de fraldas pediátricas descartáveis	-	20.000,00	
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>				<b>60.000,00</b>	

**4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO:** Primeiro semestre

**OBS: -**

Santa Leopoldina/ES, 16/06/2025.

Documento assinado digitalmente  
 EDNA PEDRO DA SILVA ENTRINGER  
Data: 27/06/2025 10:25:36-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**EDNA PEDRO DA SILVA ENTRINGER**  
Secretária Municipal de Educação  
Matrícula: 018792



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO Nº 501/2025**

**ANEXO I**


**PLANO DE ANUAL CONTRATAÇÕES - PAC/2026**

**Plano Anual de Contratações Setorial**

<b>Secretaria Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Educação					
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:educacao@santaleopoldina.es.gov.br">educacao@santaleopoldina.es.gov.br</a> <b>Telefone:</b> (27) 3940 0030					
<b>1. OBJETO:</b> AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO para atendimento as unidades escolares da rede municipal de educação.					
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b> <p>A presente aquisição é necessária para a realização de pequenos reparos, adequações e melhorias nas unidades escolares da rede municipal de educação. Esses materiais são fundamentais para garantir a segurança, a funcionalidade e a conservação dos prédios escolares, evitando a deterioração das instalações e assegurando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.</p> <p>A contratação ocorrerá por meio de licitação na modalidade pregão eletrônico.</p> <p>Dessa forma, a contratação é plenamente justificada, pois a medida visa atender às normas de segurança predial, acessibilidade e saúde pública, em conformidade com o disposto na Constituição Federal (art. 206), na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e na Lei nº 14.133/2021, que orienta a administração pública quanto à manutenção e preservação do patrimônio público.</p>					
<b>3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:</b>					
Item	Tipo	Descrição/ Especificação	Qtd.	Valor Estimado	Renovação/ Prorrogação
01	MATERIAL DE	Aquisição de materiais de construção e manutenção	-	48.169,58	NÃO



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	CONSUMO				
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>				<b>48.169,58</b>	
<b>4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO:</b> Primeiro semestre					
<b>OBS: -</b>					
Santa Leopoldina/ES, 16/06/2025.					
 Documento assinado digitalmente <b>EDNA PEDRO DA SILVA ENTRINGER</b> Data: 27/06/2025 10:27:18-0300 Verifique em <a href="https://validar.it.gov.br">https://validar.it.gov.br</a>					
<b>EDNA PEDRO DA SILVA ENTRINGER</b> Secretária Municipal de Educação Matrícula: 018792					



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO Nº 501/2025**

**ANEXO I**

**PLANO DE ANUAL CONTRATAÇÕES - PAC/2026**

**Plano Anual de Contratações Setorial**

<b>Secretaria Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Educação					
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:educacao@santaleopoldina.es.gov.br">educacao@santaleopoldina.es.gov.br</a> <b>Telefone:</b> (27) 3940 0030					
<b>1. OBJETO:</b> AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EPIs para os servidores lotados nas unidades de ensino da Secretaria Municipal de Educação.					
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b> A aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual (EPIs) para os servidores lotados nas unidades de ensino da Secretaria Municipal de Educação é necessária para garantir a segurança, a identificação funcional e a padronização dos profissionais durante o exercício de suas atividades. Os uniformes facilitam a identificação dos servidores no ambiente escolar, promovendo maior organização e segurança para alunos e comunidade escolar. Já os EPIs são fundamentais para a proteção dos trabalhadores que desempenham funções que envolvem limpeza, manutenção e serviços gerais, atendendo às exigências da Norma Regulamentadora nº 6 (NR-6) do Ministério do Trabalho e Emprego. A contratação ocorrerá por meio de licitação na modalidade pregão eletrônico. Dessa forma, a contratação é plenamente justificada, pois a medida está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, visando a preservação da saúde e integridade física dos servidores e o cumprimento das normas de segurança do trabalho.					
<b>3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:</b>					
Item	Tipo	Descrição/ Especificação	Qtd.	Valor Estimado	Renovação/ Prorrogação




*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

01	MATERIAL	Aquisição de uniformes	-	24.498,00	NÃO
02	DE CONSUMO	Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs)	-	5.200,00	NÃO
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>				<b>29.698,00</b>	

**4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO:** Primeiro semestre

**OBS:** 14 vigias e guardas escolares, 14 motoristas e pedreiros, 52 auxiliares de serviços gerais.

Santa Leopoldina/ES, 16/06/2025.

Documento assinado digitalmente  
 EDNA PEDRO DA SILVA ENTRINGER  
Data: 27/06/2025 10:42:02-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**EDNA PEDRO DA SILVA ENTRINGER**

Secretária Municipal de Educação

Matrícula: 018792



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO Nº 501/2025**

**ANEXO I**


**PLANO DE ANUAL CONTRATAÇÕES - PAC/2026**

**Plano Anual de Contratações Setorial**

<b>Secretaria Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Educação					
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:educacao@santaleopoldina.es.gov.br">educacao@santaleopoldina.es.gov.br</a> <b>Telefone:</b> (27) 3940 0030					
<b>1. OBJETO:</b> AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES para os alunos da rede municipal de ensino.					
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b> <p>A aquisição de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino é uma medida essencial para promover a igualdade, a segurança e a identidade estudantil dentro e fora das unidades escolares. O fornecimento dos uniformes contribui para a redução das desigualdades sociais, facilita a identificação dos estudantes em atividades externas e proporciona maior organização no ambiente escolar. Além disso, atende aos princípios da dignidade da pessoa humana e do direito à educação, previstos na Constituição Federal, e reforça a política de valorização da permanência e do acesso dos alunos à escola.</p> <p>A contratação ocorrerá por meio de licitação na modalidade pregão eletrônico.</p> <p>Dessa forma, a contratação é plenamente justificada, pois a medida está fundamentada na Lei nº 14.133/2021, garantindo transparência e economicidade no processo de aquisição, sempre visando o melhor interesse público.</p>					
<b>3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:</b>					
Item	Tipo	Descrição/ Especificação	Qtd.	Valor Estimado	Renovação/ Prorrogação
01	MATERIAL DE CONSUMO	Aquisição de uniformes escolares	1420 alunos	147.073,50	NÃO



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>	<b>147.073,50</b>
<b>4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO:</b> Primeiro semestre	
<b>OBS:</b> 02 conjuntos para cada alunos de educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental e 02 camisas para os alunos dos anos finais do ensino fundamental.	
Santa Leopoldina/ES, 16/06/2025.	
<p>Documento assinado digitalmente  <b>EDNA PEDRO DA SILVA ENTRINGER</b> Data: 27/06/2025 10:43:30-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p> <p><b>EDNA PEDRO DA SILVA ENTRINGER</b> Secretária Municipal de Educação Matrícula: 018792</p>	



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO Nº 501/2025**

**ANEXO I**

**PLANO DE ANUAL CONTRATAÇÕES - PAC/2026**

**Plano Anual de Contratações Setorial**

<b>Secretaria Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Educação
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:educacao@santaleopoldina.es.gov.br">educacao@santaleopoldina.es.gov.br</a> <b>Telefone:</b> (27) 3940 0030
<b>1. OBJETO:</b> AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES para os alunos da rede municipal de ensino.
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b> <p>A aquisição de kits escolares para os alunos tem como objetivo garantir o acesso dos estudantes da rede municipal de ensino aos materiais pedagógicos básicos necessários ao pleno desenvolvimento das atividades escolares. Essa iniciativa visa promover a equidade educacional, reduzindo as desigualdades socioeconômicas que impactam diretamente o rendimento escolar.</p> <p>O fornecimento dos kits contribui para a melhoria da qualidade do ensino, estimula a permanência dos alunos na escola e assegura condições adequadas de aprendizagem, conforme previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei nº 9.394/1996) e no Plano Municipal de Educação.</p> <p>A contratação ocorrerá por meio de licitação na modalidade pregão eletrônico ou registro de preços.</p> <p>Dessa forma, a contratação é plenamente justificada, pois a medida representa um apoio direto às famílias em situação de vulnerabilidade social, reforçando o compromisso do poder público com uma educação inclusiva e de qualidade.</p>



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


**3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:**

Item	Tipo	Descrição/ Especificação	Qtd.	Valor Estimado	Renovação/ Prorrogação
01	MATERIAL DE CONSUMO	Aquisição de kits escolares	1420 alunos	176.807,92	NÃO
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>				<b>176.807,92</b>	

**4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO:** Primeiro semestre

**OBS:** -

Santa Leopoldina/ES, 16/06/2025.

Documento assinado digitalmente  
 EDNA PEDRO DA SILVA ENTRINGER  
Data: 27/06/2025 10:44:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**EDNA PEDRO DA SILVA ENTRINGER**

Secretária Municipal de Educação

Matrícula: 018792



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 501/2025

**REGULAMENTAÇÃO DO PLANO DE ANUAL CONTRATAÇÕES  
PAC/2026**

**Plano Anual de Contratações Setorial**

**Órgão requisitante:** Secretaria Municipal de Educação

**E-mail:** [educacao@santaleopoldina.es.gov.br](mailto:educacao@santaleopoldina.es.gov.br)

**Telefone:** (27) 3940-0030

**1. OBJETO:**

Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR** para atendimento às necessidades das unidades escolares de Educação Infantil e Ensino Fundamental da rede municipal de ensino de Santa Leopoldina para o ano de 2026, em atendimento ao **PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)** em conformidade com a Lei Nº 11.947/2009, Resolução Nº 26/2013-FNDE e posteriores atualizações relativas ao PNAE, subsidiariamente com a Lei Federal nº 14.133/2021.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A presente contratação se faz necessária:

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação tem a finalidade de assegurar condições adequadas de funcionamento para as 18 (dezoito) unidades escolares desenvolverem com eficácia o processo ensino aprendizagem aos 1.398 (mil trezentos e noventa e oito) alunos matriculados e frequentando a rede municipal de ensino.

Considerando que o fornecimento da merenda escolar garante a melhoria do rendimento e produtividade, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos, além de garantir segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

Considerando que os alimentos serão destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) em conformidade com a Lei Nº 11.947/2009, Resolução Nº 26/2013-FNDE e posteriores atualizações relativas ao PNAE, subsidiariamente com a Lei Federal nº 14.133/2021 e atenderão as escolas de Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

A contratação ocorrerá de forma que se obedeçam aos Artigos 37 da Constituição Federal e Art. 5º da Lei



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº14.133/21 observando os princípios da Administração Pública, na modalidade de contratação **PREGÃO ELETRÔNICO**, conforme art. 6º, Inc. XLI e Inc. I do Art. 28 da lei Nº14.133/21 e as disposições contidas no Decreto Federal Nº 11.462, sendo utilizado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme Inc. I Art 33 da Lei nº14.133 com fulcro na Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013-FNDE e posteriores atualizações relativas ao PNAE e as disposições contidas nos decretos municipais, bem como demais legislações aplicáveis à matéria, respeitando assim o princípio da economicidade.

Sendo assim, justificamos que essa aquisição é de suma importância, visto que objetiva o fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar, contribuindo para o crescimento saudável, a melhoria do rendimento escolar e a promoção da segurança alimentar e nutricional dos alunos.

**3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:**

ITEM	TIPO	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR ESTIMADO	RENOVAÇÃO/ PRORROGAÇÃO
01	Material Consumo	Açúcar Cristal	Pacote 05 kg	500	R\$ 20,85	Sim
02	Material Consumo	Adoçante Dietético	Garrafa 100 ml	20	R\$ 11,70	Sim
03	Material Consumo	Arroz Longo Fino Beneficiado Tipo 1	Pacote 05 kg	1.000	R\$ 26,62	Sim
04	Material Consumo	Arroz Longo Fino Integral Tipo 1	Pacote 05 kg	20	R\$ 9,74	Sim
05	Material Consumo	Azeite de Oliva Extra Virgem	Garrafa 500 ml	500	R\$ 46,05	Sim
06	Material Consumo	Biscoito Cream Cracker	Pacote 400 gramas	300	R\$ 5,02	Sim
07	Material Consumo	Biscoito Cream Cracker Isento: Glúten, Ovos e Lactose	Pacote 200 gramas	60	R\$ 7,58	Sim
08	Material Consumo	Biscoito Cream Cracker Isento: Lactose	Pacote 400 gramas	120	R\$ 7,08	Sim
09	Material	Canjica de Milho	Pacote	200	R\$ 6,12	Sim



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	Consumo	Branco	500 gramas			
10	Material Consumo	Canjiquinha de Milho Amarela	Pacote 01 kg	400	R\$ 4,96	Sim
11	Material Consumo	Carne Bovina Cubo Tipo Patinho/Colchão Mole (carne de 1ª)	Pacote 01 kg	2.500	R\$ 37,28	Sim
12	Material Consumo	Carne Bovina Moída Tipo Patinho/Colchão Mole (carne de 1ª)	Pacote 01 kg	2.500	R\$ 33,84	Sim
13	Material Consumo	Chocolate em Pó – 50% Cacau	Pacote 400 gramas	600	R\$ 33,44	Sim
14	Material Consumo	Coco Ralado	Pacote 100 gramas	120	R\$ 6,11	Sim
15	Material Consumo	Colorau	Pacote 200 gramas	100	R\$ 7,38	Sim
16	Material Consumo	Corte Congelado de Peito de Frango (sem pele e sem osso)	Pacote 01 kg	3.000	R\$ 20,12	Sim
17	Material Consumo	Farinha de Mandioca	Pacote 01 kg	300	R\$ 6,24	Sim
18	Material Consumo	Farinha de Trigo Especial	Pacote 01 kg	1.600	R\$ 5,13	Sim
19	Material Consumo	Feijão Carioca Tipo 1	Pacote 01 kg	300	R\$ 6,91	Sim
20	Material Consumo	Feijão Preto Tipo 1	Pacote 01 kg	200	R\$ 8,10	Sim
21	Material Consumo	Fermento Biológico Seco	Pacote 01 kg	400	R\$ 10,19	Sim
22	Material Consumo	Fermento Químico em Pó	Lata 100 gramas	500	R\$ 5,12	Sim



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

23	Material Consumo	Fórmula Infantil para Lactentes 0 á 6 meses	Lata 380 gramas	60	R\$ 50,60	Sim
24	Material Consumo	Fórmula Infantil para Lactentes á partir do 6º mês	Lata 380 gramas	120	R\$ 52,93	Sim
25	Material Consumo	Fórmula Infantil para Lactentes a base de Soja isenta de Lactose e Sacarose	Lata 300 a 400 gramas	40	R\$ 54,33	Sim
26	Material Consumo	Formula Láctea Infantil Isenta Lactose	Lata 380 gramas	200	R\$ 41,23	Sim
27	Material Consumo	Fubá de Milho Pré-Cozido	Pacote 01 kg	500	R\$ 4,90	Sim
28	Material Consumo	Leite em Pó Integral Instântaneo	Lata 400 gramas	600	R\$ 18,00	Sim
29	Material Consumo	Leite Integral UHT	Litro	12.000	R\$ 5,77	Sim
30	Material Consumo	Macarrão Espaguete com Sêmola	Pacote 500 gramas	30	R\$ 5,67	Sim
31	Material Consumo	Macarrão do Tipo Letrinhas	Pacote 500 gramas	300	R\$ 7,05	Sim
32	Material Consumo	Macarrão Parafuso	Pacote 500 gramas	400	R\$ 4,68	Sim
33	Material Consumo	Macarrão Parafuso Isento de Glúten	Pacote 500 gramas	30	R\$ 7,31	Sim
34	Material Consumo	Manteiga com Sal	Pote 500 gramas	400	R\$ 25,00	Sim
35	Material Consumo	Margarina Vegetal 80% De Lipídios	Pote 500 gramas	300	R\$ 9,00	Sim
36	Material Consumo	Milho Pipoca	Pacote 500 gramas	200	R\$ 5,77	Sim



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

37	Material Consumo	Óleo de Soja	PET 900 ml	1.200	R\$ 8,03	Sim
38	Material Consumo	Peixe Cação	Pacote 01 kg	1.500	R\$ 36,25	Sim
39	Material Consumo	Sal Refinado e Iodado	Pacote 01 kg	500	R\$ 1,99	Sim
40	Material Consumo	Vinagre de Maçã Claro	PET 750 ml	600	R\$ 5,53	Sim
<b>Valor total estimado da contratação: R\$ 536.513,04</b>						

**4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO:**

Período correspondente ao mês de janeiro, com utilização prevista para os meses de fevereiro a dezembro do ano vigente, considerando o cumprimento dos 200 (duzentos) dias letivos estabelecidos no calendário escolar.

Santa Leopoldina/ES, 12/06/2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EDNA PEDRO DA SILVA ENTRINGER  
Data: 27/06/2025 10:47:18-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**EDNA PEDRO DA SILVA ENTRINGER**  
Secretária Municipal de Educação  
Matrícula: 018792



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 501/2025

**REGULAMENTAÇÃO DO PLANO DE ANUAL CONTRATAÇÕES  
PAC/2026**

**Plano Anual de Contratações Setorial**

**Órgão requisitante:** Secretaria Municipal de Educação

**E-mail:** [educacao@santaleopoldina.es.gov.br](mailto:educacao@santaleopoldina.es.gov.br)

**Telefone:** (27) 3940-0030

**1. OBJETO:**

Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR** para atendimento às necessidades das unidades escolares de Educação Infantil e Ensino Fundamental da rede municipal de ensino de Santa Leopoldina para o ano de 2026, em atendimento ao **PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)** em conformidade com a Lei Nº 11.947/2009, Resolução Nº 26/2013-FNDE e posteriores atualizações relativas ao PNAE, subsidiariamente com a Lei Federal nº 14.133/2021.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A presente contratação se faz necessária:

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação tem a finalidade de assegurar condições adequadas de funcionamento para as 18 (dezoito) unidades escolares desenvolverem com eficácia o processo ensino aprendizagem aos 1.398 (mil trezentos e noventa e oito) alunos matriculados e frequentando a rede municipal de ensino.

Considerando que o fornecimento da merenda escolar garante a melhoria do rendimento e produtividade, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos, além de garantir segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

Considerando que os alimentos serão destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) em conformidade com a Lei Nº 11.947/2009, Resolução Nº 26/2013-FNDE e posteriores atualizações relativas ao PNAE, subsidiariamente com a Lei Federal nº 14.133/2021 e atenderão as escolas de Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

Considerando o atendimento à Lei Nº 11.947/2009 de 16/06/2009, artigo 14 que diz: “do total dos recursos



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas”.

A contratação ocorrerá de forma que se obedeçam aos Artigos 37 da Constituição Federal e Art. 5º da Lei Nº14.133/21 observando os princípios da Administração Pública, na modalidade de **CHAMADA PÚBLICA**, com fulcro na Lei Federal n.º 11.947, de 16/07/2009 e os artigos 29 a 49 da Resolução Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021 do FNDE, e as disposições contidas nos decretos municipais, bem como demais legislações aplicáveis à matéria, sendo utilizado o critério de **CRENCIAMENTO DE PRODUTORES RURAIS, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, DETENTORES DA DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR – DAP FÍSICA E DAP JURÍDICA** conforme a Lei da Agricultura Familiar nº 11.326 de 24 de julho de 2006, respeitando assim o princípio da Economicidade.

Sendo assim, justificamos que essa aquisição é de suma importância, visto que objetiva a aquisição dos gêneros alimentícios da agricultura familiar para complementar à merenda escolar, contribuindo para o crescimento saudável, a melhoria do rendimento escolar e a promoção da segurança alimentar e nutricional dos alunos.

### 3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	TIPO	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR ESTIMADO	RENOVAÇÃO/ PRORROGAÇÃO
01	Material Consumo	Abacaxi Pérola Extra	Kg	2.000	R\$ 6,84	Sim
02	Material Consumo	Aipim Extra	Kg	2.000	R\$ 4,82	Sim
03	Material Consumo	Alface Lisa Extra	Pé	2.500	R\$ 3,20	Sim
04	Material Consumo	Alho Branco	Kg	800	R\$ 24,47	Sim
05	Material Consumo	Banana da Terra	Kg	3.700	R\$ 6,21	Sim
06	Material Consumo	Banana Prata	Kg	3.700	R\$ 4,78	Sim



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

07	Material Consumo	Batata Inglesa	Kg	1.500	R\$ 7,00	Sim
08	Material Consumo	Biscoito Caseiro Amanteigado	Kg	600	R\$ 26,80	Sim
09	Material Consumo	Biscoito Caseiro Polvilho	Kg	400	R\$ 27,98	Sim
10	Material Consumo	Cebola Branca	Kg	1.000	R\$ 7,13	Sim
11	Material Consumo	Cebolinha Verde	Maço	1.500	R\$ 2,87	Sim
12	Material Consumo	Cenoura Extra	Kg	1.200	R\$ 5,25	Sim
13	Material Consumo	Chuchu Extra	Kg	1.200	R\$ 3,84	Sim
14	Material Consumo	Coentro	Maço	1.000	R\$ 3,15	Sim
15	Material Consumo	Colorifico (Colorau)	Pacote 200 gramas	500	R\$ 5,93	Sim
16	Material Consumo	Couve Manteiga	Maço	1.000	R\$ 2,80	Sim
17	Material Consumo	Feijão Preto Tipo 1	Kg	1.500	R\$ 9,71	Sim
18	Material Consumo	Goiaba Vermelha	Kg	2.500	R\$ 6,33	Sim
19	Material Consumo	Inhame Extra	Kg	1.200	R\$ 6,86	Sim
20	Material Consumo	Laranja Lima	Kg	2.000	R\$ 5,84	Sim
21	Material Consumo	Limão Taiti	Kg	600	R\$ 5,15	Sim



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

22	Material Consumo	Macarrão Caseiro	Kg	1.000	R\$ 21,00	Sim
23	Material Consumo	Maça Fuji	Kg	2.500	R\$ 50,60	Sim
24	Material Consumo	Mamão Papaia	KG	300	R\$ 7,82	Sim
25	Material Consumo	Melancia	KG	2.500	R\$ 4,35	Sim
26	Material Consumo	Mexerica PoKan	Kg	2.500	R\$ 4,35	Sim
27	Material Consumo	Morango Congelado	Kg	500	R\$ 19,20	Sim
28	Material Consumo	Ovos Vermelhos	Dz	3.000	R\$ 10,63	Sim
29	Material Consumo	Pepino Extra	Kg	1.200	R\$ 3,95	Sim
30	Material Consumo	Pimentão Extra	Kg	800	R\$ 5,66	Sim
31	Material Consumo	Polpa Fruta Integral Sabores Sortidos	Kg	2.500	R\$ 18,93	Sim
32	Material Consumo	Repolho Branco	Kg	1.000	R\$ 4,68	Sim
33	Material Consumo	Salsa Extra	Maço	1.500	R\$ 2,62	Sim
34	Material Consumo	Tomate Nacinal	Kg	2.000	R\$ 8,27	Sim
35	Material Consumo	Uva Rosada	Kg	500	R\$ 21,42	Sim
<b>Valor total estimado da contratação: R\$ 412.616,17</b>						



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

**4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO:**

Período correspondente ao mês de janeiro, com utilização prevista para os meses de fevereiro a dezembro do ano vigente, considerando o cumprimento dos 200 (duzentos) dias letivos estabelecidos no calendário escolar.

Santa Leopoldina/ES, 12/06/2025.



Documento assinado digitalmente

EDNA PEDRO DA SILVA ENTRINGER

Data: 27/06/2025 10:49:16-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**EDNA PEDRO DA SILVA ENTRINGER**

Secretária Municipal de Educação

Matrícula: 018792

---



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 501/2025

**REGULAMENTAÇÃO DO PLANO DE ANUAL CONTRATAÇÕES  
PAC/2026**

**Plano Anual de Contratações Setorial**

**Órgão requisitante:** Secretaria Municipal de Educação

**E-mail:** [educacao@santaleopoldina.es.gov.br](mailto:educacao@santaleopoldina.es.gov.br)

**Telefone:** (27) 3940-0030

**1. OBJETO:**

Aquisição de **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA** destinados ao atendimento das necessidades das unidades escolares de Educação Infantil e Ensino Fundamental da rede municipal de ensino do município de Santa Leopoldina, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A presente contratação se faz necessária:

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação tem como finalidade assegurar condições adequadas para o funcionamento das 18 (dezoito) unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Santa Leopoldina, visando ao desenvolvimento eficaz do processo de ensino-aprendizagem para os 1.398 (mil trezentos e noventa e oito) alunos matriculados e frequentando regularmente as escolas;

Considerando que o fornecimento da merenda escolar contribui significativamente para a melhoria do rendimento e da produtividade dos alunos, favorecendo o crescimento e desenvolvimento saudável, garantindo segurança alimentar e nutricional e atendendo, de forma equitativa, alunos em situação de vulnerabilidade social e com necessidades alimentares específicas, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias;

Considerando que a aquisição de utensílios de cozinha visa garantir melhores condições para o preparo, armazenamento e distribuição das refeições nas unidades escolares, sendo necessária a reposição e complementação desses materiais em virtude do desgaste natural decorrente do uso contínuo, bem como do aumento do número de alunos atendidos;

Considerando, ainda, a necessidade de adequação e padronização dos utensílios utilizados, a fim de atender às exigências das normas sanitárias vigentes, promovendo maior segurança alimentar e



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

prevenindo riscos à saúde dos estudantes;

Considerando que a iniciativa contribui para a otimização dos processos de preparo e serviço das refeições escolares, assegurando o cumprimento das metas estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e das legislações correlatas;

A contratação ocorrerá de forma que se obedeçam aos Artigos 37 da Constituição Federal e Art. 5º da Lei Nº14.133/21 observando os princípios da Administração Pública, na modalidade de contratação **PREGÃO ELETRÔNICO**, conforme art. 6º, Inc. XLI e Inc. I do Art. 28 da lei Nº14.133/21 e as disposições contidas no Decreto Federal Nº 11.462, sendo utilizado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme Inc. I Art 33 da Lei Nº14.133 e demais disposições contidas nos decretos municipais, bem como demais legislações aplicáveis à matéria, respeitando assim o princípio da Economicidade.

Diante do exposto, justifica-se a presente aquisição como medida essencial para garantir a continuidade e a qualidade do serviço de alimentação escolar, assegurando o direito dos alunos à segurança alimentar, à nutrição adequada e ao desenvolvimento educacional pleno.

**3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:**

ITEM	TIPO	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR ESTIMADO	RENOVAÇÃO/ PRORROGAÇÃO
01	Material Consumo	Assadeira Retangular 40x30x7cm	Und	20	R\$ 39,90	NÃO
02		Assadeira Retangular 60x40x10 cm	Und	12	R\$ 52,90	
03		Bacia Plástica 45 L	Und	10	R\$ 32,90	
04		Bacia Plástica 14 L	Und	36	R\$ 24,90	
05		Bacia Plástica 6 L	Und	54	R\$ 14,90	
06		Balde Plástico Transparente 15 L	Und	20	R\$ 29,90	
07		Bolw Inox 24 cm	Und	20	R\$ 34,90	
08		Bolw Inox 30 cm	Und	12	R\$ 39,90	



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

09		Borrifador de Água	Und	25	R\$ 8,06	
10		Caixa Organizadora 50 L	Und	20	R\$ 55,90	
11		Caixa Organizadora 35 L	Und	20	R\$ 37,90	
12		Caneca Vidro 200 ml	Und	600	R\$ 10,50	
13		Canecão 3 L	Und	12	R\$ 34,90	
14		Canecão 6 L	Und	06	R\$ 46,90	
15		Colher de Sopa	Und	300	R\$ 3,90	
16		Colher Sobremesa	Und	120	R\$ 2,90	
17		Colher de Servir Grande	Und	12	R\$ 19,90	
18		Colher de Servir Média	Und	24	R\$ 15,90	
19		Colher Polietileno Grande	Und	12	R\$ 27,90	
20		Colher Polietileno Média	Und	24	R\$ 24,90	
21		Concha Grande	Und	12	R\$ 29,90	
21		Concha Média	Und	24	R\$ 24,90	
22		Copo Graduado	Und	18	R\$ 9,90	
23		Cortador de Legumes em Inox	Und	18	R\$ 59,90	
24		Escorredor de Arroz	Und	6	R\$ 34,90	



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		Grande				
25		Escorredor de Arroz Médio	Und	12	R\$ 21,90	
26		Escorredor de Macarrão Grande	Und	6	R\$ 54,90	
27		Escorredor de Macarrão Médio	Und	12	R\$ 35,90	
28		Escorredor de Pratos Inox Grande	Und	6	R\$ 299,00	
29		Escorredor de Pratos Inox Médio	Und	12	R\$ 119,90	
30		Faca para Corte Grande	Und	12	R\$ 20,30	
31		Faca para Corte Média	Und	12	R\$ 16,90	
32		Frigideira Grande	Und	8	R\$ 89,90	
33		Frigideira Média	Und	12	R\$ 57,90	
34		Garrafa Térmica 5 L	Und	8	R\$ 52,90	
35		Garrafa Térmica 2 L	Und	12	R\$ 35,90	
36		Jarra Plástico 3 L	Und	12	R\$ 24,90	
37		Jarra Plástico 1,5 L	Und	24	R\$ 17,90	
38		Kit Colher Medidora	Und	18	R\$ 19,90	
39		Lixeira Grande com Pedal	Und	10	R\$ 72,50	
40		Lixeira Média com Pedal	Und	20	R\$ 52,90	
41		Panela Alumínio	Und	16	R\$ 159,90	



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		Grande				
42		Panela Alumínio Média	Und	24	R\$ 109,90	
43		Panela Alumínio Pequena	Und	16	R\$ 89,90	
44		Panela Pressão 4,5 L	Und	16	R\$ 79,90	
45		Panela Pressão 7,0 L	Und	8	R\$ 116,90	
46		Panela Pressão 12 L	Und	12	R\$ 249,90	
47		Panela Pressão 20 L	Und	06	R\$ 409,90	
48		Peneira para Farinha Inox	Und	18	R\$ 24,90	
49		Kit Mantimentos Plástico Grande	Und	10	R\$ 126,90	
50		Kit Mantimentos Plástico Médio	Und	08	R\$ 89,90	
51		Pote Plástico 2 L	Und	30	R\$ 12,90	
52		Pote Plástico 6 L	Und	30	R\$ 24,90	
53		Pote Plástico 10 L	Und	30	R\$ 37,90	
54		Prato Vidro	Und	600	R\$ 7,79	
55		Ralador de legumes	Und	18	R\$ 22,90	
56		Sacola Plástica Transparente 5 kg	Rolo	12	R\$ 26,90	
57		Sacola Plástica Transparente 10 kg	Rolo	15	R\$ 58,90	
58		Tabua para Corte	Und	20	R\$ 46,90	




*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		Branca Grande				
59		Tabua para Corte Branca Média	Und	20	R\$ 29,90	
60		Touca Descartável	Pct	100	R\$ 16,90	
<b>Valor total estimado da contratação: R\$ 50.865,10</b>						

**4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO:**

Período correspondente ao mês de janeiro, com utilização prevista de acordo com as necessidades de cada unidade escolar durante o ano vigente considerando o cumprimento dos 200 (duzentos) dias letivos estabelecidos no calendário escolar.

Santa Leopoldina/ES, 17/06/2025.

Documento assinado digitalmente  
 EDNA PEDRO DA SILVA ENTRINGER  
Data: 27/06/2025 10:52:53-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**EDNA PEDRO DA SILVA ENTRINGER**  
Secretária Municipal de Educação

Matrícula: 018792



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO Nº 501/2025**

**ANEXO I**

**PLANO DE ANUAL CONTRATAÇÕES - PAC/2026**

**Plano Anual de Contratações Setorial**

**Secretaria Requisitante:** Secretaria Municipal de Educação

**E-mail:** [educacao@santaleopoldina.es.gov.br](mailto:educacao@santaleopoldina.es.gov.br) **Telefone:** (27) 3940 0030

**1. OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADOS DO SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL para atendimento aos alunos da rede municipal de ensino, na modalidade ensino fundamental anos iniciais (1º ao 5º ano) para o ano letivo de 2026.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Através da aquisição dos livros didáticos integrados do sistema de ensino Aprende Brasil a Secretaria Municipal de Educação busca oferecer um ensino de qualidade, moderno e completo, que inclua não apenas material didático adequado, mas também suporte à gestão escolar e ao processo de aprendizagem. O livro didático fornecido pelo PNLD não atende plenamente às necessidades da rede municipal, seja em quantidade ou em apoio pedagógico.

Diante disso, propõe-se a adoção do Livro Didático Integrado para os anos iniciais do ensino fundamental (1º ao 5º ano), por ser uma ferramenta que favorece a construção do conhecimento, apoia o trabalho docente, promove aprendizagem significativa e está alinhada à BNCC, contemplando conteúdos contextualizados, atividades reflexivas, interações pedagógicas e suporte ao professor, proporcionando melhor organização do ensino e maior qualidade educacional.

A contratação ocorrerá na modalidade inexigibilidade

Dessa forma, a contratação é plenamente justificada, pois a utilização do material fortalece a gestão do tempo pedagógico, qualifica o trabalho docente e assegura que todos os estudantes tenham acesso a um currículo coerente, relevante e inspirador. A proposta está



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

em consonância com o compromisso da Secretaria Municipal de Educação de promover uma educação pública transformadora, equitativa e de excelência para todos.

**3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:**

Item	Tipo	Descrição/ Especificação	Qtd.	Valor Estimado	Renovação/ Prorrogação
01	MATERIAL DE CONSUMO	Aquisição de livros didáticos integrados para os alunos de 1º ao 5º ano, sendo 4 livros aluno por ano	3144	446.385,12	NÃO
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>				<b>446.385,12</b>	

**4. PERÍODO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO:** Janeiro

**OBS:** 786 alunos de 1º ao 5º ano x 4 livros = 3.144 livros. Valor aproximado cada 141,98.

Santa Leopoldina/ES, 24/06/2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EDNA PEDRO DA SILVA ENTRINGER  
Data: 27/06/2025 11:29:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**EDNA PEDRO DA SILVA ENTRINGER**

Secretária Municipal de Educação

Matrícula: 018792



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

### Plano Anual de Contratações Setorial

**Secretaria Requisitante:** Departamento de Tecnologia da Informação

**E-mail:** dti@santaleopoldina.es.gov.br

**Telefone:** 27 3940 0010

#### 1. OBJETO:

Aquisição de materiais de tecnologia da informação (TI), abrangendo equipamentos, peças, acessórios e suprimentos diversos, destinados ao atendimento das demandas do setor de informática. Os materiais a serem adquiridos incluem, mas não se limitam a: equipamentos permanentes (como computadores, notebooks, monitores, nobreaks, impressoras e periféricos), bem como itens de consumo e manutenção (como cabos, conectores, mouses, teclados, fontes, HDs, SSDs, memórias, placas, adaptadores, entre outros), necessários para garantir a manutenção preventiva e corretiva, atualização, expansão e pleno funcionamento da infraestrutura tecnológica, promovendo a continuidade e eficiência dos serviços prestados.

#### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente aquisição se faz necessária visando atender às demandas do setor de informática, garantindo o pleno funcionamento da infraestrutura tecnológica, bem como a continuidade e a qualidade dos serviços prestados. Considerando o constante avanço tecnológico, bem como o desgaste natural dos equipamentos e a necessidade de manutenções periódicas, torna-se imprescindível dispor de materiais e equipamentos atualizados e em pleno funcionamento.

Além disso, a expansão das atividades, o aumento do volume de serviços e a necessidade de assegurar maior eficiência, segurança da informação e agilidade nos processos internos exigem investimentos na modernização e na reposição de equipamentos, peças, acessórios e suprimentos. Desta forma, a aquisição contempla tanto itens permanentes (computadores, notebooks, impressoras, monitores, entre outros) quanto materiais de manutenção e consumo, fundamentais para garantir a sustentabilidade operacional do setor de informática e, conseqüentemente, a prestação de serviços de qualidade à população e aos demais setores da instituição.